SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1862

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 36/2016

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 036/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 19.952.027/0001-02, situada na Rua Dezoito n.º 1.585, Bairro Centro, no município de Ituiutaba-MG. Objeto: realização de 4.450 ultrassonografias, sendo: mama, abdômen inferior feminino, abdômen inferior masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal e obstétrico, bolsa escrotal e tireoide, valor: R$52,00 (cinquenta e dois reais) cada exame.Total do contrato: R$231.400,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo 02/2016, Pregão Presencial 02/2016- Registro de Preços-, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 30 de setembro de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:7CD6C08D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 60 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Maria Aparecida de Oliveira para o cargo comissionado de recrutamento amplo de Assessor de Pessoal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.6º da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada Maria Aparecida de Oliveira para o cargo comissionado de recrutamento amplo de Assessor de Pessoal.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no hall da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 18 de outubro de 2016.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VEREADOR GEOVANE CARDOSO CORREIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:B4D62352

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO; OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO para atender a demanda da Câmara Municipal. CONTRATADO: **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 01.982.481/0001-40**; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ nº 23.946.247/0001-09; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global por item; O valor total deste instrumento é de R$19.343,00; VIGÊNCIA será a partir da assinatura do mesmo até 31/12/2016.

Santa Bárbara, 25 de outubro de 2016.

JOSÉ LADISLAU RAMOS.
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:3E5019B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO; OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO para atender a demanda da Câmara Municipal. CONTRATADO: **HB COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 20.434.214/0001-83**; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ nº 23.946.247/0001-09; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global por item; O valor total deste instrumento é de R$21.738,50; VIGÊNCIA será a partir da assinatura do mesmo até 31/12/2016.

Santa Bárbara, 25 de outubro de 2016.

JOSÉ LADISLAU RAMOS.
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:1DF0C805

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO; OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO para atender a demanda da Câmara Municipal. CONTRATADO: **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF 317. 707 .976 - 53 - EPP, CNPJ nº 20.821.116/0001-07**; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ nº 23.946.247/0001-09; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global por item; O valor total deste instrumento é de R$20.768,10; VIGÊNCIA será a partir da assinatura do mesmo até 31/12/2016.

Santa Bárbara, 25 de outubro de 2016.

JOSÉ LADISLAU RAMOS.
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:71D71DBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

2º Termo Aditivo - Contratada: Tanos Lopes Clínica Médica Ltda - Objeto: Consultas Médicas na Especialidade pneumologia - Título: Acréscimo de 08 Consultas/mês – Origem: Processo Licitatório nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015 – Data: 04/01/2016 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Felipe Drummond Tanos Lopes, representante Legal da contratada.

3º Termo Aditivo - Contratada: Tanos Lopes Clínica Médica Ltda - Objeto: Consultas Médicas na Especialidade pneumologia - Título: Prorrogação de Prazo (01/02/2016 à 31/12/2016) – Origem: Processo Licitatório nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015 – Data: 01/02/2016 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Felipe Drummond Tanos Lopes, representante Legal da contratada.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:7645C398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº110/14

OBJETO: Prestação de serviços de solda elétrica em reformas de estruturas metálicas e serviços de serralheria na confecção de estruturas diversas, para atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: MARCELO DA SILVA COUTO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo: ate 31/12/2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:E5CC656B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO Nº123/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2016

RESULTADO FINAL DO CERTAME
PROCESSO Nº123/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016
A Prefeitura Municipal de Além Paraíba torna publico o resultado do Processo nº123/2016 – Pregão Presencial nº059/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos de recuperação de erosão com execução de contenção**,** com fornecimento de mão de obra, levantamento topográficos equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referencia e planilha orçamentária em anexo, e elaboração de projetos de infraestrutura urbana e viária pavimentação e drenagem em diversas áreas do município.
EMPRESA INABILITADA
A1MC PROJETOS EIRELI – ME- CNPJ: 18.968.880/0001-50 - Motivo: apresentou documentação em desconformidade com o alínea "f" do ítem 7.3.2: "f) Comprovação de capital social, integralizado, registrado na Junta Comercial até a data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, no valor não inferior a R$130.000,00 (cento e trinta mil), que corresponde a aproximadamente 10% do valor estimado para a contratação."

EMPRESAS HABILITADAS
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.577.657/0001-03
CONE PP CONSULTORIA LTDA ME – CNPJ: 10.525.827/0001-72

EMPRESA VENCEDORA
A empresa CONE PP CONSULTORIA LTDA ME – CNPJ: 10.525.827/0001-72, foi considerada vencedora do certame por ter apresentado o menor preço conforme as exigências do edital.

Valor Global apresentado pela empresa: **R$1.087.000,00 (um milhão e oitenta e sete mil reais).**
Esta Pregoeira comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.
Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba ao presente RESULTADO.

Além Paraíba, 20 de outubro de 2016.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:7F0DAEA0

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº123/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 123/2016
Pregão Presencial nº: 059/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos de recuperação de erosão com execução de contenção**,** com fornecimento de mão de obra, levantamento topográficos equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referencia e planilha orçamentária em anexo, e elaboração de projetos de infraestrutura urbana e viária pavimentação e drenagem em diversas áreas do município.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório nos termos proferidos pela Pregoeira, à empresa que foi considerada vencedora do certame.

A empresa CONE PP CONSULTORIA LTDA ME – CNPJ: 10.525.827/0001-72, por ter apresentado o menor preço conforme as exigências do edital.
Valor Global apresentado pela empresa: **R$1.087.000,00 (hum milhão e oitenta e sete mil reais).**

Além Paraíba, 25 de outubro de 2016.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:C5B75060

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2016 - PROCESSO Nº123/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 059/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos de recuperação de erosão com execução de contenção**,** com fornecimento de mão de obra, levantamento topográficos equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referencia e planilha orçamentária em anexo, e elaboração de projetos de infraestrutura urbana e viária pavimentação e drenagem em diversas áreas do município. **CONTRATADOS: CONE PP CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 10.525.827/0001-72, com sede a Rua Américo Luz, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte- MG,e-mail: mariana@conepp.com.br , por intermédio do Representante Legal A(O) Sr(A). **MARIANA CRISTINA SOUZA SANTOS,** Representante Legal, portador (A) da identidade MG 13.343.450 e CPF:059.661.196-00. **VALOR TOTAL DO ITEM**: R$ 1.087.000,00 (um milhão e oitenta e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA. **DATA ASSINATURA:** AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2016.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira.

DESCRIÇÃO DO ITEM REGISTRADO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos de recuperação de erosão com execução de contenção**,** com fornecimento de mão de obra, levantamento topográficos equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referencia e planilha orçamentária em anexo, e elaboração de projetos de infraestrutura urbana e viária pavimentação e drenagem em diversas áreas do município. Bairros a serem atendidos: A) MORRO DO CIPO; B) MORRO SÃO SEBASTIÃO; C) BOIADEIRO; D) TIMBIRA; E) BELA VISTA; F) SANTA ROSA e G) TERRA DO SANTO.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:C52F53D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Licitação: N° 075/2016
Pregão Presencial: N° 056/2016

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos.
Data: 25/10/2016

Com arrimo no parecer jurídico anexo e no uso das atribuições a mim conferidas pelas Leis 8.666/93 e 10.520/2002, **DECIDO** pela desclassificação do item 36 (Benzilpenicilinabenzatina 1200000 UI Pó para injetável), considerando a não manifestação da licitante Distrimix Disribuidora de Medicamentos Ltda. em reduzir o preço do item questionado, nem mesmo justificar a impossibilidade de redução.

Araçuaí-MG, 25 de outubro de 2016.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:77505B12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016
OBJETO: credenciar grupos formais / informais de agricultores familiares, regularmente constituídos, que tenham interesse em comercializar gêneros alimentícios para complementação da Merenda das escolas da Rede Municipal de Ensino
A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR**: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARAUJOS, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 13 de outubro de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A596A363

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016
OBJETO: credenciar grupos formais / informais de agricultores familiares, regularmente constituídos, que tenham interesse em comercializar gêneros alimentícios para complementação da Merenda das escolas da Rede Municipal de Ensino.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 14 de outubro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D5D26353

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 118/2016

N.º Processo: 064/2016 – Inexigibilidade: 005/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARAÚJOS – APRAFAR – CNPJ: 21.559.914/0001-67 Objeto: credenciar grupos formais/informais de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino. Vigência: 31 de dezembro de 2016. Valor: R$ 10.257,46. Data de assinatura: 14 de outubro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:186115AF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2016
PREGÃO Nº 020/2016
OBJETO: aquisição de veículo zero km, cor branca, 17+1 lugares, air bag para o motorista, freios ABS, direção hidráulica, ar condicionado, tipo van, tração no eixo traseiro, 2016/2017 atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: RETHA MAXIMA LTDA - EPP, que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 11 de outubro de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:19EEE837

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2016
PREGÃO Nº 020/2016
OBJETO: aquisição de veículo zero km, cor branca, 17+1 lugares, air bag para o motorista, freios ABS, direção hidráulica, ar condicionado, tipo van, tração no eixo traseiro, 2016/2017 atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 11 de outubro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8AEFB27D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 115/2016

N.º Processo: 065/2016 – Pregão: 020/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: RETHA MÁXIMA LTDA – EPP – CNPJ: 00.153.269/0001-08 - Objeto: aquisição de veículo zero km, cor branca, 17+1 lugares, air bag para o motorista, freios ABS, direção hidráulica, ar condicionado, tipo van, tração no eixo traseiro, 2016/2017 atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$ 152.400,00. Data de assinatura: 11 de outubro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E6A8B857

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Nº 137/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araújos e a empresa CLÍNICA MÉDICA HUMANA EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Araújos/MG**,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.300.996/0001-16, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1.748, Centro, Araújos - MG, CEP 35.603-000, representada pela prefeita Municipal Sônia Maria Batista Couto, Inscrita no CPF sob o nº 899.519.486-34, doravante denominada simplesmente Contratante, e a Empresa CLÍNICA MÉDICA HUMANA EIRELI, CNPJ 21.579.520/0001-70, estabelecida na Av. Dom Cabral, 286 – Sala 201 – B. Jardim do Lago – Nova Serrana - MG, representada por Vinícius Dias, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo de rescisão do Contrato de prestação de serviços baseado na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, está rescindido o contrato firmado entre as partes em 01/02/2016, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, para fins de direito.

Araújos - MG, 18 de outubro de 2016.

PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÚJOS – MG
Contratante

CLÍNICA MÉDICA HUMANA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:632ECED4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2016
PREGÃO Nº 021/2016
OBJETO: Aquisição e instalação de PABX com KS/TI, para a Área de Saúde.
A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: SITE TELECOM LTDA, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 11 de outubro de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4AE897A3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2016
PREGÃO Nº 021/2016
OBJETO: Aquisição e instalação de PABX com KS/TI, para a Área de Saúde.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 13 de outubro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:648C0D1F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 116/2016

N.º Processo: 066/2016 – Pregão: 021/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: SITE TELECOM LTDA – ME – CNPJ: 04.278.762/0001-05 - Objeto: aquisição e instalação de PABX com KS/TI, para a área de saúde. Valor: R$ 3.400,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 14 de outubro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C0BC8C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2016
DATA: 25 de outubro de 2.016.

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de refeições em marmitex no município de Argirita em atendimento às Secretarias Municipais.

CONTRATADA: SUELY SILVA DE MORAIS, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, nº 412, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.048.617/0001-82.

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE ARGIRITA*, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: O valor do instrumento é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 25/10/2016 a 25/10/2017.

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: ficha 26, ficha 41, ficha 76, ficha 174, ficha 193, ficha 208, ficha 252, ficha 296, ficha 309, ficha 356, ficha 367, ficha 386, ficha 392, ficha 402, ficha415, ficha 421, ficha 426, ficha 464 de acordo com o consumo.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7556D5E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016- REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2016-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita. A sessão será realizada no dia 09/11/2016 às 08:30hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:
licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 25 de outubro de 2016.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:351AF971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016- REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2016-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita. A sessão será realizada no dia 09/11/2016 às 08:30hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:
licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 25 de outubro de 2016.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:16DFD750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 206

Municipio de Barroso, através de sua pregoeira e equipe de apoio, avisa a todos os interessados que, em virtude de alteração realizada no Edital, Proc 206/16 Pregão Presencial nº 143/16 Aquisição de mobiliário escolar, ficando adiada a data da sessão da licitação, anteriormente marcada para o dia 03/11/2016 ás 13:00horas, para data e horário discriminados abaixo . O Edital alterado e seus anexos encontram-se á disposição no site da Prefeitura Municipal
Nova data da abertura: 09/11/2016 ás 13:00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9F8B3175

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 198

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 198/2016
Pregão Presencial nº. 140/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 20 de outubro de 2016,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Centro de Imagem Martins Godoy Ltda
CNPJ: 42.785.345/0001-48
Ruas: Padre Pinto, 382 Bairro Venda Nova
Cidade: Belo Horizonte MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CORE BIOPSY GUIA POR ULTRASSOM	R$ 335,50	38
PUNÇÃO DE MAMA (CADA NÓDULO)	R$ 203,00	50
PUNÇÃO DE TIREÓIDE (CADA NÓDULO)	R$ 203,00	38
ULTRASON TRANSRETAL C/ BIOPSIA	R$ 475,00	100
CORE BIOPSY GUIADA POR ULTRASSON	R$ 335,50	12
PUNÇÃO DE TIREOIDE	R$ 203,00	12

Nucleo de Endoscopia Avançada do Aparelho Digestivo Ltda
CNPJ: 14.782.354/0001-40
Ruas: Itamaraca , 535 Bairro: Concordia
Cidade: Belo Horizonte MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
COLONOSCOPIA	R$ 750,00	95

Barroso, 20 de outubro de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4679531E

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 199

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 199/2016
Pregão Presencial nº.141/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 21 de outubro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Acessorium Car Ltda
CNPJ: 04.630.069/0001-50
Rua: Julio Pinto, 74
Bairro: Centro – Barroso / M.G

Produto	Valor Negociado	Quantidade
HORAS DE AUTO-ELÉTRICA	R$ 41,60	1500

Barroso, 21 de outubro de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BC3D40C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 54/22016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.				
Item	Qtde.	UN	Descrição	R$ Unitário
1	200	Tambor	Emulsão Asfáltica RL 1C – Tambor de 200 litros – incluso tambor (vasilhame)	620,00

Boa Esperança/MG, 25 de outubro de 2016

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:450A4006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. **OBJETO:** o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Emulsão Asfáltica RL 1C, destinadas a Secretaria Municipal de Obras. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/10/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 54/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D0E09CDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 71/2016
DISPENSA Nº 17/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Extrato do Contrato do Processo nº 71/2016 Dispensa nº 17/2016. Celebrado com a empresa **CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME** - CNPJ Nº 12.251.837/0001-92. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com habilidade no ramo para a prestação de serviços de subcontratação de jornais (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais) e jornal de grande circulação Hoje Em Dia, para divulgação de atos administrativos. Valor Global R$ 10.799,00 (dez mil setecentos e noventa e nove reais). Vigência: 28/09/2016 a 28/12/2016.

Bonito de Minas 25/10/2016.

RITA DE FÁTIMA R.DA SILVANETO.
PCL.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:B724BB37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 020/2016. Objeto: Aquisição de dois veículos de passeio hatch, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de profissionais da saúde para o atendimento na zona rural, equipes de PSF, bem como transporte de usuários do SUS aos Municípios vizinhos para a realização de exames médicos, com recursos próprios. RETIFICAÇÃO: Alteração da especificação no Anexo I. Nova data de abertura: 11/11/2016 às 10h00min. O Edital e a respectiva retificação encontram-se disponíveis para download no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderão ser retirados na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 25 de outubro de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E718E2F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO 052/2016

Município de Cachoeira Dourada-MG. Aviso do PP nº 052/2016, tipo menor preço. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, conforme especificações constantes do termo de referência, que é parte integrante do edital. Credenciamento, entrega dos envelopes e sessão de lances: 08/11/2016, às 10h00min (nove horas). Local: sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida das Nações, nº 400. Vila Nova. O edital encontra-se disponível no site:
www.cachoeiradourada.mg.gov.br.
Informações pelo telefone: (034)3514-5200.

WEDERSON RICARDO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:D7915729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor(a) João Batista Camargos Júnior, nomeado pela Portaria nº 3746/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 11/10/2016, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, habilitado (a) em concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu Local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu Júlio César da Silva Marques, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 25 de outubro de 2016.

JOÃO BATISTA CAMARGOS JÚNIOR
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:36A542BA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6403 / 2016

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-CODEMA, PARA O BIÊNIO 2016/2018.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 13, da Lei nº 1948, de 25/09/97,
DECRETA:
Art. 1º - *Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, pára o biênio 2016 / 2018, os seguintes membros:*

PRESIDENTE	***WALTER LÚCIO FARIA***
MEMBROS EFETIVOS	***MEMBROS SUPLENTES***
FERNANDO ANTONIO NANI CARVALHO	*ISAC CARVALHO JÚNIOR*
GUSTAVO NANI ANDRADE	*ELIANE DE PAULA ANDRADE*
JOÃO PAULO BAENA ALVES	*JOSIANE ROCHA DE OLIVEIRA*
FREDERICO CARVALHO	*JULIANA GUIMARÃES ARRUDA*
JOSÉ RAFAEL LINO	*MARCO ANTONIO CUNHA*
JEFFERSON LUIS DA SILVA GERVÁSIO	*REGINA COELI SANTOS DIAS*
	SELMA LEMES VALIM WESSELNMANN

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 21 de outubro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito9 Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:E3D41DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 98/2016 - Dispensa Art. 24 Nº 14/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A

RUA DR. GETÚLIO PORTELA Nº 196, CENTRO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SERÁ UTILIZADA PARA A SEDE DO ABRIGO INFANTIL (CASA LAR) DE CAMPOS ALTOS - MG. Locador: José Carmelino Araujo da Silva, pelo Valor mensal de R$ 1.500,00. Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 25/10/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6A8561E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.103/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº008/2013

CONTRATO Nº 146/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.333.569/0001-20 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO DE ORION**; QUINTO TERMO ADITIVO: **Fica prorrogada a vigência contratual por mais 83 (Oitenta e três) dias a partir de 07 de Outubro de 2016**, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:F4E90F8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.084/2015 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

CONTRATO Nº 168/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa JOÃO CARLOS GONÇALVES DE AMORIM EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 64.259.799/0001-18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 00639/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA. PRIMEIRO **TERMO ADITIVO**: Fica reajustado o valor dos itens 01, 04 e 06 do contrato Nº 168/2015, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:8EABE1AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 03 - EDITAL 001/2016 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

ERRATA Nº 03, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Para atender às necessidades institucionais da Prefeitura, bem como adequar o certame aos padrões normativos, o Edital do Concurso Público passa a ter a(s) seguinte(s) modificação(ões):

Art. 1º. Fica modificado o subitem 2.3.5.

Onde se lê:

2.3.5. São documentos comprobatórios para solicitar isenção da taxa de inscrição:
I – Formulário de Isenção corretamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, no qual informe a sua situação socioeconômica e declare atender às condições exigidas para a isenção da taxa de inscrição;
II – Fotocópia, legível e identificável (frente e verso) dos documentos demonstrativos da composição da renda do candidato e, se for o caso, de cada um dos membros de seu Grupo Familiar, conforme discriminados abaixo, segundo o enquadramento nas seguintes situações:
a) trabalhadores assalariados: contracheque, envelope de pagamento ou declaração da empresa empregadora;
b) trabalhadores desempregados: Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS - folha de rosto, verso e folha que comprova a demissão do último emprego; comprovante do recebimento do seguro-desemprego, valor e número de parcelas;
c) aposentados, pensionistas ou trabalhadores afastados: comprovante de recebimento de aposentadoria, de pensão, ou outro benefício ou documento do Banco ou equivalente, indicando o recebimento e o valor mensal, em nome do beneficiário; CTPS, folha de rosto e verso;
d) trabalhadores autônomos ou prestadores de serviços: Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) e comprovante de recolhimento do INSS; CTPS folha de rosto e verso;
e) trabalhador informal: declaração digitada ou em letra de forma, constando a atividade exercida, a remuneração recebida e a assinatura de 2 (duas) testemunhas fora do Grupo Familiar, com identificação legível; CTPS folha de rosto e verso;
f) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento do candidato e dos membros do Grupo Familiar maiores de 21 anos;
g) comprovantes de outros rendimentos em nome do candidato e de cada um dos membros do Grupo Familiar: aluguéis de imóveis ou veículos, benefícios sociais de renda mínima e de assistência social (bolsa escola; bolsa família; auxílio gás; cadastro no CadÚnico); benefício de prestação continuada para idosos e pessoas portadoras de deficiência; benefícios eventuais e outros, governamentais ou não;
h) declaração de ajuda financeira, somente para o candidato que declarar não ter renda própria, sendo dependente financeiramente de parentes consanguíneos, afins ou amigos, com os quais não resida: ajuda financeira direta, cessão de imóvel residencial, cesta básica, custeio de despesas fixas ou outras doações, assinada pelo(s) responsável(eis);
III – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) dos seguintes comprovantes de residência: conta de água, energia, telefone, carnês de plano de saúde, contracheque ou outros documentos que contenham o endereço atual em nome do próprio candidato ou do membro familiar declarado como chefe do grupo;
IV – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) de outros documentos, a juízo do candidato, que comprovem situações especiais para fins de análise do direito ao benefício.

Leia-se:
2.3.5. Para solicitar isenção da taxa de inscrição, segue de forma exemplificativa, como orientação, a documentação a ser apresentada pelo candidato, para comprovar sua situação:

I – Fotocópia, legível e identificável (frente e verso) dos documentos demonstrativos da composição da renda do candidato e, se for o caso, de cada um dos membros de seu Grupo Familiar, conforme discriminados abaixo, segundo o enquadramento nas seguintes situações:
a) trabalhadores assalariados: contracheque, envelope de pagamento ou declaração da empresa empregadora;
b) trabalhadores desempregados: Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS - folha de rosto, verso e folha que comprova a demissão do último emprego; comprovante do recebimento do seguro-desemprego, valor e número de parcelas;
c) aposentados, pensionistas ou trabalhadores afastados: comprovante de recebimento de aposentadoria, de pensão, ou outro benefício ou documento do Banco ou equivalente, indicando o recebimento e o valor mensal, em nome do beneficiário; CTPS, folha de rosto e verso;
d) trabalhadores autônomos ou prestadores de serviços: Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) e comprovante de recolhimento do INSS; CTPS folha de rosto e verso;
e) trabalhador informal: declaração digitada ou em letra de forma, constando a atividade exercida, a remuneração recebida e a assinatura de 2 (duas) testemunhas fora do Grupo Familiar, com identificação legível; CTPS folha de rosto e verso;
f) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento do candidato e dos membros do Grupo Familiar maiores de 21 anos;
g) comprovantes de outros rendimentos em nome do candidato e de cada um dos membros do Grupo Familiar: aluguéis de imóveis ou veículos, benefícios sociais de renda mínima e de assistência social (bolsa escola; bolsa família; auxílio gás; cadastro no CadÚnico); benefício de prestação continuada para idosos e pessoas portadoras de deficiência; benefícios eventuais e outros, governamentais ou não;
h) declaração de ajuda financeira, somente para o candidato que declarar não ter renda própria, sendo dependente financeiramente de parentes consanguíneos, afins ou amigos, com os quais não resida: ajuda financeira direta, cessão de imóvel residencial, cesta básica, custeio de despesas fixas ou outras doações, assinada pelo(s) responsável(eis);
III – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) dos seguintes comprovantes de residência: conta de água, energia, telefone, carnês de plano de saúde, contracheque ou outros documentos que contenham o endereço atual em nome do próprio candidato ou do membro familiar declarado como chefe do grupo;
IV – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) de outros documentos, a juízo do candidato, que comprovem situações especiais para fins de análise do direito ao benefício.

Art. 2º. Fica modificado o quadro do caput do item 3.

Onde se lê:

Etapas	Cargos	Critérios
Prova Objetiva	Todos	Eliminatório e Classificatório
Prova de Títulos	Todos os cargos de Nível Superior	Classificatório
Prova Prática	Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira	Eliminatório e Classificatório

Leia-se:

Etapas	Cargos	Critérios
Prova Objetiva	Todos	Eliminatório e Classificatório
Prova de Títulos	Todos os cargos de Nível Superior	Classificatório
Prova Prática	Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira	Eliminatório

Art. 3º. Fica modificado o subitem 3.6.1.

Onde se lê:

3.6.1 A terceira etapa deste Concurso será constituída de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada para os cargos Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira, aos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

Leia-se:

3.6.1 A terceira etapa deste Concurso será constituída de Prova Prática, de caráter eliminatório, que será aplicada para os cargos Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira, aos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

Art. 4º. Fica modificado o subitem 3.6.4.

Onde se lê:

3.6.4. A Prova Prática será realizada no município de Carbonita em data, horário e local a ser comunicado oportunamente por meio de publicação/convocação que se dará em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do resultado definitivo dos aprovados nos cargos que exigem Prova Prática. O ingresso aos locais de aplicação das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identificação original com foto: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRC etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte com foto.

Leia-se:

3.6.4. A Prova Prática será realizada no município de Carbonita em data, horário e local a ser comunicado oportunamente por meio de publicação/convocação que se dará em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação da Classificação Provisória I (Prova Objetiva). O ingresso aos locais de aplicação das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identificação original com foto: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRC etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte com foto.

Art. 5º. Ficam modificados os quadros do subitem 3.7.

Onde se lê:

Operador de Motoniveladora	
Atividade a ser realizada/Critérios	**PONTUAÇÃO**
Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço	Até 25 pts
Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para execução de serviços de terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias e serviços análogos	Até 40 pts
Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes	Até 20 pts
Execução dentro do prazo previsto	Até 15 pts
TEMPO MÁXIMO = 15 minutos	
Operador de Retroescavadeira	
Atividade a ser realizada/Critérios	**PONTUAÇÃO**
Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço	Até 25 pts
Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos	Até 40 pts
Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes	Até 20 pts
Execução dentro do prazo previsto	Até 15 pts
TEMPO MÁXIMO = 15 minutos	

Leia-se:

Operador de Motoniveladora	
Atividade a ser realizada/Critérios	**PONTUAÇÃO**
Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço	25 pts
Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para execução de serviços de terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias e serviços análogos	40 pts
Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes	20 pts
Execução dentro do prazo previsto	15 pts
TEMPO MÁXIMO = 15 minutos	
Operador de Retroescavadeira	
Atividade a ser realizada/Critérios	**PONTUAÇÃO**
Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço	25 pts
Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos	40 pts
Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes	20 pts
Execução dentro do prazo previsto	15 pts

TEMPO MÁXIMO = 15 minutos

Continuam em vigor todas as demais disposições do Edital do Concurso Público – Edital 01/2016 da Prefeitura Municipal de Carbonita, que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.

Carbonita/MG, 21 de outubro de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

GENIVAL FREIRES SANTOS
Comissão Supervisora do Concurso Público

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:C47DC52F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 30/2016 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES OS CARGOS COMISSIONADOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30/2016

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES OS CARGOS COMISSIONADOS."

Art. 1o – Fica o Senhor **VALDECI VENTURA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº. M-6.481.765-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 741.883.306-78, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO.**
Art. 2o – Fica o Senhor **SEBASTIAO TADEU VENTURA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº. 20.620.789-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 763.867.406-53, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE.**
Art. 3o – Fica o Senhor **JOSE GERALDO VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº M-3.507.620-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 526.678.396-68, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FAZENDA.**
Art. 4o – Fica o Senhor **FLORIANO DUBLON BARROSO CORDEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº. M-733.823-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 250.204.636-04, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**
Art. 5o – Fica o Senhor **MARCILIO JOSE LEMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº. M-1.561.998-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 549.918.386-49, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**
Art. 6o – Fica o Senhor **JOSE GERALDO DO ROSARIO COIMBRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº. M-5.011.562-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 065.558.296-72, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS.**
Art. 7o – Fica a Senhora **VANIA APARECIDA GOULART**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade de nº. MG-11.404.830-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 065.160.676-43, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **ENCARREGADO II.**
Art. 8o – Fica o Senhor **CARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº. M-3.703.270-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 509.181.926-68, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **MOTORISTA DE GABINETE.**
Art. 9o – Fica o Senhor **SEBASTIAO FERREIRA RODRIGUES**, brasileira, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº. MG-878.369-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 537.751.986-87, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **ENCARREGADO II.**
Art. 10o – Fica o Senhor **RICARDO RIBEIRO SOARES**, brasileira, casado, portador da Cédula de Identidade de nº. M-6.112.999-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 824.119.216-91, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **ENCARREGADO II.**
Art. 11o – Fica o Senhor **GILBERTO PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº. MG-6.065.808-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 824.448.896-49, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**
Art. 12o – Fica a Senhora **LUZIA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casada, portadora da Cédula de Identidade de nº. M-5.871.607-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 704.682.306-53, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 13o – Fica a Senhora **ALINE GUSMAO FREIRES**, brasileiro, solteira, portadora da Cédula de Identidade de nº. MG-14.937.123-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 094.472.206-73, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **ASSESSOR PLANEJAMENTO E CONTROLE.**
Art. 14o – Fica o Senhor **ANDRE LENON DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº. MG-16.065.628-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 113.036.996-05, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **COORDENADOR DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.**
Art. 15o – Fica o Senhor **SERGIO LUIZ RIBEIRO SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº. M-6.788.906-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 688.763.516-04, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA.**
Art. 16o – Fica a Senhora **SILVIA DE SOUZA CARVALHO SILVA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade de nº. 241.449.662-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 166.150.798-01, **EXONERADA**, a partir desta data, do Cargo em **COORDENADOR DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

Art. 16º - Revogada a disposição em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D4C88B54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 31/2016 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES CARGOS DE CHEFES DE DIVISÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 31/2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES CARGOS DE CHEFES DE DIVISÃO"

Art. 1o – Fica o Senhor **GILBERTO PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº. MG-6.065.808-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 824.448.896-49, **NOMEADO**, a partir desta data, do Cargo em **CHEFE DE DIVISAO DE ESPORTE.**
Art. 2o – Fica a Senhora **LUZIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade de nº. M-5.871.607-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 704.682.306-53, **NOMEADA**, a partir desta data, do Cargo em **CHEFE DE DIVISAO EDUCAÇÃO BÁSICA.**
Art. 3o – Fica a Senhora **ALINE GUSMAO FREIRES**, brasileiro, solteira, portadora da Cédula de Identidade de nº. MG- 14.937.123-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 094.472.206-73, **NOMEADA**, a partir desta data, do Cargo em **CHEFE DE DIVISAO DE LAZER.**
Art. 4o – Fica o Senhor **SERGIO LUIZ RIBEIRO SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº. M-

6.788.906-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 688.763.516-04, **NOMEADO**, a partir desta data, do Cargo em **CHEFE DE DIVISAO DE CULTURA.**
Art. 5º - As nomeações constantes desta portaria deverá ser processada pela Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, em especial, quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 6º - É garantido ao nomeados (as) os direitos e vantagens inerentes ao cargo ocupado, constantes no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 05 DE OUTRUBRO DE 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:689E98BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1.065/2016

Altera redação do artigo 1º do Decreto 988, de 09 de outubro de 2015.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e artigo 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de alteração do Ponto de início e final da linha Estadual de Transporte Coletivo de Passageiros, identificada pelo número 3742 em face da segurança dos usuários do transporte;

DECRETA:

Art. 1º– O artigo 1º do Decreto 988 de 09 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - *Fica estabelecido para a Linha Estadual de Transporte Coletivo de Passageiros, ligando a cidade de Carmo do Cajuru à cidade de Divinópolis, identificada pelo número 3742, de característica semi-urbana, o seguinte local:*

*Rua José Demétrio Coelho nº 790, Centro.***"**

Art. 2º – Deverá ser dada ciência de todo o conteúdo do presente Decreto à SETOP/MG (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais), e à operadora dos serviços, empresa Braulino F. de Oliveira Ltda, para que possa surtir os efeitos necessários.

Art. 3º- Fica revogado o Decreto 988, de 09 de outubro de 2015.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, em 24 de outubro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:98C5084B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PP 033/2016

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE CONQUISTA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA E AGROPECUÁRIA.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista, designada pela Portaria nº 3578/2016, Iara Maria Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital do Pregão Presencial nº 033/2016, a saber:

- No termo de referência itens 09 e 11, onde se lê RESSACA lê-se ÁGUA DOCE
- Quanto a cláusula 6.1 item j, será alterado para os índices a seguir descritos, que são utilizados atualmente no mercado:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):
ILC= AC/PC, resultado deve ser maior (>) ou igual (=) 1,0.
Índice de Liquidez Geral (ILG):
ILG = (AC+RLP) (PC + ELP), resultado deve ser maior (>) ou igual (=) 1,0.
EG= (PC + ELP) / AT, resultado deve ser menor (<) ou igual (=) 0,7.
Onde:
AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EG= ENDIVIDAMENTO GERAL
AT= ATIVO

NOVA DATA PARA ABERTURA DA SESSÃO: ÁS 09:00 HORAS DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Conquista, 25 de outubro de 2016.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:AD2A9E46

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2123/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

CANCELA SALDO DE PARCELAMENTO COM A COPASA- CIA DE SANEAMANTO DE MINAS GERAIS

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado o valor de R$ 7.007,54 (sete mil e sete reais cinqüenta e quatro centavos) na Dívida Fundada Interna, do saldo de parcelamento para com a COPASA/MG, conforme Termo de Encontro de Contas.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:246E5AD7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3792/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora***, ROMILDA APARECIDA FERREIRA,*** ocupante do cargo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 20 de outubro de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:93A4BB6C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3793/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora***, ROSEMEIRE RODRIGUES NETO MAIA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2DB714F9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3794/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora***, ESTERINA APARECIDA DORO TIZO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F5AA70F0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3795/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA NOVA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 179 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que *"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG"*,

Considerando, as informações do Secretário Municipal de Saúde, Sra. Marta Helena Filiaci, referente ao ocorrido com a Televisão de LED de 40 polegadas, número de série: UN40FH5205 e Controle de Patrimônio: 3049 e,

Considerando, por fim, a necessidade de esclarecer os fatos e obter uma decisão final, a fim de dar cabo ao problema em comento,

R E S O L V E:

Artigo lº - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apuração dos fatos.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo:

- REGINA DA PAIXÃO C. CABRAL VALENTE - Presidente
- ROGÉRIO BERNARDES DE ANDRADE – Secretário
- MARIA JOSÉ DE ANDRADE ALMEIDA – Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F4ABC80D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 015/2016, 018/2016, 019/2016, celebrado entre o Município e as empresas Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda – ME, Mobille Aço Comércio Varejista de Móveis Ltda – ME, Expressa Novecentos Ltda – EPP respectivamente, oriundo do Processo Licitatório 075/2015, Pregão Presencial 053/2015. Objeto do aditivo: aumento quantitativo dos itens do contrato primitivo. Vigência: 29/07/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura: 29/07/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:7CADEED7

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE CONTRATO

PL 004/2016, Pregão Presencial nº 002/2016, Registro de Preços nº 001/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratadas: Pneus Corinto Ltda, CNPJ nº 01.354.296/0001-01, contrato nº 154/2016. Valor total R$ 12.072,00. Objeto: aquisição parcelada de pneus novos, pneus reformados, câmaras, bicos e protetores para serem utilizados nos veículos automotores pertencentes às linhas leves médias e pesadas com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes. Dotação Orçamentária:
02.12.00.15.122.0001.2097.33903000 Ficha: 1080;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha: 1100.
Vigência: 20/10/2016 a 20/11/2016. Data das assinaturas: 20/10/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:B98ACC3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação**- Processo Licitatório – 46/2016, Pregão Presencial para registro de preços –26/2016, do tipo Menor Preço por Item. Objeto*: Contratação de empresa para futura e eventual locação de aparelhos concentradores de oxigênio destinados aos pacientes do Município de Coronel Xavier Chaves, pelo período de 12 meses*,** Credenciamento e abertura:**08/11/2016 ás 10h00min.**O edital esta disponível no Site -
"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 09h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.: (32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 25 de outubro de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:DCFEE4CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CTR 100/2015

PROC. 049/2015 - PP040/2015 - Contratação de veículo ciclomotor para prestação de serviços de transportes diversos para atender á diversas secretarias municipais - 2º aditivo ao CTR 100/2015-prorroga vigencia: 24/06/2016 a 23/06/2017-data 23/06/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E339B40A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.064/2016

PROC. 064/2016-PP 039/2016 - Contratação de serviços contabeis para o fechamento do exercicio 2016 - Credenciamento: 09/11/2016 - 13:00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:503205BF

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 055

PORTARIA DE Nº. 055, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

"Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR dos cargos em comissão que discrimina os servidores mencionados.

NOME	CARGO
Francisco de Assis Filho	Assessor de Fiscalização e Arrecadação
Francisco Ferreira de Oliveira	Assessor de Limpeza Urbana em Distritos e Povoados
Jorge Peixoto Filho	Diretor de Agricultura
Lucília Ferreira da Silva	Ouvidora
Márcia Miranda Lemes Carvalho	Diretor de Relações PSF
Marlene Barbosa Borges	Assessora de Fornecimento de Medicamentos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2016.

Cristália – MG, 24 de outubro de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:2B726132

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 054

PORTARIA DE Nº. 054, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

"Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR dos cargos em comissão que discrimina os servidores mencionados.

NOME	CARGO
Henrique Pereira dos Santos	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Weliton Gomes Leite	Assessor de Manutenção de Estradas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2016.

Cristália – MG, 24 de outubro de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:9D2B012B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.898, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.137, de 20 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.47.00 852 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 1.500,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.47.00 922 Obrigações Tributárias e Contributivas 400,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40% 400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.900,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.14.00 834 Diárias - Pessoal Civil 1.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 1.500,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 921 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40% 400,00
TOTAL: R$ 1.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:18AD351A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.259, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 4.439/2016 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e justificativa ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares à seguinte servidora:
- Genise Teixeira Lopes, pelo de período de 26 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:435FDDB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 033/2016 - NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº 033/2016

"Nomeia servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade impostergável de prover o cargo, para melhor andamento do serviço da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo Comissionado de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, o Sr. **WANTUIL MARTINS DOS SANTOS**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Divinésia, 05 de outubro de 2016

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:699B67A9

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 0148/2016 - "REVOGA O DECRETO 020/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº.0148/2016

"REVOGA O DECRETO 020/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a procedimento administrativo formulada pela referida empresa **LAC EMPREENDIMENTOS**, pleiteando o parcelamento de solo, por meio de loteamento denominado **QUINTAS DA SERRA**;
CONSIDERANDO que tal pedido teria sido autorizado pelo então gestor **GIL ROBERTO FERREIRA MATIAS,** conforme Decreto nº. 020/2010;
CONSIDERANDO que a autorização expirou-se, tendo sido o requerente regularmente notificado para que viesse a regularizar a situação;
CONSIDERANDO ainda que o Decreto que autorizou referido loteamento **não se revestiu** de legalidade por desacato à Lei Municipal 05/1998 e demais legislações pertinentes à matéria;

DECRETA

Art. 1º - Fica **revogado do Decreto 020/2010** e de seus eventuais efeitos.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 10 de outubro de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:9D396128

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO Nº 0149/2016 "REVOGA O DECRETO 071/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 0149/2016

"REVOGA O DECRETO 071/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a procedimento administrativo formulada pela referida empresa **LAC EMPREENDIMENTOS**, pleiteando o parcelamento de solo, por meio de loteamento denominado **QUINTAS DA SERRA**;
CONSIDERANDO que tal pedido teria sido autorizado pelo então gestor **GIL ROBERTO FERREIRA MATIAS,** conforme Decreto nº. 071/2012;
CONSIDERANDO que a autorização expirou-se, tendo sido o requerente regularmente notificado para que viesse a regularizar a situação;
CONSIDERANDO ainda que o Decreto que autorizou referido loteamento **não se revestiu** de legalidade por desacato à Lei Municipal 05/1998 e demais legislações pertinentes à matéria;

DECRETA

Art. 1º - Fica **revogado do Decreto 071/2012** e de seus eventuais efeitos.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se,

Divinésia, 10 de outubro de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:45BA7965

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO Nº 150/2016 !REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE CONGADOS DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA

DECRETO Nº 150/2016

!REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE CONGADOS DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA!

O Chefe do Poder Executivo do Município Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com os fins estabelecidos na Lei 095/2002, que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultural deste Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica tombado o conjunto paisagístico da **Praça Padre Nelson Tafuri**, situado no centro de Divinésia, por seu valor histórico, arquitetônico, urbanístico, estético ,estilístico e afetivo.

Art.2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei 095/202, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Divinésia e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Divinésia, 10 de outubro de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:0C168B46

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO Nº 139/2016 "TOMBAMENTO DA PRAÇA PADRE NELSON TAFURI"

DECRETO Nº 139/2016

"Tombamento da Praça Padre Nelson Tafuri"

O Chefe do Poder Executivo do Município Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com os fins estabelecidos na Lei 095/2002, que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultural deste Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica tombado o conjunto paisagístico da **Praça Padre Nelson Tafuri**, situado no centro de Divinésia, por seu valor histórico, arquitetônico, urbanístico, estético ,estilístico e afetivo.

Art.2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei 095/202, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Divinésia e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Divinésia, 27 de setembro de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:A026589E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 283/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2016.

Objeto: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DE CARNÊS DE IPTU, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: Em decorrência de vícios encontrados no edital, onde o mesmo apresenta em seu preâmbulo que a licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP e no anexo I os itens apresentam-se em lote, sendo estes vícios sanáveis através da retificação do edital, fica anulada a sessão de credenciamento, recebimento das propostas e disputa ocorrida, ficando remarcado nova sessão de credenciamento para o dia 10/11/2016 até as 8:00 horas. Recebimento das propostas para o dia 10/11/2016 até as 08:30, horas e o início da disputa das 09:00 às 09:30 horas do dia 10/11/2016. **O edital retificado** e outras informações encontram-se disponível no endereço eletrônico:
www.caixa.gov.br/compras-caixa e
www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso a Licitação. Contato (37) 3229-6682 ou 3229-6702.

Divinópolis, 26 de Outubro de 2016.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA II
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4327C387

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 081/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.ª Cybele Silva Machado Costa, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado através do requerimento, datado de 23/09/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculado no Módulo Recuperação da Saúde do Curso de Técnico em Enfermagem do Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON, conforme previsto na Declaração datada de 21/09/2016, emitida pelo Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder horário especial para realização de estágio curricular obrigatório à servidora **LAURA SOPHIA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 99024805, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Setor ESF Vale do Sol;

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
11:00 às 17:00	11:00 às 17:00	11:00 às 17:00	11:00 às 17:00	11:00 às 17:00

Art. 3º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado de 03/10/2016 a 30/12/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pelo Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON anexa ao pedido de concessão de horário especial para realização de estágio curricular obrigatório;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 03/10/2016***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 20 outubro de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8E1156C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 096/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 067/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014 - CONTRATADA: FS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

OBJETOS:

1 - A prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 04 (quatro) meses, sendo de 28 de setembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e

2 - A readequação da Planilha Contratual em função do "as built" final das obras de engenharia que motivou a inclusão de novos serviços e a reavaliação das quantidades dos itens de Instalação de obra, Fundação, Alvenarias/divisórias e muros, Serviços diversos, Instalações elétricas e telefone, Serviços Extras, gerando um acréscimo de R$ 112.612,52 (Cento e doze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) ao valor original do Contrato, representando um acréscimo percentual de 12,8633% (Doze vírgula oito mil, seiscentos e trinta e três por cento).

Divinópolis, 27 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CFAFB3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 68/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): AMANDA APARECIDA COSTA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/09/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8027430

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 276/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARCELA NUNES RIBEIRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 30/09/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7139792B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 298/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): BÁRBARA FERNANDES SALVINO: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç**.
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF390985

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 807/16 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): GABRIELA DE FREITAS MANTA GODOY. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 17/10/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21E64E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 781/16 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ANDRESA DOS REIS PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 05/10/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2CC4E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 821/16 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ELIZANGELA DAS MERCES SOARES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/10/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B00A1260

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 741/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): WELITON ADRIANO BEIRIGO. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72811896

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 777/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GUILHERME NOLASCO BATISTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53DEB135

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 790/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARRIETH RAYANE GUEDES BORGES JACINTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57EFFB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 798/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DHEICY NUNES FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D861B79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 799/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA LUIZA DE FREITAS DAVI. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BEF861E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 796/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VICTOR LACERDA DE LIMA E MELO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73CF9E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 800/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LIDIANY APARECIDA DE SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9438D3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 806/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SAMIRA LIANA COUTO CAMPOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:959E5134

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 778/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LORENA RAQUEL THEOPHILO REIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C803F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 779/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): HELOISA DE FÁTIMA MARTINS. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC32E111

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 782/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA CAROLINA DE MEDEIROS CHAVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23A616A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 803, 805/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ELIANE DE OLIVEIRA QUEIROS, FERNANDA BERNARDES SILVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E3601F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 743, 744/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BÁRBARA CAROLINE AUGUSTO, RITA DE CÁSSIA AZEVEDO LAMOUNIER. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE4A647A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 780, 783/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FERNANDA JÚLIA SANTOS DIAS, BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB145661

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG

Comunicado de resultado do julgamento técnico da amostra apresentada referente ao Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 169/2016 - P.A.L. nº 305/2016: Comunicamos que a empresa Zênite Comercial Eireli – ME (classificada em 2º lugar) apresentou amostra do item 06, sendo a mesma aprovada conforme julgamento técnico realizado pelo servidor Alex Marcelino Borges, Coordenador do CREVISA.

Divinópolis, 25 de outubro de 2016.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA4E54B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 199/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº 316/2015

Contratada: GERALDO APARECIDO MANÇO – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 23 de outubro de 2016 a 22 de outubro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 26 de outubro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A782568

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ - EXTRATO DO CONTRATO 11/16 DE CESSÃO DE USO E PARCERIA DOS ESPAÇOS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.

Cedente: Prefeitura Municipal de Divinópolis/Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Divinópolis/MG. Cessionário: Associação Orquidófila de Divinópolis. Objeto: Cessão de uso do Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini, para realização da "Exposição Nacional de Orquídeas Fest" realizada nos dias 20/21/22e 23/10/16 no horário de 06 da manhã ás 22 horas. Prazo duração do evento.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E223DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 24/13 DO PL. 278/13.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Eliziane Heringer Leal Silva. Objeto: Reajuste com base no índice de 9,62% referente ao INPC acumulado de SET/15 a AGOSTO/16, passando o valor mensal a ser pago para R$ 870,98, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACB4E663

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 25/13 DO PL. 282/13.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Eliziane Heringer Leal Silva. Objeto: Reajuste com base no índice de 9,62% referente ao INPC acumulado de SET/15 a AGOSTO/16, passando o valor mensal a ser pago para R$ 870,98, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14721134

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 30/12 DO PL. 417/12.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria Pinto Regina. Objeto: Reajuste com base no índice de 9,62% referente ao INPC acumulado de SET/15 a AGOSTO/16, passando o valor mensal a ser pago para R$ 842,33, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE865056

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 317/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SEGURO COM COBERTURA TOTAL, PARA 02 (DOIS) VEÍCULOS FIAT UNO MILLE CELEBRATION, DESITINADO A SEMAG**. RETIFICA-SE** o preâmbulo do edital acima mencionado, **onde se lê**: "PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP", **passa-se a ler**: "AMPLA PARTICIPAÇÃO", e no Item 4.1 **onde se lê:** "Nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14 poderão participar da presente licitação somente microempresas e empresas de pequeno porte do ramo, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Divinópolis como fornecedora, que atendam a todas as exigências constantes deste edital e previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico – Caixa Econômica Federal.", **passa-se a ler:** "Poderão participar da presente licitação empresas do ramo, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Divinópolis como fornecedora, que atendam a todas as exigências constantes deste edital e previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico – Caixa Econômica Federal." O restante do edital permanece inalterado, mantendo-se a data de abertura para o dia 07/11//2016 às 09:00h, pelo sistema eletrônico da Caixa –
www.caixa.gov.br.

Divinópolis, 25 de outubro de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3EDBD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 11/15 DO PL. 94/15.

Contratado (a): Empresa BR leão Construtora Eirelli – EPP. Objeto: Prorrogação do prazo até 24/03/17, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD4ED625

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 25/10 DO PL. 480/10.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Irlene de Lacerda Batista. Objeto: Reajuste com base no índice de 9,62% referente ao INPC acumulado de SET/15 a AGOSTO/16, passando o valor mensal a ser pago para R$ 640,43, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCDAF997

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 084/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.ª Cybele Silva Machado Costa, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização, formulado através do requerimento, datado de 06/10/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculada no curso de Doutorado em Psicologia Social da Universidad Kennedy – Bueno Aires/Argentina, em convênio com Instituto de Educação Superior Latinoamericano – IESLA, conforme previsto na Declaração datada de 12/08/2016, emitido pelo IESLA;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento remunerado para aperfeiçoamento e especialização à servidora **IVETE ANTONIA DE MIRANDA OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº. 99021178, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Setor de Proteção Social Especial;

Art. 2º. Fica concedida liberação da jornada de trabalho à servidora requerente pelo período de 16/01/2017 a 27/01/2017, com ônus para os cofres públicos.

Art. 3º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

Art. 4º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 5º. O Auxílio Transporte e o Vale Refeição deverão ser pagos de acordo com a nova carga horária e com os dias efetivamente trabalhados;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de outubro de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF77EF85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 024/2016. Pregão Presencial 012/2016. Contrato Administrativo 049/2016. Contratada: Mar Representações e Comércio Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 18.984,00. Vigência contratual: 25/10/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
215.00.08.244.011.2.0069 (00.01.00)...3.3.90.32. 25/10/2016.

CARLA VERÍSSIMO COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F2EE65BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 024/2016. Pregão Presencial 012/2016. Contrato Administrativo 048/2016. Contratada: Ativa Médico Cirúrgica Eireli. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 7.812,91. Vigência contratual: 25/10/2016 a 31/12/2016. Dotações Orçamentárias:
216.01.10.301.007.2.0074(00.01.02)
e 216.01.10.301.007.2.0075(00.01.55)...3.3.90.30.

25/10/2016.

CARLA VERÍSSIMO COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A28A37BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 024/2016. Pregão Presencial 012/2016. Contrato Administrativo 047/2016. Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 16.781,22. Vigência contratual: 25/10/2016 a 31/12/2016. Dotações Orçamentárias:
216.01.10.301.007.2.0074(00.01.02) e
216.01.10.301.007.2.0075(00.01.55)...3.3.90.30; e,
215.00.08.244.011.2.0069(00.01.00)...3.3.90.32.
25/10/2016.

CARLA VERÍSSIMO COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:E7BE8CD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. APOSTILA 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016. Processo Licitatório 048/2015. Pregão Presencial. 036/2015. A Prefeita Municipal de Estrela Dalva no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 04 ao Contrato Administrativo nº 007/2016 firmado com a firma COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA., com o objetivo de remanejar 2900 (dois mil e novecentos) litros de óleo diesel da Gestão do Serviço de Obras e Urbanismo
(206.00.15.122.009.2.0015/3.3.90.30)
para a Gestão do Serviço de Agricultura e Pecuária
(210.00.20.606.017.2.0037/3.3.90.30), devido ao término do quantitativo deste combustível para atender a Agricultura.

Estrela Dalva - MG, 24 de outubro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A7F6C712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Homologação – Pregão nº 32/16 – Processo 70/16. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar destinados exclusivamente à assistência à saúde com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao SUS/MG, conforme 4º Termo aditivo ao Convênio nº 1.288/2014 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SES, Órgão Gestor do SUS-MG/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Estrela do Indaiá/MG. HOMOLOGO o presente certame em favor das licitantes: **Equipar Médico e Hospitalar Ltda,** CNPJ: 25.725.813/0001-70no valor de **R$2.742,56**; **Alfalagos Ltda,** CNPJ: 05.194.502/0001-14 no valor de R$ **R$15.526,52;** ficando autorizada, desde já a compra dos materiais licitados.

Estrela do Indaiá/MG, 21/10/2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:217E08E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato – Pregão nº 32/16 – Processo 70/16. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar destinados exclusivamente à assistência à saúde com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao SUS/MG, conforme 4º Termo aditivo ao Convênio nº 1.288/2014 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SES, Órgão Gestor do SUS-MG/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Estrela do Indaiá/MG. Empresa contratada: **Equipar Médico e Hospitalar Ltda,** CNPJ: 25.725.813/0001-70no valor de **R$2.742,56**, Contrato 41/16, Vigência: 21/10/16 a 19/06/17; **Alfalagos Ltda,** CNPJ: 05.194.502/0001-14 no valor de R$ **R$15.526,52,** Contrato 42/16, Vigência: 21/10/16 a 19/06/17.

Estrela do Indaiá/MG, 21/10/16.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9B519627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2009 DE 25/10/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de materiais de proteção e segurança para uso dos servidores desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 25 de Outubro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FCB4D6B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Designa Servidores para desempenharem as funções que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo para integrarem a Comissão responsável pela análise das despesas anteriores ao dia 05 de setembro de 2016, liquidadas e não pagas pela administração direta do Poder Executivo do Município de Formiga – MG.

I – Deise Graziela Arantes;
II – Eduardo Frade;
III – José Geraldo de Oliveira;
IV – José Higino dos Santos Neto;
V – Mariana Magela Ramos;
VI – Petrônio Bernardes de Castro;
VII – Sérgio Rodrigues de Figueiredo.

Art. 2º. A análise das despesas consistirá na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço, conforme determina o art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Somente após manifestação favorável da comissão de que trata esta portaria, as despesas serão encaminhadas para a Secretaria Municipal de Fazenda para as providências cabíveis quanto ao pagamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6078D512

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Comissão responsável pela decoração de Natal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os cidadãos e servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela decoração de Natal no Município.

I – Ivar Salviano;
II – Adeilson Antônio Gonzaga;
III – Alex dos Reis;
IV – Deivdy Eduardo Alves;
V – Helder Ritielly;
VI – Letícia Arruda;
VII – Ivanir Marcos Avelar;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 25 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:740CE771

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 063/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO 0154/2015 – PREGÃO 111/2015)

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada**: Dion Cássio Marques Ferreira e Cia Ltda - ME. **Vigência** Fica prorrogada até 05/11/2017, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 25/11/2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B2D9D67F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 003 AO CONTRATO Nº: 087/2014. (PROCESSO LICITATÓRIO 0261/2014 – PREGÃO 0199/2014)

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada**: Dion Cássio Marques Ferreira e Cia Ltda - ME. **Vigência** Fica prorrogada até 19/11/2017, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 25/11/2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:96C87569

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PREGÃO DESERTO

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº. 085/2016, Pregão nº. 075/2016 – **DESERTO.** Formiga, 25 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9CA7A362

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0076/2016** – Pregão Presencial Nº **069/2016** – **Registro de Preço** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **REFERENTE À REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**. **ABERTURA** da sessão será às **08h30min,** do dia: **10/11/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:
www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:734DC967

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIFOR

Aos quinze dias do mês de setembro de 2016 às 15:00 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR o Conselho Administrativo e o Superintendente Ronaldo. Ronaldo informou que a funcionária do SAAE, Kelly Cristina das Dores Oliveira, esteve no PREVIFOR dos dias 9 a 14/9 auxiliando na contabilidade para o fechamento do mês de agosto, o que ocorreu no dia 14/9. A conselheira Sandra esclareceu que é preciso formalizar um pedido de cessão da servidora ao Prefeito e ao Diretor do SAAE para publicação de uma portaria autorizando a mesma a assinar como contadora do PREVIFOR, durante os períodos de licença da atual contadora que está afastada por motivos médicos. Tal solicitação se faz necessária visto que o PREVIFOR não pode ficar sem um contador, o que compromete o andamento de todo o serviço do instituto e por consequência os trabalhos dos conselhos, a consolidação das contas da Prefeitura e o envio de relatórios para o Tribunal de Contas e Ministério da Previdência Social. A solicitação se baseia no artigo 110, da Lei 4172, de 31 de março de 2009, que estabelece que a administração municipal está incumbida de proporcionar ao Conselho Administrativo os meios necessários ao exercício de suas competências. Nada mais a tratar e após sua leitura, a ata foi assinada pelos presentes.

ELISÂNGELA GARCIA DE ARAÚJO

NATANAEL ALVES GONZAGA

JAQUELINE CRAVO

SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA FERREIRA

JOSÉ ARCANJO BORGES

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:AF7A7CD2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/09/2016 A 30/09/2016

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE **01/09/2016 A 30/09/2016,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8AE2307E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 024/15 PREGÃO 018/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:296BE339

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 025/15 PREGÃO 019/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8C415CBA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 073/15 PREGÃO 057/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:29CCF60F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 090/15 PREGÃO 067/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BD351393

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 067/15 PREGÃO 052/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:548EF8FA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 087/15 PREGÃO 065/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FD982638

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 086/15 PREGÃO 064/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4162BEB2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 084/15 PREGÃO 062/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EDE3C659

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 085/15 PREGÃO 063/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9DD40CE1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 172/15 PREGÃO 126/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:ECAB2986

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 177/15 PREGÃO 132/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:615EBAC1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 178/15 PREGÃO 133/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:807AC0FD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 176/15 PREGÃO 131/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C98EAD04

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 180/15 PREGÃO 135/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E9F8E43D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 179/15 PREGÃO 134/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8461CE96

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 08/16 PREGÃO 06/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:82E3A574

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 11/16 PREGÃO 09/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B525726C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 14/16 PREGÃO 12/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3FA33638

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 13/16 PREGÃO 11/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DD483C21

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 19/16 PREGÃO 15/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5427E74A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 09/16 PREGÃO 07/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:17BC6A1C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 035/16 PREGÃO 030/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6D27D59D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 040/16 PREGÃO 032/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B8E5F188

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 043/16 PREGÃO 035/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7E405278

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 045/16 PREGÃO 037/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A30A76D3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 046/16 PREGÃO 038/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DB577461

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 049/16 PREGÃO 041/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de outubro de 2016

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:AECE9A16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA E JULGAMENTO PL 83/2016 CV 38/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o processo licitatório 083/2016, cv 038/2016, aquisição de materiais odontológico a serem utilizados nas unidades de saúde vinculadas a secretaria municipal de saúde deste município, conforme repasse da secretaria de estado de minas gerais atraves da resolução ses/mg nº 5048 de 10 de dezembro de 2015, a realizar-se no dia 03.11.2016 às 13h00min. informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacoes@funilandia.mg.gov.br.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:1D7C35BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 174/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ: 10.282.328/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 9.749,31 (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), referentes aos Itens 10, no valor unitário de R$18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos), Item 11, no valor unitário de R$18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos) e Item 12, no valor unitário de R$15,19 (quinze reais e dezenove centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016, a contar da assinatura do presente instrumento.
Data da assinatura: 25/10/2016.
Pregão n.º 049/2016, Processo Licitatório n.º 091/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6356A6E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO Nº 095/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CIRÚRGICA IMIGRANTES EIRELI ME. - CNPJ: 04.104.250/0001-22 CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico exarado; CONSIDERANDO o encerramento das atividades da empresa, devidamente comprovado; CONSIDERANDO o acordo celebrado entre as partes; RESOLVEM: Pelo presente instrumento, rescindir de forma amigável o Contrato n° 095, de 02 de maio de 2016, nos moldes do previsto no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o que não gerará nenhum tipo de indenização ou multa de rescisão a nenhuma das partes.
Data da assinatura: 25/10/2016.
Pregão 027/2016 – Processo Administrativo nº 047/2016
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JÚLIO CÉSAR DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B3972265

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO (S) DE CONTRATO (S)

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte contrato administrativo: 1) Contrato Administrativo nº CLC/57/2016 celebrado entre o Município de Inhaúma e Abreu & França Ltda - EPP. Objeto: Construção de base para reservatórios de água. Origem: Tomada de Preço nº 04/2016 – Valor: R$ 148.985,60. Data: 19/10/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Brenio Cecílio Abreu Silva, representante legal da contratada.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:97AB1354

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2016 = AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO PORTÁTIL

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 38/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 28/2016, cujo objeto é a aquisição de oxímetro portátil destinado às Unidades de Saúde do Município, de acordo com o Convênio n°1606/2014, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -.
Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 10/11/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 25/10/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:8D022A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2016

PREGÃO PRESENCIAL n.º 059/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º100/2016

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO.** Nos termos do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 - fica acrescido o Valor: **R$3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais),** o contrato passa a ser de **R$49.271,00 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta e um reais)**. O contrato firmado entre o Município de Itacarambi - MG – CNPJ: 18.283.101/0001-82 e **JALES RODRIGUES DE FARIA – ME** - CNPJ sob o n.º 04.391.998/0001-53.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6C6622CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 535/16** referente ao procedimento Licitatório nº 043/2016 – Pregão Nº 010/16. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratada: Organização Figueiredo LTDA, **VALOR GLOBAL:** 71.890,84 (Setenta e um mil oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), Vigência: até 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:290344E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 526/16** referente ao procedimento Licitatório nº 043/2016 – Pregão Nº 010/16. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratada: Organização Figueiredo LTDA, **VALOR GLOBAL:** 8.911,40 (Oito mil novecentos e onze reais e quarenta centavos), Vigência: até 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:CF80B71A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 044/2016

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO SINDICANTE DESTINADA A APURAR OS FATOS EM FACE DE DENUNCIA CONTRA O FUNCIONARIO LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO ser necessária a apuração dos fatos narrados no Termo de Representação contra Lucas Evangelista Ribeiro, em atitudes contrárias aos princípios que regem suas condutas sendo passíveis de aplicação de penalidades administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica, o Estatuto dos Servidores Municipais, bem como a Lei Federal 9784/99 que determina a instauração de procedimento administrativo para apuração de prováveis irregularidades, garantidos os direitos a ampla defesa e ao contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a instauração de sindicância administrativa disciplinar para apurar denúncia de possíveis irregularidades praticadas pelo funcionário Lucas Evangelista Ribeiro, vigia lotado no prédio da Prefeitura, em desobediência ao Art. 117, XII do estatuto dos servidores municipais de Jequitibá.

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores:

- Ilma Ferreira da Silva- Secretaria Municipal de Administração
- José Oxiliador Ribeiro - Supervisor de Transportes
- Ronaldo Aparecido Ribeiro de Matos- Oficial de Almoxarifado

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão deverá emitir atas e/ou relatórios periódicos de forma a dar ciência dos fatos apurados e ao fim do processo emitir parecer conclusivo.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior para proceder com as medidas cabíveis.

Art. 6º - Esta Comissão será desfeita e seus membros destituídos ao término dos trabalhos, sendo vedado a seus membros quaisquer atuações extra neste sentido previamente proposto, estando eles sujeitos as sanções administrativas e penais.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 21 de Outubro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:564B3323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de João Monlevade torna público, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR**. Data de abertura: **11/11/2016 as 08:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia por meio magnético, e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br).
Informações: 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 25 de Outubro de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A236AE85

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão temporária do Pregão Presencial nº 43/2016 - agendado para o dia 26/10/2016 às 08:00 horas, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA TESTES IMUNOLÓGICOS E HORMONAIS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, CAD - Centro de Apoio ao Diagnóstico, **face à necessidade de reavaliação minuciosa dos requisitos, descrições e especificações técnicas constantes do Edital e seus Anexos (inclusive o Anexo I - Termo de Referência) pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Apoio ao Diagnóstico - CAD).**
Informamos que será dada a devida publicidade sobre a nova data de abertura, da mesma forma e pelos mesmos meios utilizados nas publicações anteriores do edital.

João Monlevade, 25 de Outubro de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial
Município de João Monlevade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5104AF35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 264/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 264/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - EPP
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 070/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no

que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de **materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos,** destinados ao "Programa de Saúde Bucal" do município.
Valor: R$ 60.087,19
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município:
02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00 - ficha 392 e
02.07.02.10.301.1002.2640 4.4.90.52.00 - ficha 409
- do Fundo/Secretaria Mun. de Saúde.
Vigência: 17/10/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E66B72EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 243/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 243/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Sana Engenharia Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **construção de galeria – em concreto armado - sobre o córrego extrema, para ligação entre os bairros Divinópolis e Novo Esplanada, na sede do município;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 013/2016; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição..
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 013/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 115.851,36 (Cento e quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos Orçamentários nos
02.06.06.17.512.1701.1037 4.4.90.51.00 – ficha 267 -
da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos.
Vigência: 120 dias a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B7344FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 207/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 207/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Alfalagos Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de materiais médicos e medicamentos destinados aos postos de saúde e a vigilância epidemiológica. **Fundamentação:** O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **041/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 44.124,50(Quarenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30.00 - ficha 403
– 02.07.02.10.305.1004.2679.3.3.90.30.00 – ficha 888
da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 18/08/2016 à 31/12/2016.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:07F0BE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO 042/2015

Primeiro Termo de Apostilamento ao Processo 042/2015 Tomada de Preço 005/2015, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de João Pinheiro.

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, alterando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Dotação:
Ficha 341 – Secretaria Municipal de Saúde

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 01 de Setembro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D1B2DD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 207/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 207/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Alfalagos Ltda**, empresa sediada na Avenida Alberto Vieira Romão, 1.700, Distrito Industrial – Alfenas - MG, CEP 37.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Natanael Pereira**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Alfenas – MG, inscrito no CPF sob o nº 502.690.546-34, RG nº M-4.112.771 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Agosto de 2016 o Instrumento de Contrato 207/2016 no qual ajustaram o fornecimento de materiais médicos e medicamentos destinados aos postos de saúde e a vigilância epidemiológica.

2. Atendendo a uma solicitação da empresa Contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica **cancelado o item 74**, por motivo justo e explicado através de oficio da empresa acima citada anexo a este aditivo.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Setembro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Alfalagos LTDA
NATANAEL PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1BF9C681

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 13 CHAMADA PÚBLICA 003 2016

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2016
ADJUDICAÇÃO XIII
A presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2016 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos (plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal) complementares para a saúde pública municipal -, considerando também a proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com os respectivos itens/ quantidades/ serviços/ valores unitários e totais:

IGP Prestação de Serviços Eireli-EPP:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	50	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 45.000,00
02	40	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 39.600,00
05	10	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 2.500,00
10	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 5.000,00
11	05	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 3.000,00
Valor global:				R$ 95.100,00

João Pinheiro/MG, 24 de outubro de 2.016.

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando o proponente para os serviços que lhe foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

24/10/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:EF9A3952

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 9 CHAMADA PÚBLICA 004 2016

CHAMADA PÚBLICA nº. 004/2016
ADJUDICAÇÃO IX
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 004/2016 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos (exames clínicos de mamografia, citopatologia, anatomopatologia, laboratoriais, auditivos, ultrassonografias; consultas clínicas de diversas especialidades e no atendimento aos programas de saúde da família nos postos de saúde do município) complementares para a saúde pública municipal -, considerando também o proponente habilitado e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor do mesmo, com o seguinte item/quantidade/serviço/valores unitários e totais:

IGP Prestação de Serviços Eireli-EPP				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
224	264	Atendimento Médico em Estratégia Saúde da Família - UBS II Centro de Atenção Integrada a Criança "CAIC"	R$ 590,00	R$ 155.760,00
Valor global:				R$ 155.760,00

João Pinheiro/MG, 24 de outubro de 2.016.

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da presidente da Comissão Permanente de Licitação e credenciando o proponente para os serviços que lhe foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

24/10/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:1DB0AE46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/16: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, junto à empresa DROGARIA E DRUGSTORE MINASPREV LTDA , visando a aquisição de medicamento para Barbara Teixeira da Costa e suplemento alimentar para Davi Cristian Tomé Silva, conforme Parecer Social e Ordem Judicial. No valor de R$ 1,542,56 (Hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e DROGARIA JOMASI LTDA , referente à aquisição de medicamento para Barbara Teixeira da Costa, conforme Parecer Social e Ordem Judicial, no valor de R$ 631,20 (seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Lagoa da Prata, 21 de Outubro 2016

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:B585A62D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 027/2016-PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

Proc. 027/2016-Pregão Presencial 020/2016-Aquisição de carnes e derivados-**1º Aditivo ao CTR 036/2016**-Acresce quantidades aos itens 01 e 02-Valor: R$18.347,50-§1º, art. 65, L. 8.666/93-25/10/16.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:4C14227E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.739 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento utilizando superávit financeiro e de outras providências".

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 1986, de 16 de dezembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR:				
03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
17 - SANEAMENTO				
17 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
17 122 0030 - APOIO ADMINISTRATIVO				
17 122 0030 1.105 – AQUIS. EQUIP. MAQ. PARA SERV. ADMINISTRATIVOS SAAE				
02.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	01	R$	36.800,00
TOTAL		**R$ 36.800,00*(trinta e seis mil e oitocentos reais).***		

Art. 2.º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da entidade em 31/12/2015.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO.....	**R$ 36.800,00*(trinta e seis mil e oitocentos reais).***

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 18 de outubro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Regiane Fernandes
Código Identificador:0D35061F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Regulamenta a utilização de veículo automotor na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI**, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições, em especial o contido no artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constantes da legislação aplicável, e

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em transportar alunos dentro deste município;

CONSIDERANDO, que o veículo descrito abaixo encontra-se com poucas demandas junto à Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a utilização do veículo marca VW, modelo Kombi – Lotação, ano 2006 / modelo 2007, placa HMN-5867, chassi 9BWGF07X17P002234, cor branca, registrada neste Município a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - O veículo descrito no artigo anterior será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo sua manutenção e abastecimento ocorrer pelas dotações pertinentes àquela Secretaria.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 18 de outubro de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Regiane Fernandes
Código Identificador:CABB435B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 72/2016

"Decreta ponto facultativo no dia que menciona nas repartições públicas municipais da prefeitura municipal de lamim".

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado do Dia do Servidor Público;
Considerando o que dispõe o artigo 185 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lamim, **decreta:**

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Lamim, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais, tais como: serviços de transporte em saúde e de coleta de lixo.

Art.2º. O ponto facultativo descrito neste Decreto não é considerado feriado municipal, de modo que o mesmo não se aplica para fins de paralisação do comércio local.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 25 de outubro de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:8A162736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 137/2014 - 2º TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2014
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP.
Vigência: 17/06/2015 até 16/12/2015.
Processo Licitatório: n° 103/2014
Tomada de Preço: 03/2014

Data: 16/06/2015
Signatários: João Soares da Silva e Paulo de Jesus Berizonzi.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5D7DC2BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 137/2014 - 3º TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2014
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP.
Vigência: 16/12/2015 até 15/06/2016
Processo Licitatório: n° 103/2014
Tomada de Preço: 03/2014
Data: 15/12/2015
Signatários: João Soares da Silva e Paulo de Jesus Berizonzi.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8AC2C524

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 137/2014 - 4º TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2014
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP.
Supressão de valor: Fica ajustada a cláusula segunda do contrato n.º 137/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, anexo aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, suprimindo do valor inicial do contrato um total de R$18.416,85 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 7% do valor do contrato inicial, ficando o contrato no valor total de R$ 244.332,94 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os preceitos legais contidos nos arts. 60 e 65, §1º do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Processo Licitatório: n° 103/2014
Tomada de Preço: 03/2014
Data: 13/06/2016
Signatários: João Soares da Silva e Paulo de Jesus Berizonzi.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:04F9A654

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 137/2014 - 5º TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2014
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP.
Vigência: 15/06/2016 até 31/12/2016
Processo Licitatório: n° 103/2014
Tomada de Preço: 03/2014
Data: 15/06/2016
Signatários: João Soares da Silva e Paulo de Jesus Berizonzi.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:72186D62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 16/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: Clinica Diagnóstico por Imagem e Medicina do Trabalho Ltda.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 016/2015, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 22/10/2016.
Pregão nº 014/15, Processo Licitatório nº 023/2015
Signatários: Itamar Ribeiro Toledo e Roberto Britto de Oliveira.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:8D5519B4

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 17/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: Centro de Imagens Radiográficas de Cataguases Ltda.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 017/2015, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 21/10/2016.
Pregão nº 014/15, Processo Licitatório nº 023/2015
Signatários: Itamar Ribeiro Toledo e Florisa Coutinho Aguiar.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:E255F72A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/16

Tomada de Preços nº 006/16 – Processo Licitatório – n° 441/16
Cláusula Primeira – Do Prazo: Pelo presente termo de aditamento prorroga-se o prazo de execução do contrato originário até 28/10/2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 26/08/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Milton Antônio Mota - Unimota Construtora Ltda. – ME

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A7631046

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/16

Tomada de Preços nº 006/16 – Processo Licitatório – n° 441/16
Cláusula Primeira – Do Prazo: Pelo presente termo de aditamento prorroga-se o prazo de execução do contrato originário até 31/12/2016, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Obras n° 040/2016 e com supedâneo no artigo 57, §1°, I e II da Lei Federal 8.666/93.
Parágrafo Único: Em virtude do vencimento da garantia originariamente apresentada pela contratada em 07/12/2016, acrescida da necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos na presente cláusula por tempo ulterior à mesma, convencionam as partes acerca da possibilidade de retenção proporcional ao caucionamento, quando da medição, objetivando preservar os direitos e prevenir responsabilidade.

Data de assinatura: 13/10/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Milton Antônio Mota - Unimota Construtora Ltda. – ME

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:38037071

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.346 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Dá denominação de Rua Manoel Tito de Azevedo ao Beco existente no Bairro Dr. Joaquim Guimarães, conhecido como Vila Esperança.

O povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MANOEL TITO DE AZEVEDO** o Beco existente no Bairro Dr. Joaquim Guimarães, conhecido como Vila Esperança, na cidade de Leopoldina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de outubro de 2016, 162º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0C26BFE9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.347 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Dá denominação de Delvair Pereira de Oliveira à Rua 2, localizada no Loteamento Solar Leopoldina.

O povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA** a via pública desta cidade, localizada no Loteamento Solar Leopoldina e que no mapa do loteamento encontra-se identificada como Rua 2.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de outubro de 2016, 162º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:8DC8F8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO 067/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 067/2016– **EDNA SILVA PAIXAO 55687156615**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 22.926.172/0001-23, com sede à Rua Hilário Ribeiro, 700 Bairro Santa Cruz CEP 38.840-000 em Carmo do Paranaíba/MG**,** Processo Licitatório Nº 038/2016 Dispensa Nº.014/2016,alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 08.07.2016,prorrogando-se o prazo de **08.08.2016 para 30.09.2016 e** item 3.1 e item 3.2 – Do Valor. O valor aditivado representa 25% do valor contrato para a Secretaria de Educação de 1875 m² (um mil oitocentos setenta e cinco) metros quadrados para 2.343,75 m² (dois mil trezentos e quarenta e três e setenta e cinco) metros quadrados.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:9EAEBF90

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO 067/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do II (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato 067/2016– **EDNA SILVA PAIXAO 55687156615**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 22.926.172/0001-23, com sede à Rua Hilário Ribeiro, 700 Bairro Santa Cruz CEP 38.840-000 em Carmo do Paranaíba/MG**,** Processo Licitatório Nº 038/ 2016 Dispensa Nº. 014/ 2016, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 08.07.2016, prorrogando-se o prazo de **30.09.2016 para 30.10.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:9B70E7EE

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO 065/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Nº 065/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 047/2015 – Pregão Presencial Nº 30/2015. Contratado: **DILTON DE SOUZA PESSOA**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob nº.474.777.766-00, identidade de nº MG 2 742.319 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rio José Londe Filho, 731 Centro CEP 38.870-000, em Matutina/MG. Valor: R$5,50(cinco reais e cinqüenta centavos) por quilometro rodado**.** Prazo: **01.09.2016 a 31.12.2016.**; prorrogando-se o prazo de **30.09.2016 para 30.10.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:9B425737

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO 0066/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Nº 066/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 047/2015 – Pregão Presencial Nº 030/2015.. Contratado: **POLIANA & MARINA TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.478.299/0001-33, com sede à Rua Agenor Faria, 1733 Sala 1 Centro CEP 38.880-000 em Tiros/MG, Valor: R$2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro rodado**.** Prazo: **01.09.2016 a 31.12.2016.** -

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:ECF574AA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO O IV TERMO ADITIVO CONTRATO 064/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do IV(quarto)Termo Aditivo ao Contrato 064/2013- **PIERRE BRASIL ISAAC,** brasileiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF sob número 966.715.056-91, firmado em 12.09.2013 Processo Licitatório Nº 042/2013 Tomada de Preços Nº.02/2013, prorrogando-se o prazo de **13.09.2016 para 31.12.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:02514056

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO 0702015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 070/2015- **JOSÉ RICARDO BERNARDES 07982701604,** inscrito no CNPJ sob o Nº 23.097.379/0001-03, com sede à Rua Omar Carneiro, nº 671, Bairro Alto do Rosário CEP 38.870-000 em Matutina/MG, firmado em 03.09.2015 Processo Licitatório Nº 049/2015 Pregão Presencial Nº.032/2015, prorrogando-se o prazo de 03.09.2016 para 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C7DF7F72

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO 095/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do II(Segundo)Termo Aditivo ao Contrato 095/2014- **CELIO CESAR DE BORBA SOUZA 041.400.996-74,** inscrita no CNPJ sob número, 13.427.671/0001-85 firmado em 03.09.2015 Processo Licitatório Nº 063/2014 Pregão Presencial Nº.036/2014, prorrogando-se o prazo de 03.09.2016 para 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:0C49CDD1

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO 051/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do II(Segundo)Termo Aditivo ao Contrato 051/2015- **PORTO & QUEIROZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua José de Santana, 454, centro, Patos de Minas - Minas Gerais, CEP - 38700-052, inscrita no CNPJ sob número 18.755.679/0001-94,firmado em 12.06.2015 - Processo Licitatório Nº 036/2015 Pregão Presencial Nº.024/2015, prorrogando-se o prazo de 12.09.2016 para 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:6C45B23B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÕES CONSELHO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 01/2016

Dispõe sobre reprogramação dos recursos federais.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo Decreto Municipal 07 de janeiro de 2013, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **06 de janeiro de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,
Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável quanto à reprogramação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social: IGD-SUAS, IGD-PBF, Piso Básico Fixo, BPC na escola, para utilização no exercício de 2016.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Miradouro, 12 de fevereiro de 2015.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 02/2016

Dispõe sobre reprogramação do recurso estadual.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo Decreto Municipal 07 de janeiro de 2013, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia de **06 de janeiro de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável quanto à reprogramação recurso estadual Piso Mineiro, para utilização no exercício de 2016.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 12 de fevereiro de 2016

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 03/2016

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios mensais do recurso estadual piso mineiro.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo Decreto Municipal Nº 166 de 20 de agosto de 2014 e conforme deliberação da Plenária, no dia de **06 de janeiro de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável à aprovação dos relatórios "Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Suas" e "Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social", dos meses de novembro e dezembro de 2015, do Sistema de Informação e Monitoramento (SIM-Suas) referente ao recurso estadual "piso mineiro".
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 12 de fevereiro de 2016.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 04/2016

Dispõe sobre à aprovação do planejamento 2016.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo

Decreto Municipal Nº 166 de 20 de agosto de 2014 e conforme deliberação da Plenária, no dia de **06 de janeiro de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:
Art. 1º Fornecer parecer favorável à aprovação do planejamento do Sistema Único de Assistência Social 2016.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 12 de fevereiro de 2016.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 05/2016

Dispõe sobre a aprovação do projeto de lei sobre a criação do Fundo da Infância e Adolescência - FIA

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo Decreto Municipal Nº 166 de 20 de agosto de 2014 e conforme deliberação da Plenária, no dia de **06 de janeiro de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável ao projeto de lei que visa a criação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, o qual receberá contribuições do imposto de renda que será destinado à entidades não governamentais de atendimento à crianças e adolescentes do município de Miradouro.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 06/2016

Dispõe sobre a aprovação do projeto de lei que visa a criação do Programa Família Acolhedora

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo Decreto Municipal Nº 166 de 20 de agosto de 2014 e conforme deliberação da Plenária, no dia de **06 de janeiro de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável ao projeto de lei que visa a criação do Programa Família Acolhedora em Miradouro, a fim de abrigar as crianças retiradas do convívio de sua família natural.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 23 de março de 2016.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 07/2016

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios mensais do recurso estadual piso mineiro.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo Decreto Municipal Nº 166 de 20 de agosto de 2014 e conforme deliberação da Plenária, no dia de **18 de março de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável à aprovação dos relatórios "Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Suas" e "Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social", dos meses de janeiro e fevereiro, do Sistema de Informação e Monitoramento (SIM-Suas) referente ao recurso estadual "piso mineiro".
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 23 de março de 2016.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 08/2016

Dispõe sobre a aprovação do projeto de lei sobre a redução de carga horária de psicólogos e assistentes sociais.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo Decreto Municipal Nº 166 de 20 de agosto de 2014 e conforme deliberação da Plenária, no dia de **18 de março de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável ao projeto de lei que visa a redução da carga horária para os cargos psicólogo e assistente social servidores da Prefeitura de Miradouro, de 30 horas para 20 horas semanais.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 23 de março de 2016.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 09/2016

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do demonstrativo serviços/programas exercício 2015

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo Decreto Municipal Nº 166 de 20 de agosto de 2014 e conforme deliberação da Plenária, no dia de **15 de junho de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável sobre a aprovação da prestação de contas do demonstrativo serviços/programas de recursos federais, do sistema on-line suas web, referente ao exercício 2015,
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 17 de junho de 2016.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 10/2016

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso IDG-SUAS, exercício 2015

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo Decreto Municipal Nº 166 de 20 de agosto de 2014 e conforme deliberação da Plenária, no dia de **22 de junho de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável sobre a aprovação da prestação de contas do recurso IDG-SUAS, do sistema on-line suas web, referente ao exercício 2015,

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 24 de junho de 2016.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 11/2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação, do ano 2016

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo Decreto Municipal Nº 166 de 20 de agosto de 2014 e conforme deliberação da Plenária, no dia de **22 de junho de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável sobre a aprovação do Plano de Ação, para co-financiamento do governo federal do Sistema Único de Assistência Social, do ano 2016
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 24 de junho de 2016.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 12/2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços, do ano 2016

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo Decreto Municipal Nº 166 de 20 de agosto de 2014 e conforme deliberação da Plenária, no dia de **22 de junho de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável sobre a aprovação do Plano de Serviços, do governo de Minas Gerais, do ano 2016

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 24 de junho de 2016.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 13/2016

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios mensais do recurso estadual piso mineiro.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo Decreto Municipal Nº 166 de 20 de agosto de 2014 e conforme deliberação da Plenária, no dia de **22 de junho de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável à aprovação dos relatórios "Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Suas" e "Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social", dos meses de março e abril, do Sistema de Informação e Monitoramento (SIM-Suas) referente ao recurso estadual "piso mineiro".
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 24 de junho de 2016.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 14/2016

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios mensais do recurso estadual piso mineiro.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo Decreto Municipal Nº 166 de 20 de agosto de 2014 e conforme deliberação da Plenária, no dia de **01 de agosto de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável à aprovação dos relatórios "Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Suas" e "Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social", dos meses de maio e junho, do Sistema de Informação e Monitoramento (SIM-Suas) referente ao recurso estadual "piso mineiro".
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 08 de agosto de 2016.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Resolução 15/2016

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso IDG-M, exercício 2015

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, pelo

Decreto Municipal Nº 166 de 20 de agosto de 2014 e conforme deliberação da Plenária, no dia de **15 de agosto de 2016**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Resolve:

Art. 1º Fornecer parecer favorável sobre a aprovação da prestação de contas do recurso IDG-M (Programa Bolsa Família), do sistema on-line suas web, referente ao exercício 2015,
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 15 de agosto de 2016.

JOEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:D5D8972A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o Registro da Entidade "Associação Pró-cultura Amigos do Bicho do Sereno", no CMDCA de Miradouro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1217/07,
RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o requerimento de inscrição, neste conselho, da entidade **"Associação Pró-cultura Amigos do Bicho do Sereno",** CNPJ 20.785.196-0001-84, com sede em Miradouro, prestando atendimento à crianças e adolescentes.

Art. 2º. A entidade fica inscrita neste Conselho, sob número 01 (um), desde 31/08/2016 e é válida por 2 anos, conforme dispõe Resolução nº 01, de 12 de março de 2015 do CMDCA.

Art. 3º. A entidade oferta os serviços/programas/projetos: Oficinas de cunho pedagógico-cultural; de jogos de raciocínio; de adereços e confecção de fantasias carnavalescas; percussão; capoeira; taekwondo; dança; pintura à óleo sobre tela; passeios, palestras, incentivo à leitura (rodas de leitura, lançamento de livro) e protagonismo juvenil.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 31 de agosto de 2016.

ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:D3A013AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG, torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 039/2016 – Pregão Presencial n° 022/2016 – Registro de Preços. Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA PARA PEQUENAS REFORMAS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG*. Contratado: **LAMONIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 19.787.722/0001-66. Valor global da ata R$: 77.440,00 (Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta reais). Assinatura 04/07/2016. Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 25 de Outubro de 2016

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:B8C90A1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DO PROCESSO 087/2016 PREGÃO PRESENCIAL 059/2016

Processo Licitatório nº 087/2016

Pregão Presencial 059/2016

A Comissão Permanente de Licitação de Paineiras torna público que a data para realização da sessão referente ao Processo Licitatório nº 087/2016, Pregão Presencial 059/2016 foi alterada para 07/11/2016, em razão do feriado de finados em 02/11/2016, e data comemorativa do dia do servidor público em 04/11/2016, fica decretado ponto facultativo o dia 03/11/2016, conforme determina o Decreto Municipal nº 648/2016.

Paineiras, 25 de outubro de 2016

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:54ACAA63

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PL 087/2016 PP 059/2016

Processo Licitatório: 087/2016
PP:059/2016
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paineiras torna público a 1ª retificação do edital do referido processo (Anexo VIII) para informar que a relação dos lotes no Termo de Referência - Anexo I - está incompleta. Favor considerar a relação constante no Anexo VIII - Minuta de ata de Registro de Preços, pois esta é completa e deve ser seguida na elaboração da proposta comercial.

Prefeitura Municipal de Paineiras, MG, 25 de outubro de 2016.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:EF6A5253

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º 090/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 062/2016, tipo Menor Preço, para Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: 10/11/2016 às 08:30 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail:
licitacaopaineirasmg@gmail.com.
Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:780CFA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATIS-MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **a partir do dia 25/10/2016 a 24/11/2016, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 13:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Patis, localizada na Rua Elpidia Alkmim, 98, Centro, PATIS-MG, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de PATIS-MG convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer ao Posto de Saúde do município de Patis, para realização do exame médicos admissional, momento que irão ser solicitados os exames de saúde pré-admissionais, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Patis, localizada no **POSTO DE SAÚDE**, situado à Rua Sebastião Alves de Aquino, 50, Centro, PATIS-MG, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Patis autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de PATIS-MG, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na **Sede da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Elpidia Alkmim, 98, Centro, Centro, PATIS-MG.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/amm.mg/ e divulgado no Portal do Município de Patis **http://patis.mg.gov.br/** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Patis.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG, aos 24 de outubro de 2016..

VINICIUS VERSIANI DE PAULA
Prefeito Municipal de Patis -MG

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
23	SUELEN BORGES DA SILVA	2.122.163-9
24	ELEN SORAIA MOREIRA AQUINO	MG-12.935.531

MOTORISTA (Categoria B)		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
06	TIAGO FERREIRA AQUINO	11.006.737

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
17	CARLA XAVIER DA SILVA	MG-18.618.067
18	ANA IZABEL FERREIRA COSTA	MG-19.685.456

FISCAL DE TRIBUTOS		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
01	RENATO JOSÉ ANTÔNIO SANTOS	MG-15.685.281

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
01	RODRIGO DE SOUZA FIGUEIREDO	MG-14.022.994

ADMINISTRADOR		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
01	MARCOS AURELIO GUSMÃO FAGUNDES	MG-15.303836

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Pedreiro)		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
02	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	MG-16.674.184

CIRURGIÃO DENTISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
05	ANA PAULA GUSMÃO FAGUNDES	MG-15.296.494

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
07	CAYO NIKOLAS LOPES MESQUITA	19.429.854
08	EDILEUZA FERREIRA LOPES	MG-13.973.134
09	VANDERLEIA DA SILVA GABRIEL	404081083
10	DANIEL FERREIRA DIAS	MG-18.608.918

ANALISTA EDUCACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
01	JULIANA SANTOS DIAS	16.144.776

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Ciências)		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
02	MIGUELA ANGELA FERREIRA DA SILVA	MG-9.279.482

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Geografia)		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
03	FREDSON REIS NUNES	MG-16.599.263

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Literatura)		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
01	ELIZABETH MARLY MARTINS PEREIRA	M-4.732.257

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Matemática)		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
01	IONE DE SOUZA BORGES SILVA	MG-20.715.512
02	FATIMA SIBEL MAIA GUSMÃO SILVA	7.758.810
03	MARISLANDY MAIA DA SILVA	MG-6.192.438

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Português)		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**IDENTIDADE**
02	MIRIAN CARLA ROCHA GUSMÃO	MG-12.890.778
03	PATRICIA LOPES DA SILVA	MG-8.150.203

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) 01 (uma) Cópia da Carteira de Identidade;
2) 01 (uma) Cópia do CPF;
3) 01 (uma) Cópia de comprovante de residência atual;
4) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
5) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
6) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
7) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
8) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
9) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
10) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
11) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Patis-MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Motorista, nas categorias exigidas);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
18) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Publicado por:
Erica Pereira da Silva Soares
Código Identificador:4B3A69D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/2016 CONTRATO 5.235/2015 CONSTRUTORA NEPOMUCENO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 5.235/2015 CELEBRADO EM 29.10.2015 COM A EMPRESA CONSTRUTORA NEPOMUCENO LTDA.

Termo Aditivo n.º 01/16 que celebram de um lado, **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Praça Primeiro de Junho, nº 103, doravante denominado MUNICÍPIO, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira e, **CONSTRUTORA NEPOMUCENO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.881.538/0001-39, com sede em Nepomuceno/MG, por seu representante legal, Sr. Rodrigo Cesar Rodrigues, portador do CPF 074.669.026-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, fazem o presente Termo Aditivo do qual se estabelecem as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 5.235/2015 – Concorrência 01/2015, Processo 71/2015 sendo 122 (cento e vinte e dois) dias contados a partir do dia 29/10/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – **DA JUSTIFICATIVA**

O vencimento do contrato original esta sendo prorrogado a teor do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo-se em vista que não foi possível concluir as obras pactuadas no instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam.

Perdões, 19 de outubro de 2016.

Município de Perdões
FERNANDO JAQUES RESENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA NEPOMUCENO LTDA
Representante legal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4019086A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5424/2016 PROCESSO 76/2016 PREGÃO 53/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5424/2016. Processo nº:76/2016. Licitação: Pregão nº 53/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18. 244. 343/ 0001 - 67 e de outro ARENNA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 07. 528. 036/ 0001 - 91. Objeto: registro de preço para aquisição de eletrodomésticos. Vigência: 12 meses a contar do dia 20/10/2016. Valor: R$ 9.343,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F1706004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 059/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2016. HOMOLOGACAO

Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando: PRESTACAO DE SERVIÇO DE APREENSAO DE ANIMAIS

DOENTES DE PEQUENO PORTE, SENDO CÃES E GATOS SOLTOS NO PERÍMETRO URBANO E EM DOMICÍLIO NO MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG em favor da empresa LUCINEIA DA SILVA SOARES 03737227616 CNPJ: 24.580.341/0001-41, no valor de R$ R$ 20.249,80; tudo conforme ata de julgamento.
Pirapora, 25/10/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:93A99FC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 001/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2016-
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE SESSÃO DESERTA

Onde se lê "na sessão agendada para o dia 31/08/2016, sendo o processo frustrado em seu objetivo"; leia-se, na sessão agendada para o dia 01/09/2016, sendo o processo frustrado em seu objetivo. Matéria publicada no dia 05/09/2016.

Pirapora, 25/10/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Leiloeiro Administrativo.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:F9362B33

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO 29/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 29/2016. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso II - Lei. 8666/93 Contratado: Distribuidora de Gás Super Rápido de Buritizeiro Eireli -ME. Processo: 95/2016. PBS 129/2016 Objeto: Gás de cozinha P-13e Vasilhames para gás de cozinha. Valor total do Contrato R$ 550,00. Vigência:18/10/2016 a 31/12/2016. Data assinatura do contrato: 18/10/2016.

ENG°. JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:22CD1BAC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1º ADITIVO AO CONTRATO 22/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 22/2016: Contratado: Tratormix Máquinas e Implementos Ltda - ME. Altera o endereço, conforme o contrato social. Data assinatura do aditivo: 19/10/2016.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:8B45C8DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 27 DE OUTUBRO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 006/2016
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria nº 037/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 006/2016 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 383.544,56 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de vias deste município – **RECURSOS MINISTÉRIO DAS CIDADES**. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **09:00 horas** do dia **10/11/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br.

MARCILIO VALADARES
Prefeito Municipal de Pitangui

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B460A2FD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 28 DE OUTUBRO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 007/2016
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria nº 037/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 007/2016 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 313.583,68 (trezentos e treze mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de vias deste município – **RECURSOS MINISTÉRIO DAS CIDADES**. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **10/11/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br.

MARCILIO VALADARES
Prefeito Municipal de Pitangui

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6B2DCB66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3384/16

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA NÚMERO 3358/16.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO complexidade da matéria quanto ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria número 3358/16, pois, demandará uma análise criteriosa da documentação e dados, para a elaboração de um relatório conclusivo;

CONSIDERANDO o grande volume de documentos que serão analisados pelos membros da Comissão de Processo Administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria número 3358/16, que tem como objetivo apurar responsabilidade da empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito Ltda, CNPJ n. 01.466.431/0001-00, que foi vencedora do Processo Licitatório n. 165/2011, Pregão n. 125/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D969FB25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DL 03/2015

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/15 – Decorrência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/15 - Objeto: "LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA N° 5369, PARA O CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS , EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL N° 5.335/13**.** Locador **:**Corinto dos Reis Filho . Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 13 de setembro de 2017. Data da assinatura: 13/09/2016. De acordo com o artigo 62, § 3º, Inciso I da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:7A418884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO N°003/2016

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014, NA FORMA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Prata aprova:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Prata – exercício 2014, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 24 de outubro de 2016.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente

DANILO MENDONÇA VIEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:1F9C3AF1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 13:30 horas, do dia 11/11/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 074/2016, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de brinquedos a serem distribuídos no evento "Natal das Crianças Carentes", no período de 28/11/2016 a 07/12/2016 nos Distritos do município e finalizando no dia 17/12/2016, das 15:00 horas às 18:00 horas, na Praça XV de Novembro, Bairro Centro, Prata-MG, a ser promovido pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 25 de outubro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:8A1EC814

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 16/11/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 075/2016, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Locação de cadeiras, mesas e freezers e aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais para preparação de lanches, a serem distribuídos no evento "Natal das Crianças Carentes", no período de 28/11/2016 a 07/12/2016 nos Distritos do município e finalizando no dia 17/12/2016, das 15:00 horas às 18:00 horas, na Praça XV de Novembro, Bairro Centro, Prata-MG, a ser promovido pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 25 de outubro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:AFBC3328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO AMIGÁVEL DE RESCISÃO DO CONTRATO NÚMERO 001.096/2015

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17. 735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado **JÚLIO CÉZAR FARIA MOTA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG – 6.207.860, CPF nº 835.728.806-53, residente na Rua José Marçal de Castro, s/n, Bairro Centro, no Distrito de Cataguarino na cidade de Cataguases do Estado de Minas Gerais CEP 36.779.000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento particular de Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº 096/2015 Pregão Presencial nº 069/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes acima identificadas, de forma livre e consciente, por ato de mera liberalidade resolveram reincidir de forma amistosa o Contrato Administrativo nº 001.096/2015, advindo do Processo Licitatório nº 096/2015, Pregão Presencial nº 069/2015, nos termos das disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

À assinatura do presente termo exime as partes acima identificadas, de quaisquer responsabilidades contratuais, considerando-se rescindido o contrato nº 001.096/2015, apartir da assinatura do presente termo, cessando a partir de então todas as obrigações contratuais de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Mediante a assinatura do presente termo, tornam-se sem eficácia e inexigíveis, quaisquer cláusulas penais previstas no contrato, exceto aquelas devidas por fatos ocorridos anteriormente à assinatura do presente termo.
E, por estarem justas e acertadas as partes, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença de (02) duas testemunhas.

Recreio, 20 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE RECREIO
Contratante

JÚLIO CÉZAR FARIA MOTA
Contratado

TESTEMUNHA:
_____
_____

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:ECBFBD69

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICACAO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2.016
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2.016

O Município de Recreio torna público que realizará licitação na data de 11/11/2016 às 08:00 horas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de reforma e adequação do Centro Educacional Municipal Criança Feliz. Melhores informações serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 12:00 às 14:00.

Recreio, 25 de outubro de 2.016.

GIL CARLOS FEREIRA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:CBBC807A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2.016
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2.016

O Município de Recreio torna público que realizará licitação na data de 11/11/2016 às 11:00 horas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para Contratação de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de reforma e adequação do Ginásio Coberto. Melhores informações serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 12:00 às 14:00.

Recreio, 25 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:9B873ACE

SETOR JURÍDICO
REPUBLICACAO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 013/2016
Registro de Preços nº 011/2016
Ata 002
DATA: 11 de março de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de cartuchos e toner, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 015/2016 / Pregão Presencial nº 013/2016 / Registro de Preço nº 011/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: JUMPER REMANUFATURA DE CARTUCHOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.377.790/0001-30, com sede na Praça dos Estudantes, nº 144, Bairro Santa Emilia, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo sócio/administrador ROBSON CAMPOS KUHN, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 5081685553, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do rio Grande do Sul e CPF sob o nº 005.447.590-28.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 130.981,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

PRAZO DA ATA: 10/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:9B57F143

SETOR JURÍDICO
REPUBLICACAO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 013/2016
Registro de Preços nº 011/2016
Ata 001
DATA: 11 de março de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de cartuchos e toner, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 015/2016 / Pregão Presencial nº 013/2016 / Registro de Preço nº 011/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Braz Schettino, nº 40, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor CARLOS ELOAN THOMAZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 094.307.782 e CPF sob o nº 876.549.206-44.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 228.265,00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DA ATA: 10/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:A4797D44

SETOR JURÍDICO
REPUBLICACAO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2016
Registro de Preços nº 004/2016
Ata 001
DATA: 07 de março de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 008/2016 / Pregão Presencial nº 006/2016 / Registro de Preço nº 004/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: *100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA EPP*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.168.271/0001-01, com sede na Rua Adão Araújo, 71, Bairro Centro, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor WESLEY PEREIRA SENRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M – 7.531.010 e CPF sob o nº 030.170.926-23.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 129.777,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais).

PRAZO DA ATA: 07/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:DB591842

SETOR JURÍDICO
REPUBLICACAO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2016
Registro de Preços nº 004/2016
Ata 002
DATA: 07 de março de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 008/2016 / Pregão Presencial nº 006/2016 / Registro de Preço nº 004/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: *BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI - ME*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Braz Schettino, nº 40, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ELTON MENESES DA SILVA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12606330-4, expedido pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro – IFP/RJ e CPF sob o nº 091.089.277-66.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 111.019,00 (cento e onze mil e dezenove reais).

PRAZO DA ATA: 07/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:9E340832

SETOR JURÍDICO
REPUBLICACAO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2016
Registro de Preços nº 004/2016
Ata 003
DATA: 07 de março de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 008/2016 / Pregão Presencial nº 006/2016 / Registro de Preço nº 004/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: *LEANDRO FARIA RUBACK-ME*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.946.749/0001-80, com sede na Avenida Arthur Lima, nº 250, Bairro Alto do Asilo, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor LEANDRO FARIA RUBACK, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.099.511 e CPF sob o Nº 083.379.086-29.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 134.256,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DA ATA: 07/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:E5C1157A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016** registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de uso médico, hospitalar, odontológico e fisioterapêutico. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 25 de outubro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:360F5CC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 122 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 121 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 122, DE 24 de outubro de 2016.

Torna sem efeito a portaria 121 de 19 de outubro de 2016.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal. Considerando o erro material constante na data de publicação da portaria 121 de 19 de outubro de 2016 que exonera servidores que menciona, torna sem efeito os atos produzidos em tal portaria.

Artigo 1º - Torna sem efeito a portaria 121 de 19 de outubro de 2016.

Artigo 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 21 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 24 de outubro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:2477FC19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2016

Processo Licitatório n.º 125/2016.
Contrato n.º 182/2016
Contratada: Dental Maria Ltda.
Objeto: compras
Prazo: 03/10/16 a 03/01/17.
Valor : R$ 1.170,00
Data de assinatura: 03/10/16

Santa Bárbara, 25/10/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:37DF7DAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2016

Processo Licitatório n.º 125/2016.
Contrato n.º 183/2016
Contratada: Odontoserv Ltda.
Objeto: compras
Prazo: 03/10/16 a 03/01/17
Valor: R$ 27.510,00
Data de assinatura: 03/10/16

Santa Bárbara, 25/10/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:52B4D893

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2016

Processo Licitatório n.º 139/2016.
Contrato n.º 184/2016
Contratada: Ceroytech Serviços de Consultoria Ltda.
Objeto: locação de bens e serviços.
Prazo: 19/10/16 a 31/01/2017
Valor: R$ 44.000,00
Data de assinatura: 19/10/16

Santa Bárbara, 25/10/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:0E5BF4B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2016

Processo Licitatório n.º 142/2016.
Contrato n.º 185/2016
Contratada: Elizete Isabel Vidal - ME.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 19/10/16 a 31/10/16
Valor : R$ 79.820,00
Data de assinatura: 19/10/16

Santa Bárbara, 25/10/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:17402BE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2016

Processo Licitatório n.º 146/2016.
Contrato n.º 186/2016
Contratada: Agá Organização de Festas e Eventos Ltda.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 20/10/16 a 30/11/16
Valor : R$ 8.000,00
Data de assinatura: 20/10/16

Santa Bárbara, 25/10/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4B96A6AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2016

Processo Licitatório n.º 140/2016.
Contrato n.º 187/2016
Contratada: B2B Serviços, Produção e Locação Eireli.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 21/10/16 a 21/10/17
Valor estimado: R$ 354.800,00
Data de assinatura: 21/10/16

Santa Bárbara, 25/10/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:71C6E5A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/16

PROCESSO N.º 148/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/16. Menor preço global. Objeto: fornecimento e queima de fogos de artifício. Data do recebimento das propostas e documentos: 10/11/16 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 25/10/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:65B4BF5D

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3169/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03169/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 – Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 205.781,28 (duzentos e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	10		100	4.000,00
02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29		100	2.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	157		129	2.000,00
02.06.04.122.0024.0.023 - RESSARCIMENTOS				

339093 - Indenizacoes e Restituicoes	221		100	81,28
02.07.03.12.306.0063.2.233 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	313		100	35.000,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	373		100	8.000,00
02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		117	3.000,00
02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339030 - Material de Consumo	379		100	5.000,00
02.09.17.452.0047.1.068 - AQUIS MAQUINAS E EQUIPAM - LIMPEZA URBANA - ATERRO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	406		100	12.500,00
02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339030 - Material de Consumo	425		100	14.200,00
02.09.17.512.0046.2.135 - MANUT SERV SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	430		100	24.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578		102	41.000,00
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631		100	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.02.23.695.0032.2.247 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672		100	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			205.781,28	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.131.0008.2.013 - PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21		100	6.000,00
02.05.03.08.244.0051.1.084 - AQUIS MOVEIS/EQUIPEM CENTRO REFEREN ASSIS SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151	FNAS	129	2.000,00
02.06.04.122.0024.0.022 - MULTAS DIVERSAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	220		100	81,28
02.07.01.12.122.0027.0.035 - CONCES SUBVENCAO CAIXAS ESCOLARES PDDE MUNICIPAL				
335043 - Subvencoes Sociais	249	SEMINC	101	35.000,00
02.08.15.451.0014.1.011 - REALIZACAO OBRAS CONST E REVITALIZACAO DE PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	361		100	13.000,00
02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	375	ILUMIN	117	3.000,00
02.09.04.244.0045.1.116 - AQUIS MOVEIS/ EQUIP CEMITERIO SEDE E DISTRITOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	392		100	5.000,00
02.09.04.244.0045.2.261 - IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA				
339030 - Material de Consumo	397		100	10.000,00
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	413		100	10.000,00
02.09.17.512.0046.1.062 - REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS				
449051 - Obras e Instalacoes	419		100	10.200,00
02.09.18.542.0049.1.077 - AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA FISCAL. LEI MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	435		100	3.000,00
02.09.18.542.0049.2.153 - PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446		100	12.500,00
02.10.01.10.302.0042.1.132 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS ATENCAO A MEDIA COMPLEXIDAD				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	537	SAUDE	102	41.000,00
02.11.01.04.122.0028.1.033 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SEC GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	622		100	5.000,00
02.11.02.13.391.0030.1.038 - REFORMA/REVITALIZ ESPACO ESTAC FERROVIARIA E ENT.				
449051 - Obras e Instalacoes	635		100	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS			205.781,28	

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 02 de setembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:8A32036C

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3170/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03170/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 – Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 27.160,00 (vinte e sete mil cento e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55		100	500,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82		100	300,00
02.04.03.04.122.0022.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	101		100	1.000,00
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	120		100	2.500,00
02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	793		129	2.360,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	267		101	5.000,00
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	762		147	9.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	474		102	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	792		154	500,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	744		154	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505		102	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			27.160,00	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	53		100	500,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	80		100	300,00
02.04.03.04.122.0022.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100		100	1.000,00
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	121		100	2.500,00
02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	139	FNAS	129	1.360,00
02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	140	FNAS	129	1.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				

339030 - Material de Consumo	266	ENSINO	101	5.000,00
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	318	QESE	147	9.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339030 - Material de Consumo	475	SAUDE	102	1.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	477	OUTSUS	102	500,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	498	OUTSUS	148	2.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	498	SAUDE	148	3.000,00
TOTAL DE RECURSOS			27.160,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 02 de setembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:83BCC8F4

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3171/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03171/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.305.0044.1.059 - AQUISIC MOVEIS E EQUIP VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	789		154	17.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			17.000,00	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.305.0044.1.059 - AQUISIC MOVEIS E EQUIP VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	609	OUTSUS	150	17.000,00
TOTAL DE RECURSOS			17.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 08 de setembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:35E2ACD7

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3174/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03174/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408		100	100.000,00
02.09.18.542.0014.1.076 - REALIZ OBRA INFRA ESTRUT INTERNA PARQUE REC. VERDE				
449051 - Obras e Instalacoes	432		100	25.000,00
02.11.04.13.391.0039.1.049 - PRESERV CONSERV RESTAUR BENS MATER/CULT TOMBADOS				
449051 - Obras e Instalacoes	709		100	45.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			170.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.27.812.0021.1.025 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	68		100	70.000,00
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341		100	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			170.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			170.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 20 de setembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:22B128CD

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3175/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03175/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 – Lei Municipal de 01 de abril de 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
D E C R E T A:

Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 1.193.281,60 (um milhão cento e noventa e três mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	8		100	791,55
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	116		100	7.907,23
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117		100	20.575,18
319013 - Obrigacoes Patronais	118		100	4.703,47
02.05.03.08.244.0050.2.171 - BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	145		156	18.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171		100	5.271,36
319013 - Obrigacoes Patronais	172		100	1.205,02
02.05.03.08.482.0059.2.207 - AUXILIO MORADIA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	184		100	8.000,00
02.06.04.122.0009.1.008 - REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA INTERNA - S.M.A.F.				
449051 - Obras e Instalacoes	737		100	677,02
02.06.04.122.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	196		100	792,32
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197		100	9.927,43
319013 - Obrigacoes Patronais	198		100	2.673,87
02.06.04.122.0009.2.034 - MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207		100	3.113,81
319013 - Obrigacoes Patronais	208		100	711,81
02.06.04.122.0024.0.023 - RESSARCIMENTOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	221		100	197,92
02.06.04.123.0010.2.023 - MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOUR./CONTAB - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	227		100	4.328,79
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	253		101	4.877,36
02.07.01.12.361.0061.2.220 - REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS EDUCACIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	272		101	1.308,46
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	273		101	71.671,52
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274		101	300.139,69
319013 - Obrigacoes Patronais	275		101	47.963,15
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	772		101	633,11
02.07.01.12.367.0061.2.260 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298		101	17.460,67
02.07.03.12.306.0063.2.233 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	313		100	30.000,00
02.07.03.12.361.0061.1.100 - OBRAS DE REFORM AMPL PREDIO ESCOLAR- TRANS SAL ED.				
449051 - Obras e Instalacoes	315		147	95.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	334		100	61.591,60
02.08.15.451.0015.1.015 - CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	367		100	30.000,00
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370		100	18.820,29
02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380		100	20.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339030 - Material de Consumo	388		100	6.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	390		100	1.500,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408		100	22.000,00
02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339030 - Material de Consumo	425		100	6.600,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	464		102	30.500,00
02.10.01.10.301.0041.1.053 - OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	486		102	83.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	492		148	49.950,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	744		154	2.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	506		148	1.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	519		149	20.024,83
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	521		149	23.905,22
319013 - Obrigacoes Patronais	523		149	5.464,72
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	539		102	26.367,26
02.10.01.10.302.0042.2.114 - MANUTENCAO DO PROG TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	553		102	60.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.120 - MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587		102	14.799,18
319013 - Obrigacoes Patronais	588		102	3.639,86
02.11.04.13.391.0039.1.049 - PRESERV CONSERV RESTAUR BENS MATER/CULT TOMBADOS				
449051 - Obras e Instalacoes	709		100	44.618,00
02.12.04.124.0025.2.062 - COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727		100	3.569,90
TOTAL DE CRÉDITOS				1.193.281,60

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DISTRITAL- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	14		100	791,55
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	121		100	300,00
02.05.03.08.244.0050.2.252 - BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO NATALIDADE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	149	FEAS	156	18.000,00
02.05.03.08.244.0052.2.180 - IMPLANTACAO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUNITARIA				
339030 - Material de Consumo	165	AS.SOC	100	8.000,00
02.05.03.08.482.0059.1.092 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	180	AS.SOC	100	6.476,38
02.05.03.08.482.0059.1.092 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	180		100	32.885,88
02.06.04.122.0009.2.038 - MANUT TRANSP FROTA VEICULOS MUNIC.- PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212		100	21.745,95
02.06.04.122.0009.2.039 - MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	214		100	677,02
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA-PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	301	ENSINO	118	442.745,50
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA-PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	301	SEMINC	118	61.591,60
02.07.03.12.361.0061.1.101 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM - TRANSF SAL EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	317	O.FNDE	147	20.000,00
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	318	O.FNDE	147	50.000,00
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321	O.FNDE	147	25.000,00
02.07.03.12.368.0027.0.036 - CONCES SUBVENCAO CAIXAS ESCOLARES PDDE FEDERAL				
335043 - Subvencoes Sociais	332	SEMINC	143	30.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA				
339030 - Material de Consumo	337	ENSINO	100	1.308,46
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	354		100	18.820,29
02.08.15.451.0014.1.011 - REALIZACAO OBRAS CONST E REVITALIZACAO DE PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	361		100	20.000,00
02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	365		100	30.000,00
02.09.04.122.0045.1.060 - AQUIS MOVEIS E EQUIP PARA SECRETARIA M. AMB S. URB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	381		100	6.600,00

02.09.04.244.0045.2.254 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395		100	17.000,00
02.09.04.244.0045.2.254 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	396		100	5.000,00
02.09.18.542.0049.2.153 - PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE				
339030 - Material de Consumo	444		100	3.500,00
02.09.26.782.0045.2.255 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO				
339030 - Material de Consumo	450		100	4.000,00
02.10.01.10.122.0040.1.051 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SEC SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	453	SAUDE	152	1.000,00
02.10.01.10.122.0040.1.051 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SEC SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	454	SAUDE	102	3.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	467	SAUDE	155	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	469	SAUDE	155	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	471	SAUDE	155	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339030 - Material de Consumo	475	SAUDE	102	1.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	477	SAUDE	102	2.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.052 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	481	BLMAC	148	4.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.052 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	482	OUTSUS	123	2.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.131 - CONSTRUCAO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	488	BLMAC	153	45.394,77
02.10.01.10.301.0041.1.131 - CONSTRUCAO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	488	SAUDE	153	127.806,30
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	498	BLATB	148	1.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	508	BLATB	148	49.950,00
02.10.01.10.302.0041.1.055 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	515	SAUDE	149	30.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339030 - Material de Consumo	526	SAUDE	149	5.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	528	SAUDE	149	5.000,00
02.10.01.10.302.0042.1.132 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS ATENCAO A MEDIA COMPLEXIDAD				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	536	SAUDE	123	30.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	550	SAUDE	102	5.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570	SAUDE	102	7.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.098 - PRESER DIVUL E RECRIAC DOS BENS IMATER CULT REGIST				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	712	FUMPAC	100	3.500,00
02.11.04.13.391.0039.2.099 - EDUCACAO PATRIMONIAL				
339030 - Material de Consumo	714	FUMPAC	100	1.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.099 - EDUCACAO PATRIMONIAL				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	715	FUMPAC	100	588,00
02.11.04.13.391.0039.2.099 - EDUCACAO PATRIMONIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	716	FUMPAC	100	1.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.099 - EDUCACAO PATRIMONIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	717	FUMPAC	100	15.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.101 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339030 - Material de Consumo	718	FUMPAC	100	530,00
02.11.04.13.391.0039.2.101 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	719	FUMPAC	100	3.000,00
02.11.04.13.392.0027.0.019 - CONVEN REALIZ OBRAS REFORM PATRM HISTORICO- FUMPAC				
335043 - Subvencoes Sociais	723	FUMPAC	100	20.000,00
02.12.04.124.0025.2.061 - COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725		100	3.569,90
TOTAL DE RECURSOS			1.193.281,60	

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 20 de setembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:E38E0C09

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3176/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03176/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 – Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 190.119,22 (cento e noventa mil cento e dezenove reais e vinte e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	54		100	1.000,00
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	164		100	15.253,11
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	769		129	2.073,48
02.05.03.08.482.0059.2.204 - MANUT ATIVIDADES PARA REFORMA/CONST DE MORADIAS				
339035 - Servicos de Consultoria	794		142	100,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193		100	1.373,57
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	195		100	220,00
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355		100	25.499,06
02.08.15.451.0015.1.015 - CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	367		100	46.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	456		102	20.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	462		102	2.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505		102	2.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339030 - Material de Consumo	527		102	1.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	543		102	1.100,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	545		102	2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	559		149	10.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561		149	7.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	563		149	2.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL				

319004 - Contratacao por Tempo Determinado	571		149	25.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578		102	20.000,00
02.10.01.10.304.0044.2.125 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	605		102	500,00
02.10.01.10.305.0044.2.126 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	611		150	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			190.119,22	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	52		100	1.000,00
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163	AS.SOC	100	15.253,11
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	170	FNAS	100	2.073,48
02.05.03.08.482.0059.2.204 - MANUT ATIVIDADES PARA REFORMA/CONST DE MORADIAS				
339030 - Material de Consumo	182	CONVAS	100	100,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	190		100	220,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	192		100	1.373,57
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	354		100	25.499,06
02.08.15.451.0015.1.015 - CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	366		100	46.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	455	SAUDE	102	20.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	461	SAUDE	102	2.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	498	SAUDE	148	2.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339030 - Material de Consumo	526	SAUDE	149	1.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	544	SAUDE	149	3.100,00
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	560	BLMAC	102	10.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	562	BLMAC	102	7.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	564	BLMAC	102	2.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	572	BLMAC	102	25.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	575	SAUDE	149	20.000,00
02.10.01.10.304.0044.2.125 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	603	SAUDE	102	500,00
02.10.01.10.305.0044.2.126 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	613	BLVGS	150	6.000,00
TOTAL DE RECURSOS			190.119,22	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 20 de setembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6072C4D0

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3179/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03179/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 – Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 453.910,11 (quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e dez reais e onze centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.03.08.242.0054.2.249 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	137		100	1.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	157		129	2.750,00
02.06.28.841.0002.0.002 - AMORTIZACAO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	241		100	75.000,00
02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	247		100	64.848,59
02.07.01.12.365.0065.1.103 - OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE				
449051 - Obras e Instalacoes	289		101	36.000,00
02.07.03.12.364.0062.2.232 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	328		100	77.543,00
02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		117	150.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	391		100	9.000,00
02.09.17.452.0047.2.140 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339030 - Material de Consumo	412		100	6.100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740		100	4.850,00
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		100	6.000,00
02.09.17.512.0046.2.135 - MANUT SERV SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431		100	2.300,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505		102	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505			500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	791		102	15.018,52
TOTAL DE CRÉDITOS			453.910,11	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.131.0008.2.013 - PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21		100	64.848,59
02.05.03.08.244.0051.1.084 - AQUIS MOVEIS/EQUIPEM CENTRO REFEREN ASSIS SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151	FNAS	129	2.750,00
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	162	AS.SOC	100	1.000,00
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	257	SEMINC	101	5.000,00
02.07.01.12.361.0061.1.096 - AQUIS MOVEIS/ EQUIP ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	262	SEMINC	101	7.000,00

02.07.01.12.361.0061.2.212 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRO FUNCIONARIO				
339030 - Material de Consumo	264	SEMINC	101	3.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	265	SEMINC	101	5.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	266	SEMINC	101	10.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.217 - MANUT PROGRAMA MUSICA NA ESCOLA - ENS FUNDAM.				
339030 - Material de Consumo	270	SEMINC	101	9.300,00
02.07.01.12.361.0061.2.275 - MANUT DA EDUC.MUN.INCLUSAO DIGITAL-PEMID-ENS.FUN				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	276	SEMINC	101	3.680,00
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	281	SEMINC	101	5.000,00
02.07.01.12.365.0061.1.117 - AQUIS MOVEIS/ EQUIPAM EDUCACAO INFANTIL P.ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	283	SEMINC	101	7.000,00
02.07.03.12.361.0061.1.101 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM - TRANSF SAL EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	317	SEMINC	147	3.563,00
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321	ENSINO	147	36.000,00
02.07.03.12.363.0062.2.267 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - TECNICO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	327	SEMINC	100	9.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	339	SEMINC	100	10.000,00
02.08.25.752.0017.1.018 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	376	ILUMIN	117	150.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	741		100	4.650,00
02.09.04.244.0045.2.253 - MANUT SERVICOS CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTRITOS				
339030 - Material de Consumo	393		100	1.000,00
02.09.15.451.0048.2.149 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339030 - Material de Consumo	403		100	2.000,00
02.09.17.452.0047.2.145 - CONSERVACAO DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	415		100	4.000,00
02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417		100	3.000,00
02.09.18.542.0049.2.151 - MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	438		100	1.000,00
02.09.18.542.0049.2.151 - MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	439		100	11.100,00
02.09.18.542.0049.2.153 - PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE				
339030 - Material de Consumo	444		100	1.500,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	466	SAUDE		500,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	468	SAUDE		500,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	472	SAUDE	102	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	474	SAUDE	102	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	476	SAUDE	102	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	477	SAUDE	102	1.000,00
02.10.01.10.305.0044.2.126 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	611	SAUDE	150	15.018,52
02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	735		100	75.000,00
TOTAL DE RECURSOS			453.910,11	

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 30 de setembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:51D3FF7B

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3168/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03168/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	765		247	100.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	775		255	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			120.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	120.000,00
TOTAL DE RECURSOS	120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 02 de setembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:9F4A8302

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3178/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03178/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 – Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma Mesma categoria de programação;
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o Abaixo especificada, acrescendo o saldo das

dotações orçamentárias no valor total de R$ 20.620,00 (vinte mil seiscentos e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0020.2.054 - REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	795		100	1.620,00
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		100	7.500,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	459		102	500,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505		102	1.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	742		149	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			20.620,00	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0020.2.054 - REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65		100	1.620,00
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	413		100	7.500,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	460	SAUDE	152	500,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	498	SAUDE	148	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	556	BLMAC	102	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS			20.620,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 30 de setembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:CD2AE9F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 162/2016 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 162/2016
PROCESSO: 68/2016
MODALIDADE: Pregão n°. 49/2016.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Mota Comercial Ltda EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para diversos setores.
VALOR: R$ 10.439,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12/09/2016 a 11/09/2017.

Santo Antônio do Monte, 12 de setembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:18003FB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 151/2016
PROCESSO: N° 069/2016
MODALIDADE: Pregão 050/2016.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica.
VALOR: R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 25/08/2016 a 24/08/2017.

Santo Antônio do Monte, 25 de agosto de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:F0402392

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4° TERMO ADITIVO
PROCESSO: N° 097/2012
MODALIDADE: Pregão n° 080/2012.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Isimples Telecom e Hardware Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de acesso a internet.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de agosto de 2017. Reajuste do valor mensal pago a contratada de acordo com o INPC, passando de R$ 1.846,94 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para R$ 2.024,68 (dois mil e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 29 de agosto de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:B74B24E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Contrato da Tomada de Preços Nº 007/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de prédio escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Dona Walquiria Pinto Barbosa, no Distrito de Santa Isabel. Vencedor: **C & R Engenharia Construções Ltda – ME** no valor global de R$ 182.801,57. Prazo de Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias, após ordem de Serviço.

São Francisco/MG, 25 de outubro de 2016.

Ass.: **Ana Maria Neves Mendes** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:EA8847C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 021/2016 – OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) MOTOCICLETAS NOVO O KM,** destinadas a atender as necessidades do **Programa Saúde em Casa**,

por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: JAMES MOTO SHOP LTDA – Valor: R$ 25.610,00** (Vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 06/10/2016 À 31/12/2016.

São Francisco/MG, 06 de Outubro de 2016.

Ass.: Sílvio Luiz Borém Pereira – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:98A95926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03901/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03901/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2016
CARTA CONVITE Nº 001/2016

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-2.594.366, expedida pela Polícia Civil do Estado Minas Gerais e inscrito CPF sob o nº 120.010.666-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, ***FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.762.193/0001-98, com sede na Barão do Monte Alto, nº 29 – Sala 101, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.880-000, devidamente cadastro no Cadastro Geral de Fornecedores do Município – nº 000.001/216, representada neste ato pelo Sócio Administrador Jorge Célio Fraga Godinho, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº MG14.668.648, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 094.878.486-57 e inscrito no CREA/RJ 2014140455, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação Nº 039/2014/Carta Convite nº 001/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados, ficando acertado a data de 05/10/2016 a 31/12/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Glória, 05 de Outubro de 2.016.

MUNICÍPIO DE SÃO FCO. DO GLÓRIA
Contratante

FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

MARIA DE FÁTIMA MENDES BISSIATI
CPF: 530.511.146-34

RICARDO GOUVÊA MARTINS
CPF: 496.873.606-15

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:A3C58FA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05701/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05701/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-2.594.366, expedida pela Polícia Civil do Estado Minas Gerais e inscrito CPF sob o nº 120.010.666-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, ***CONSTRUTORA IRMÃOS LTDA - EPP,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.605.822/0001-76, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, nº 60, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor CARLOS ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG4.638.819, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 621.217.076-20, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação Nº 057/2016/Toma da de Preço nº 002/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados, ficando acertado a data de 19/09/2016 a 31/12/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Glória, 19 de Setembro de 2.016.

MUNICÍPIO DE SÃO FCO. DO GLÓRIA
Contratante

CONSTRUTORA IRMÃOS LTDA – EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

MARIA DE FÁTIMA MENDES BISSIATI
CPF: 530.511.146-34

RICARDO GOUVÊA MARTINS
CPF: 496.873.606-15

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:377836D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05801/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05801/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-2.594.366, expedida pela Polícia Civil do Estado Minas Gerais e inscrito CPF sob o nº 120.010.666-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, ***J.A.A CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.973.779/0001-97, com sede na Coronel Domiciano, nº 82, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor ESTEVÃO PEDROSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.678.347, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 048.854.776-89, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 621.217.076-20, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação Nº 058/2016/Toma da de Preço nº 003/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados, ficando acertado a data de 19/09/2016 a 31/12/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Glória, 19 de Setembro de 2.016.

MUNICÍPIO DE SÃO FCO. DO GLÓRIA
Contratante

J.A.A CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI – ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

MARIA DE FÁTIMA MENDES BISSIATI
CPF: 530.511.146-34

RICARDO GOUVÊA MARTINS
CPF: 496.873.606-15

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:4C3B8A35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01301/2.016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01301/2.016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ***MINEIRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na ROD BR 116, s/n°., KM 663, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 013/2016, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se à alteração dos preços, nos termos seguintes:
1.2.1. Item 002 – DIESEL COMUM – R$ 3,06 (Três reais e seis centavos).
1.2.2. Item 004 – ETANOL – R$ 3,37 (Três reais e trinta e sete centavos).
1.2.3. Item 005 – GASOLINA COMUM – R$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 18 de Outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

MINEIRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
MARIA DE FÁTIMA MENDES BISSIATI
CPF: 530.511.146-34

Nome: _____
HELIEL DOS REIS DE MOURA
CPF: 127.051.256-04

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:192ABD39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/079/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/079/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO GOTARDO/MG. RETIFICA-SE ONDE SE LÊ 01/10/2016 NO AVISO, LEIA-SE 01/11/2016. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 01/11/2016 ÀS 08:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/11/2016 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:78256C6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 050/2014

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CONSTRUTORA PROJET-LAR LTDA-ME OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 303 DIAS, EM CONFORMIDADE COM A CLAUSULA III DO TERMO DE CONTRATO 050/2014. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2016. VIGÊNCIA: 01/09/2016 A 30/06/2017. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEILA MARIA TEIXEIRA– REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FFB6F017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 24 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

"Institui COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se um processo de transição Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos e programas de governo já a partir do início do exercício do novo mandato;

CONSIDERANDO, finalmente que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência,

DECRETA:

Art. 1º - É instituída a Comissão Temporária Especial denominada "Comissão de Transição de Mandato", com a finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental para a gestão 2017-2020.
Parágrafo Único – Para os efeitos deste decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o Prefeito eleito possa receber do seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do novo governo.
Art. 2º - O processo de transição de mandato terá início imediato e se encerrará em 31 de dezembro do corrente ano.
Art. 3º - A Comissão de Transição de Mandato será composta pelos seguintes membros:

1 - BRENO FAGUNDES SANTOS - COORDENADOR
2 - WAGNER CORDEIRO LIMA
3 - HELLEN KÉSIA RODRIGUES DE JESUS
4 - AMANDA PAULA SILVA
5 - CAMILA GUSMÃO SANTOS
6 - RENILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
7 - CINTIA CORDEIRO
7 - DALINE DOS SANTOS FERREIRA
8 - EDMUNDO LOBO ARAÚJO

§ 1º - A Comissão de Transição de Mandato será representada pelo Coordenador a quem compete requisitar informações dos órgãos e das entidades da administração pública.
§ 2º - As atividades dos membros da comissão não serão gratificadas.
§ 3º - As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.
Art. 4º - As informações, relatórios e dossiês relativos aos atos da Administração Pública Municipal serão entregues ao Prefeito eleito ou às pessoas formalmente indicadas por ele como representantes do governo municipal 2017-2020.
Art. 5º - Caberá à Comissão de Transição de Mandato:
I – proceder ao levantamento de informações junto às diversas Secretarias e órgãos do Poder Executivo e dos projetos de lei de iniciativa do Executivo em tramitação no Legislativo, para subsidiar as ações de planejamento da futura Administração Pública Municipal;
II – realizar as atividades necessárias para o e ágil andamento dos trabalhos a seu cargo, a fim de subsidiar a equipe da futura /administração com os elementos necessários ao início de sua gestão;
Art. 6º - Os pedidos de acesso às informações de que trata o artigo 5º, I deste Decreto, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados à Comissão de Transição de
Mandato, por escrito, cabendo ao Coordenador requisitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal os dados solicitados.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte/MG, 24 de outubro de 2016

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:4BAF2B97

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 183 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

"Nomeia Gerente I e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para exercer o cargo de **"Gerente I"** do Município de São João da Ponte – MG, a Senhora **CARLA PATRÍCIA RUAS DE ABREU**, inscrita no CPF sob o nº 057.671.175-83.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 07 de Outubro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:5FAE6A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO (NR. 1) - CONTRATO 038/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

Processo Administrativo: 030/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2015.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais nas imprensas oficiais da União e Estado de Minas Gerais e jornal de grande circulação. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação da Vigência. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada: Ricci Diários Agenciamento e Publicidade Ltda. Período:** 11/08/2016 a 11/08/2017. **Data do Aditivo: 25/10/2016. Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. arts. 57, II e 61.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:3067918E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.118 NOMEIA DIRETOR DE SAÚDE

DECRETO Nº 6.118

Nomeia Diretor de Saúde e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Diretor de Saúde", ocasionando a premente necessidade de nomeação de servidor competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Srª. MARIA VALQUÍRIA RIBEIRO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Saúde", Código "DS", Símbolo CC-VII**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente Administrativo",** a partir de 02/11/2016.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que a acima nomeada faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 20 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E3BEFADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.115 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.520,10 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.115

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 17.520,10 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 17.520,10 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - - R$ 2.700,00
Total Da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 2.700,00
Total Da Unidade 3 - - - - - - - - R$ 2.700,00
Unidade 04 - Secretaria De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.14.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - R$ 401,10
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 401,10
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - -- - - - R$ 2.405,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 2.405,00
Total Da Unidade 4 - - - - - - - - R$ 2.806,10
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - - R$ 100,00
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - - R$ 100,00
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 200,00
Total Da Unidade 5 - -- - - - - - - - R$ 200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - R$ 4.000,00
2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - R$ 200,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 4.200,00
Total Da Unidade 6 - - - - - - - - R$ 4.200,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.115
Folha 02

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.08.244.018.2.0137 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social - - - - -- - - - - - - R$ 760,00
Total Da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$ 760,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - R$ 500,00
Total Da Sub-Unidade 05 - - - - -- - - - - - - - R$ 500,00
Total Da Unidade 7 - - - - - - - - R$ 1.260,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - -- R$ 1.354,00
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 1.354,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica - - R$ 5.000,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total Da Unidade 8 - - - - - - - - R$ 6.354,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - R$ 17.520,10

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.017.2.0033 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito - - - - -R$ 2.700,00
Total Da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 2.700,00
Total Da Unidade 3 - - - - - - - - R$ 2.700,00
Unidade 04 - Secretaria De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.18.541.013.2.0039 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Horto Municipal - - - - - R$ 2.806,10
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 2.806,10
Total Da Unidade 4 - - - - - - - - R$ 2.806,10
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - -- - - - - - - R$ 200,00
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 200,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 6.115
Folha 03

Total Da Unidade 5 - - - - - - -- - - - R$ 200,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - R$ 4.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - R$ 200,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 4.200,00
Total Da Unidade 6 - - - - - - - - R$ 4.200,00
Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.36.00 Reforma De Imóveis - - - - - - - R$ 4.636,00
2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.39.00 Reforma De Imóveis - - - -- - - R$ 1.624,00
Total Da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$ 6.260,00
Total Da Unidade 7 - - - - - - - - R$ 6.260,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0142 -3.3.90.30.00 Ações De Qualificação E Capacitação Profissional- R$ 1.354,00
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 1.354,00
Total Da Unidade 8 - - - - - - - - R$ 1.354,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - R$ 17.520,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CE7BFBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.119 NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.119

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e VI do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

Considerando o que dispõe o § 1º do art. 174 da Constituição do Estado de Minas Gerias, bem como os arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 19.434/2011 que aludem sobre a Comissão de Transição de Mandato Executivo Municipal;

Considerando o ofício protocolizado junto a Diretoria de Redação Legal e Arquivos Públicos desta Prefeitura sob o nº. 0726, em 07/10/2016, ora subscrito pela Prefeita Eleita em 02/10/2016, Sra. Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima, indicando os membros que a representarão na mencionada Comissão;

Considerando que constitui dever da atual Administração Municipal o repasse de informações relativas a todas as unidades administrativas e operacionais que compõem o Poder Executivo Municipal, quais sejam: de ordem contábil, financeira, patrimonial, etc, com a finalidade de realizar um legítimo processo de transição de mandato, conforme determinam os preceitos legais vigentes, como forma de propiciar o planejamento das ações julgadas convenientes ao bom andamento da “Máquina Pública” pela próxima Gestão Municipal;

Considerando que compete a Comissão de Transição ora nomeada exercer a plenitude dos seus trabalhos para concluir a tempo e modo a coleta de dados e informações visando um início de mandato executivo baseado na aplicação de ações planejadas e principalmente, que a transmissão de cargos ocorra dentro da normalidade e cordialidade;

Considerando por último que serão demandados todos os esforços possíveis para que os trabalhos sejam efetivados com objetividade, eficiência e transparência;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores municipais para representar a Administração Municipal na Comissão de Transição de Mandato, sob a coordenação da primeira nominada:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Nanci Maria dos Santos	Secretária Municipal de Governo	Coordenadora Geral
Margarida Maria Rocha de Luca Alves	Secretária Municipal de Educação	Titular
Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira	Diretora Administrativa da Educação	Assistente
Vera Lúcia de Godoi	Diretora de Desenvolvimento do Ensino	Assistente
Mauro Guimarães Junqueira	Secretário Municipal de Saúde	Titular
Maria Valquíria Ribeiro	Gerente Administrativo	Assistente
Ralf Eboli Lage	Secretário de Desenvolvimento Social	Titular
Ana Carla Nogueira Ferreira	Gerente Administrativo	Assistente
Maria do socorro Miguel Silva	Gerente de Políticas Sociais	Assistente
Walneida Maria Carvalho Tiburcio	Secretária de Turismo, Cultura e Esporte	Titular
Ana Paula Marques Ferraz	Coordenador Administrativo	Assistente
Maria Bernadete Guimarães	Diretora de Cultura	Assistente
Plácido Paulo Fernandes Correa	Gerente de Esportes	Assistente

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.119
Folha 02

Ari Fernandes Campos	Secretário de Infraestrutura Urbana	Titular
Lúcia Helena Andrade de Souza	Gerente Administrativo	Assistente
Luiz Carlos de Carvalho	Diretor de Transportes e Obras	Assistente
Marcus José da Silva	Diretor de Engenharia	Assistente
Roseane Aparecida de Carvalho	Gerente de Frota	Assistente
Marco Antonio da Cunha Arantes	Diretor Ger. de Planej., Orçamento e Gestão	Titular
Cássia Carneiro Mângia	Diretora de Administração	Assistente
Edmila Faria Rodrigues Silva	Gerente de Convênios	Assistente
Emidio Francisco Ferreira	Supervisor de Setor	Assistente
Elson de Souza Filho	Diretor de Contabilidade	Assistente
Janaína Oliveira dos Santos	Gerente de Licitações Compras e Contratos	Assistente
Juliana Rangel de Oliveira Assis	Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	Assistente
Júlio César Sacramento	Diretor de Fazenda	Assistente
Paulo Aparecido Cota	Gerente de Recursos Humanos	Assistente
Paulo Fernando de Oliveira Dias	Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana	Assistente
Aldrin Luiz dos Santos	Diretor de Redação Legal e Arq. Públicos	Titular
Bernadete Cláudia Divino de Castro	Controladora Geral	Titular
Edson da Silva Vieira	Advogado Geral do Município	Titular
Adauto Lucio Cardoso	Diretor Presidente	Titular
Hemerson Jader Cunha	Engenheiro	Assistente
José Salatiel Rezende	Administrador	Assistente

Parágrafo Único - Os referidos membros poderão, se necessário, solicitar a participação direta de outros servidores municipais para cooperar no fornecimento de informações, de modo à bem executar os trabalhos técnicos e cumprir os objetivos deste instrumento.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para representar a Senhora Prefeita Eleita, sob a coordenação do primeiro nominado:

a) Henrique Ramon Poli de Almeida – Coordenador Geral
b) Eliana Rodrigues
c) Joselia de Lorenzo
d) José Geraldo Pereira Paiva
e) Joel Duarte de Queiroz Leite Junior
f) Vinicius Fernandes Villela
g) Daniel Donato Nunes
h) Antônio José de Souza Filho
i) Eduardo Bittencourt Ferreira
j) Leila Miranda Pereira da Silva
k) Carla Bacha de Lorenzo Nascimento
l) Fabrício Guedes dos Santos
m) Marcelo Flori

Art. 3º Fica designada a sala de reuniões, localizada no térreo do prédio da Prefeitura Municipal para que os trabalhos da Comissão possam ser organizados e sistematizados.

Parágrafo Único – Os horários das reuniões dos membros das Comissões ora nomeadas serão de 12h às 18h.

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.119
Folha 03

Art. 4º Constitui parte integrante deste Decreto, na forma de "Anexo", o calendário proposto e onde estão referidos todos os órgãos da Administração Direta e Indireta que devem merecer da Comissão de Transição atenção e conferência de dados operacionais, contábeis, financeiros e patrimoniais.

Art. 5º Quaisquer solicitações de informações ou cópias de documentos deverão ser objeto de formalização de pedido dirigido ao servidor municipal nomeado como coordenador.

Parágrafo Único - Todas as informações, cópias de documentos solicitadas e fornecidas, bem como os assuntos tratados nas reuniões serão objeto de formalização de ata, de modo que fiquem documentados todos os trabalhos executados.

Art. 6º Para que os trabalhos sejam mais ágeis, transparentes e menos dispendiosos, todos as peças e documentos administrativos solicitados durante as reuniões, deverão ser analisados em seu original, nas dependências da Prefeitura. Porém, quando solicitadas cópias, deverá ser aguardado um prazo, conforme a complexidade e volume de documentos que compõem a respectiva peça administrativa, não podendo ultrapassar o período do Processo de Transição, de acordo com o calendário que constitui "Anexo" deste Decreto. Este prazo deverá ser negociado entre os Coordenadores e ser formalizado através de "Ata".

Parágrafo Único – Todos os trabalhos que se referem às atividades operacionais, ações e relatórios patrimoniais deverão ser concluídos até o dia 29 de novembro de 2016 e os referentes aos contábeis e financeiros até o dia 30 de dezembro de 2016, de modo que a Transmissão de Cargos em 01/01/2017 seja efetivada da melhor maneira possível e que todas as condições da Administração Municipal tenham sido objeto de análise, conferência e confrontação de dados para que o final de um mandato e o início de outro seja marcado pelo bom trabalho executado pelas Comissões de Transição ora nomeadas.

Art. 7º Fica estabelecido que as declarações à imprensa e ao púbico em geral durante o período de transição serão de responsabilidade exclusiva dos coordenadores identificados neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a vigência de seus efeitos estabelecida até a data de 31/12/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/CL/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:41A66DAA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Anezio de Freitas – valor de R$ 16.890,00;

E homologa o Processo Licitatório nº 236/2016, Pregão Presencial nº 014/2016, que tem como objeto: a contratação de serviços para recuperação de área degradada.

São Lourenço/MG, 25/10/2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CAC9EE53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4° ADITIVO PREGÃO 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 008/2013. Objeto: Realização de supressão ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 01 (Medico Cardiologista), haverá a supressão ao valor global já contratado:
Contratado: Cristiano Cardoso Rangel & cia Ltda-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº.17.235.997/0001-61, com sede à Av. Antonino Xavier de Toledo nº. 60, Bairro Centro, Sericita/MG. A quantidade do item 01 (Medico Cardiologista), valor mensal passa a ser de: R$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais) para o mês de outubro e R$ 801,00 (oitocentos e um reais) para os demais meses.

Sem Peixe, 26 de outubro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F8BBAADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES

Processo Licitatório 036/2016, pregão n.º 029/2016. Partes Município de Serra Azul de Minas e a Empresa BRUNO VINICIUS SILVA REIS 08014743610.**Fica decrescido no valor global do contrato o montante de R$ 750,00(setecentos e cinqüenta reais).**Objeto: **SUPORTE E MANUTENÇÃO PRESENCIAL DE WEBSITE E MANUTENÇÃO NOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.**

Serra Azul de Minas, 25 de outubro de 2016

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:0F5990E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 352/2016

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 352/2015
PREGÃO N° 92/2015
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18. 338. 855/ 0001 - 92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado à empresa ACTCON COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07. 051. 313/ 0001 - 18, Inscrição Estadual 313200385. 00 - 58, com sede na cidade de Ipatinga/MG, na Rua Cristovão Colombo, 45, Sala 101, Bairro Cidade Nobre, CEP: 35.162-363, neste ato representado pelo Sr. Hamilton Gonzaga da Silva, portador CI –MG-4.531.600 SSP/MG, CPF 620.363.606-10, doravante denominada CONTRATADA. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer a locação de licença e direito de uso de sistema denominado Portal Fácil, incluindo hospedagem do Portal Fácil, customização e ativação do Portal. O Website produzido com a solução Portal Fácil é gerenciado de forma autônoma pela organização e 100% pela internet, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 117/2015, com base na Lei 8.666/93- Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado do dia 20/09/2016 a 31/12/2016 a vigência do contrato original.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:040615BE

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2016

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 143/2016
CONVITE N° 01/2016
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18. 338. 855/ 0001 - 92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa FRANCO E FRANCO LTDA-ME, sediada em Divino das Laranjeiras/MG, na Avenida Minas Gerais, 100 - A, Centro, CNPJ/MF nº 24. 921. 401/ 0001 - 42, neste ato representada por seu Representante Ronald Souza Ferreira Franco, CPF nº 107.374.256-36, com base no CONVITE n° 001/2016, cujo objeto deste contrato é a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE NO POVOADO DE BANANAL DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM,, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 58/2016, com base na Lei 8.666/93. Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado a vigência do contrato original ate o dia 31/12/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E6EDAEF1

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 003/2016
DISPENSA N° 003/2016

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, de outro lado a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: 055.570.936-13, doravante denominado LOCADORA, residente nesta cidade, com base na Dispensa de Licitação n° 003/2016, firmam o presente Termo Aditivo

ao Contrato n° 004/2016, com base na Lei 8.666/93. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Benedito Valadares, 391, Centro, Tarumirim/MG, para o usuário Manoel da Silva Oliveira conforme processo. Fica prorrogado do dia 30/09/2016 até o dia 01/01/2017 o presente Contrato.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A28A0B37

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 23/2015
PREGÃO N° 15/2015
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado à empresa Quinzim Transporte Escolar Ltda. - ME, estabelecida no Córrego do Bananal, n° 41, na cidade de Tarumirim, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.244.664/0001-45, representada neste ato por Ana Lucia da Silva Pereira, portador do CPF nº. 048.958.926-03, a seguir denominada apenas CONTRATADA com base no Pregão n° 15/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 30/2015, com base na Lei 8.666/93.Fundamentado no Art. 57 e 65, § 1º, da Lei 8.666/93. O CONTRATADO receberá pelo presente aditivo, o valor de R$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais). O valor aditado corresponde ao aumento de 05 (cinco) quilômetros por dia. O valor do quilômetro permanece inalterado, qual seja R$3,80 (três reais e oitenta centavos). Fica o presente aditivo vigorando ate 31/12/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4832C54E

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO 99/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 99/2016
PAC- Nº 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 71/2016
Validade da Ata: 12 meses
Aos 08 de agosto do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a aquisição de leite integral longa vida, processando nos termos do PROCESSO Nº.210/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 71/2016, REGISTRO DE PREÇO 47/2016.
DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: STOP SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 22.808.727/0001-32
FONE/FAX (33) 3221-3243
END.: AV JK, 2371
BAIRRO: Vila Rica – Governador Valadares/MG
CEP: 35045-250
A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de LEITE INTEGRAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:53076342

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 100 -2016- PROCESSO 75/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 100/2016
PAC- Nº 75/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 046/2016
Validade da Ata: 12 meses
Aos 05 dias do mês de setembro do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de montagem de estrutura para pequenos eventos, processando nos termos do PROCESSO Nº. 234/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 75/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2016.
DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: Tropicaldense Ltda. - ME
CNPJ: 03.922.369/0001-40
END.: Rua Padre Francisco Dias da Fonseca, nº 79
BAIRRO: Centro
CIDADE: Engenheiro Caldas/MG
CEP: 35.130-000
A presente Ata de Registro de Preços tem como objetivo contratação de empresa para prestar serviços de sonorização sem palco, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12(doze) meses.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:90266C80

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 101,102,103 E 104 -2016- PROCESSO 246/2016

PAC- Nº 246/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 079/2016
Validade da Ata: 12 meses
Aos 23 dias do mês de setembro do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto aquisição de medicamentos, processando nos termos do PROCESSO Nº. 246/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 79/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2016, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes.
DADOS DOS FORNECEDORES

Razão Social: BH FARMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26
END.: Rua Simão Tamm, 257.
BAIRRO: Cachoeirinha
CIDADE: Belo Horizonte/MG
CEP: 31.130-250

Razão Social: J PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 21.988.592/0001-71
END.: Av. Mucuri, 363.
BAIRRO: Ilha dos Araújos.
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.020-370

Razão Social: FLAVIA GENELHU PENNA - ME
CNPJ: 24.325.781/0001-52
END.: Av. Presidente Tancredo Neves, 2103-A.
BAIRRO: Centro
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.300-102

Razão Social: ALFALAGOS LTDA.
CNPJ: 05.194.502/0001-14
END.: Rua Raimundo Correa, 533
BAIRRO: Jd. São Carlos
CIDADE: Alfenas/MG
CEP: 37.130-000

DO OBJETO
Seleções de proposta para contratação de empresa para proceder ao fornecimento de MEDICAMENTOS PARA PACIENTE HIPERTENSOS, CARDIACOS E DIABETICOS, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:857F24B6

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 105,106,107 E 108 -2016- PROCESSO 246/2016

PAC- Nº 247/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 080/2016
Validade da Ata: 12 meses
Aos 26 dias do mês de setembro do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto aquisição de medicamentos, processando nos termos do PROCESSO Nº. 247/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 80/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2016, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes.
DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: ALFALAGOS LTDA.
CNPJ: 05.194.502/0001-14
END.: Rua Raimundo Correa, 533
BAIRRO: Jd. São Carlos
CIDADE: Alfenas/MG
CEP: 37.130-000

Razão Social: BH FARMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26
END.: Rua Simão Tamm, 257.
BAIRRO: Cachoeirinha
CIDADE: Belo Horizonte/MG
CEP: 31.130-250

Razão Social: J PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 21.988.592/0001-71
END.: Av. Mucuri, 363.
BAIRRO: Ilha dos Araújos.
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.020-370

Razão Social: DROGARIA SILVIUS LTDA-ME
CNPJ: 08.419.883/0001-80
END.: Av. Flores , nº 632, Lj 01.
BAIRRO: Bom Jardim
CIDADE: Ipatinga/MG
CEP: 35.162-263

DO OBJETO
Contratação de empresa para proceder ao fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:7CCA802F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 109,110 E 111 -2016- PROCESSO 246/2016

PAC- Nº 249/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 82/2016
Validade da Ata: 12 meses
Aos 27 dias do mês de setembro do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto aquisição de medicamentos, processando nos termos do PROCESSO Nº. 249/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 82/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2016, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes.
DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DROGARIA SILVIUS LTDA-ME
CNPJ: 08.419.883/0001-80
END.: Av. Flores , nº 632, Lj 01.
BAIRRO: Bom Jardim
CIDADE: Ipatinga/MG
CEP: 35.162-263

Razão Social: J PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 21.988.592/0001-71
END.: Av. Mucuri, 363.
BAIRRO: Ilha dos Araújos.
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.020-370

Razão Social: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 01.417.694/0001-20
END.: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103
BAIRRO: Centro
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.300-102
DO OBJETO- Contratação de empresa para proceder ao fornecimento de MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS E OUTROS), que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:99F33F52

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 112,113,114,115 E 116 -2016- PROCESSO 256/2016016

PAC- Nº 256/201
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 83/2016
Validade da Ata: 12 meses

Aos 30 dias do mês de setembro do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto aquisição de medicamentos, processando nos termos do PROCESSO Nº. 256/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 83/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2016, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 01.417.694/0001-20
END.: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103
BAIRRO: Centro
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.300-102

DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: ALFALAGOS LTDA.
CNPJ: 05.194.502/0001-14
END.: Rua Raimundo Correa, 533
BAIRRO: Jd. São Carlos
CIDADE: Alfenas/MG
CEP: 37.130-000

Razão Social: J PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 21.988.592/0001-71
END.: Av. Mucuri, 363.
BAIRRO: Ilha dos Araújos.
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.020-370

Razão Social: DROGARIA SILVIUS LTDA-ME
CNPJ: 08.419.883/0001-80
END.: Av. Flores , nº 632, Lj 01.
BAIRRO: Bom Jardim
CIDADE: Ipatinga/MG
CEP: 35.162-263

Razão Social: COSTA CAMARGO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.325.157/0001-34
END.: Rua Juiz Alexandre M. de Castro Filho, 08.
BAIRRO: Itapuã
CIDADE: Vila Velha/ES
CEP: 29101-800

DO OBJETO - Contratação de empresa para proceder ao fornecimento de MEDICAMENTOS (DIVERSAS CLASSES), que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:21F698B4

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 241/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS Processo de Licitação Originário nº 241/2014 Dispensa de Licitação nº 073/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.855/0001-92, com sede na RUA PLAUTINO SOARES, 100, CENTRO, na cidade de TARUMIRIM/MG, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, Brasileira, viúva, inscrita no CPF: 180.313.156-04, portadora da CI: M-271.470, adiante denominado CONTRATANTE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, sendo legalmente representado pelo Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada, C.P.F. nº 424.397.596-49, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C7169CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº086 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016

Objeto: O **Registro de Preços, visando a futura aquisição de embalagem plástica para armazenagem de lixo, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais do Município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Anexo.**

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se;

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA					
0001	Saco p/ lixo - 100 Lts	100	MH	517,96	51.796,00
Total do Fornecedor: 51.796,00					
Total Geral: 51.796,00					

Três Marias, 24 de outubro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4B66D797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 121/2016 - PROCESSO N.º 1217/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 121/2016 - Processo n.º 1217/2016, realizado em 20 de outubro de 2016, referente à Aquisição Massa Asfáltica, em favor da empresa: Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72, sendo o valor total estimado registrado: R$ 78.050,00 (setenta e oito mil e cinquenta reais).

Três Pontas, 20 de outubro de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:532C1B17

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 121/2016 – PROCESSO N.º 1217/2016

Objeto: Aquisição Massa Asfáltica, em favor da empresa: Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72, sendo o valor total estimado registrado: R$ 78.050,00 (setenta e oito mil e cinquenta reais). Vigência: 20/10/2016 a 20/10/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:823F7FF3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-012/2016 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 065/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
CONTRATADA: SANAG ENGENHARIA DE SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.378.942/0001-36.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudos e projetos do sistema de abastecimento de água, visando melhorias e ampliação do sistema produtor da Captação do Sete Cachoeiras, melhorias e ampliação da Estação de Tratamento de Água Paraíso (ETA II) e projeto de implantação de unidade de tratamento de resíduos (UTR), na sede do município de Três Pontas – MG; em conformidade com a proposta comercial (planilha orçamentária), termo de referência e demais anexos do edital, por parte da **CONTRATADA.**
VALOR GLOBAL: R$ 595.783,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e três).
Dotação Orçamentária:
17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 34.
Vigência do Contrato: 20/10/2016 a 19/04/2017.

Três Pontas – MG, 20 de outubro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:BE75A53D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITAMENTO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-031/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - PROCESSO Nº 049/2014.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

CONTRATADA: GESTCOM INFORMATICA LIMITADA - ME – CNPJ nº 09.666.624/0001-17.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **22/10/2016** e encerrando-se **21/10/2017**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e Fica reajustado de acordo com a base de variação do IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (set/2015 à set/2016), com o índice de 8,4764%, os valores das locações dos objetos do contrato, passando, a partir de então, a ter o valor global a quantia de **R$ 108.457,09** (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses; nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 34.

Três Pontas - MG, 20 de outubro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:44CBBC64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
LEI Nº 2.890, DE 23 DE MAIO DE 2016

"ALTERA A LEI Nº 2.719 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: Ulisses Santana Júnior

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **Lei:**

Art. 1º Altera o *caput* do Art. 2º e § 2° que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As Feiras da Agricultura Familiar destinam-se a promoção da venda, preferencialmente a varejo, de frutas, legumes, hortaliças em geral, produtos da lavoura e derivados, aves, pescados, ovos, mel, rapadura, flores, plantas ornamentais, artesanato e gêneros da Agroindústria caseira, dentre outros produzidos por Produtores Rurais e outros." **(NR)**
(...)
"§ 2º Terão prioridade os agricultores que enquadram na Agricultura Familiar, como escolha de local e assistência da EMATER."**(NR)**

Art. 2º Suprime o §3º do Art. 2º.

Art. 2º...
(...)
§ 3º- Suprimido

Art. 3º altera a redação do caput do Art. 3º dando a ele nova redação.
"Art. 3º O órgão representativo dos Produtores Rurais ficará responsável pelo controle de operação da feira, do qual o mesmo poderá a seu critério cobrar uma taxa mínima de cada feirante para sua manutenção e gerência da feira." **(NR)**

Art. 4º Suprime os §2º e §4º do Art. 5º e altera a redação do §3º do Art. 5º.

Art. 5º...
(...)
§2º Suprimido
§ 3º É permitido o comércio de bebidas alcoólicas, como água ardente e licores, em recipientes próprios e fechados, cujo processo produtivo seja exclusivamente realizado pelos Produtores Rurais.**(NR)**
§4º Suprimido

Art. 5º altera a redação do *caput* do Art. 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.10. As Feiras da Agricultura Familiar funcionarão em dia, hora e lugar designados em atos normativos baixados pelo executivo Municipal, que atenderá ao interesse público e aos imperativos de tráfego na região, em comum acordo com o órgão representativo dos Produtores." **(NR)**

Art. 6º altera a redação do *caput* do Art. 13 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13**.** As feiras terão uma duração média de 6 (seis) horas." **(NR)**

Art. 7º altera a redação do *caput* do Art. 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.14**.** As barracas deverão ser do tipo padrão e desmontáveis, estabelecido pela Prefeitura Municipal." **(NR)**

Art. 8º altera a redação do *caput* do Art. 16 e § 2º que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. A Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal afixará na via do local de funcionamento da feira, uma faixa de tinta no pavimento, identificando o numero de matrícula do respectivo feirante, que representará o ponto de cada um e a área de uso." **(NR)**

"§ 2º Cada feirante possuirá o uso da área de acordo com a sua necessidade e poderá instalar apenas 01 (uma) barraca." **(NR)**

Art. 9º altera a redação do *caput* do Art. 17 dando a ele nova redação e suprime os incisos I, II, V e VI.

"Art. 17. Os feirantes serão matriculados para comercialização de seus produtos na Feira, mediante apresentação dos seguintes documentos:"
I – Suprimido
II – Suprimido
III – ...
IV –...
V – Suprimido
VI– Suprimido

Art. 10. Altera a redação do *caput* do Art. 20, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 20. Cada feirante poderá ter somente uma matrícula, a qual é pessoal e intransferível, salvo por morte do titular, por sua aposentadoria." **(NR)**

Art. 11. Altera a redação do *caput* do Art. 23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Aos feirantes serão permitidos 30 (trinta) minutos, antes do encerramento das Feiras, para levarem à leilão suas mercadorias." **(NR)**

Art. 12. Altera a redação do *caput* do Art. 24, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24. Os feirantes são obrigados a retirar suas mercadorias do recinto em até no máximo 2 horas após o término do funcionamento da feira." **(NR)**

Art. 13. Suprime o Art. 27 e seu Parágrafo Único.
"Art. 27. Suprimido.
Parágrafo Único: Suprimido."

Art. 14. Suprime o Art. 28:
"Art. 28: Suprimido.

Art. 15. Altera a redação *do caput* do Art. 30, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. Não será permitido à instalação em logradouros públicos, mesmo que temporária de barracas, em locais, dias ou horários senão aqueles estabelecidos para funcionamento da Feira na área urbana de Tupaciguara, sujeito as penas da lei e, salvo aqueles que obtiverem regularizados a atividade e possuam licença na Prefeitura Municipal." **(NR)**

Art. 16. Suprime o inciso VI do §1º e altera a redação do inciso I do §2º do Art. 31.
"Art. 31...
(...)
§1º...
I...
II...
III...
IV…
V ...
VI- Suprimido

§2º …
" I – trabalhar no local das Feiras em dias ou hora nos quais as mesmas não funcionem;" **(NR)**

Art. 17. Altera a redação do *caput* do Art. 35, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 35**. A todo o feirante a quem seja imputado o cometimento de infração é assegurado o direito de recurso à Secretaria de Agricultura Municipal ou outro órgão responsável observando-se o prazo de 10 (dez) dias úteis." **(NR)**

Art. 18. Altera a redação do *caput* do Art. 39 e seu Parágrafo Único, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 39**.** O Feirante fica responsável a estabelecer sua barraca pelo menos 02 (duas) vezes num período de 30 (trinta) dias, salvo motivo justificável, ou feirante cadastrado como participação sazonal." **(NR)**

Parágrafo Único**.** O órgão representativo dos Produtores participantes na feira ficará responsável em constar à presença e freqüência dos feirantes e encaminhar mensalmente ao órgão Municipal responsável pela coordenação da feira." **(NR)**

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 23 de maio de 2016.

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Vice-Presidente da Câmara

VER. ADALCINO ANTONIO GOMES
1º Secretário

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:9193A149

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 477, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Ver. Enf. Jerônimo Romualdo Batista Filho

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao Senhor **"Antônio Mendes Andrade"**, o título de cidadania honorária tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 25 de outubro de 2016.

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Vice-Presidente da Câmara

VER. ADALCINO ANTONIO GOMES
1º Secretário

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:E149293B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Aviso e Leilão – O Prefeito no uso de suas atribuições torna público que levará a leilão em 23 de novembro de 2016 as 13:00 hs no Pátio da Prefeitura – Praça Cícero Dumont, 30 – Centro – Varzelândia/MG, seus bens inservíveis, veículos, máquinas e equipamentos. Fones (38) 3221-5324 /991254664/99909-7240.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:227BC8EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 008 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2013

8º Termo de Aditamento ao Contrato nº **164/2013**, firmado em **03/10/2016**, com a empresa **URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA;** Objeto: Fica prorrogado por mais **03 (três) meses** o prazo de execução da obra, previsto na Cláusula Quinta do Contrato original; Fundamento legal art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **113/2013** – Carta Convite nº **014/2013**, Homologado em **16/07/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ricardo Aquino Cardoso de Mello.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:07755AEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº132/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2016

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº132/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇÃOO DE UNIFORMES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **09/11/2016 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:6377839C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO Nº074/2016 PROCESSO LICITATORIO Nº 115/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UBS E UPA 24 HORAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Conforme consta na ata da sessão pública do referido pregão presencial a empresa JN DIAGNOSTICA LTDA – EPP a presentou a CND FEDERAL vencida e em uso do benefício da Lei Complementar 123/2006 o pregoeiro concedeu o prazo de (05) cinco dias uteis para regularização e comprovação, sendo que a mesma após o devido prazo para apresentação solicitou a prorrogação de prazo para a entrega do documento a qual não houve apresentação e comprovação da regularidade, assim, por não cumprir todos os requisitos habilitatórios a empresa foi declarada inabilitada, passando os itens para segunda colocada em conformidade ao certame. Salienta-se que esta publicação, visa á transparência e o amplo acesso as informações referentes ao processo licitatório em epigrafe.

Vespasiano, 25 de Outubro 2016.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:0A9CDD0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2016

ERRATA – MUNICIPIO DE CANDEIAS/MG – Leilão Público 001/2016 – Processo 085/2016 – LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, onde se lê: "Prefeitura Municipal, localizada na Av. Dezessete de Dezembro, nº 240, Centro", passa a ser: "Ginásio Poliesportivo Raymundo Bernardino de Sena, localizado a Brasília, nº 125 – B. Jardim Planalto" e; LOCAL DA VISITAÇÃO DOS BENS, onde se lê: "Dr. Raymundo Bernardino de Sena", passa a ser: "Dr. Raymundo Bernardino Filho". As demais especificações e condições permanecem como estão no edital a data e hora de realização do certame permanecem inalteradas conforme Art. 21, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

JOSIANE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:670578FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 035.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 035/2016 – Processo Licitatório nº. 195/2016 - Extrato da Homologação. Objeto: **Registro de preços para aquisição eventual e futura de kit de gêneros alimentícios (cesta básica) destinados a atender as famílias referenciadas pelo CRAS/Piso Mineiro da Assistência Social. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: **WESLEY BRITO SANTOS - ME**. Data da Homologação: 25 de outubro de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:81DA144E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público retificação da abertura da licitação, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0069/2016, para Registro de Preços para aquisição de uniformes em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **ONDE SE LÊ:** com abertura às 10:00:00 de Sexta-feira, 04 de Novembro de 2016, **LEIA-SE**: com abertura às 10:00:00 de Sexta-feira, 07 de Novembro de 2016 nos termos da Lei 10.520 DE 17/07/2002 e subsidiariamente à Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FLÁVIA CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:BE2DEEAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Ata de Retificação do Resultado Final de Julgamento. Pregão nº 045/2016. Processo nº 059/2016. Registro de Preços de instrumentais e materiais de consumo de uso odontológico. No final da ata datada de dezoito de outubro foi constatado que o nome da licitante "Dental Prisma Ltda-ME" foi registrado duas vezes e não apareceu o nome da "Dental Maria Ltda-EPP", também participante do processo licitatório. Após análise, foi feita a retificação, que depois de corrigido, passa a prevalecer a decisão final de julgamento, conforme segue: **Dental Prisma Ltda-ME, vencedora para os itens:** 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 41, 42, 53, 54, 61, 81, 88, 98, 125, 128, 129, 132, 155, 160, 162, 163, 167, 168, 170, 186 e 195, **Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, vencedora para os itens:** 1, 4, 5, 8, 9, 10, 12, 15, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 95, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 131, 134, 135, 150, 151, 152, 156, 157, 158, 159, 161, 165, 166, 169, 171, 180, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 191, 192 e 194, **Dental Maria Ltda-EPP, vencedora para os tens:** 6, 11, 14, 16, 17, 18, 44, 45, 64, 83, 102, 116, 124, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 154, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181 e 190, **Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares – EIRELI-ME , vencedora para os itens:** 2, 3, 7, 52, 63, 77, 87, 94, 130, 133, 153, 164, 193 e 196 e ficam frustrados os itens: 93, 96 e 185. As páginas da ata constando os itens de 1 ao 13 não foi impressa no dia por erro do sistema, razão pela qual consta a data de impressão de dezenove de outubro e não consta as rubricas dos representantes presentes. O mapa de resultado final de julgamento entregue aos representantes está correto.

Nepomuceno, 19 de Outubro de 2016**.**

BRUNO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:69738462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 059/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 059/2016 - torna público em virtude do decreto municipal nº 086/2016 , o adiamento da sessão do Pregão 059/2016, cujo objeto consiste em Registro de preço visando a aquisição de uniformes para a guarda municipal e defesa civil. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 11/11/2016 ás 09:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:A60E2476

GERÊNCIA LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 048/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 048/2016 - torna público em virtude do decreto municipal nº 086/2016 , o adiamento da sessão do Pregão 048/2016, cujo objeto consiste na Contratação de microempresas – me, empresas de pequeno porte – epp ou equiparadas para registro de preços visando a aquisição de equipamentos de rua de lazer. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 16/11/2016 ás 09:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:7601FCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 862/2.016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - DESIGNAR a servidora **ZULMA APARECIDA FRANCISCO PIRES** da função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A7CC595B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 863/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **MARLI FRANCISCO PIRES SILVA** da função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:294BCD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 864/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **ANGELITA DIAS COSTA BARBOSA** da função de **COORDENAÇÃO DO NAPPI**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8A73D028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 865/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município**, RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **JUCICLEIDE SANTOS PEREIRA** da função de **COORDENAÇÃO DA E.M. HUGO AUGUSTO GUIMARÃES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:75D45F7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG,R. Jacob Fernandes, 83 - Centro –SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico o extrato do contrato nº 045/2016, originário do Processo da Ata de Adesão Registro de Preços Processo nº 007/2015 – Pregão Presencial 006/2015- Realizado pela CIMAMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – Objeto: Contratação de serviços de implantação gerenciamento eletrônico de documentos, digitalização com certificação digital, mediante disponibilidade de equipamentos para digitalização, com suporte técnico durante o período dos serviços. Empresa contratada: ARAUJO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME.
Contrato nº 045/2016 - Prazo 03 meses, valor R$ 57.850,00 (Cinquenta e sete mil oitocentos e cinqüenta reais)

Santo Antonio do Retiro/MG, 13 de outubro de 2016.

JULIO LOPES PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:5770B9E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 022/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG E ADEILSON MARQUES DOS SANTOS 08937676621.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – Santo Antonio do Retiro-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.484/0001-02, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. CLAUDINEI FERNANDES NEVES, brasileiro, casado, residente neste município, portador do CPF nº 612.950.306-04, e do outro lado a empresa ADEILSON MARQUES DOS SANTOS 08937676621, inscrita no CNPJ sob o nº 19.885.543/0001-61, com sede a Rua Geraldo Galdino Silveira, 900 – São Bento – Mato Verde/MG, através de seu representante legal o Sr. Adeilson Marques dos Santos, residente a Rua Geraldo Galdino Silveira, 900 – São Bento – Mato Verde/MG, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima terceira § único e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 022/2016 assinado em 23 de março de 2016, objeto contratação de prestador de serviço de facilitador de oficina, um instrutor musical com experiência para atendimento da secretaria de Assistência Social, com carga

horária de 20 horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antonio do Retiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Retiro-MG, 30 de setembro de 2016.

Contratante
Santo Antonio do Retiro/MG
CLAUDINEI FERNANDES NEVES
Secretario Municipal

Contratado
ADEILSON MARQUES DOS SANTOS
08937676621
CNPJ 19.885.543/0001-61

TESTEMUNHAS:

01:_____
CPF:

02:_____
CPF:

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:8600A978

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 011-2016, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: FIBRALAT INDÚSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA ME, CNPJ nº 09.598.427/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reparos, reforços e modificações necessárias na comporta do poço de captação direta do crivo de tomada de água bruta do rio Mumbuca, bem como nas comportas, pedestais de fixação e hastes dos poços de sucção das bombas da elevatória de água bruta. Valor total do contrato: **R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos Reais)**. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, por meio da Contabilidade da autarquia, no prazo de 15 (quinze) dias fora o mês da execução dos serviços, período estabelecido para o faturamento feito com base na medição organizada pela Direção.
Dotação orçamentária:
03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.39.
Vigência: de 18/10/2016 a 17/11/2016. Assinatura: 18/10/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:FCA5B7B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/20016 CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Carbonita, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Joseraldo Lemos, no uso das atribuições que lhe confere a legislação específica, sobretudo a Lei Orgânica do Município, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Títulos para investidura em cargos do Quadro de Provimento Efetivo do Município, sob o regime estatutário, com fundamento na seguinte legislação: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar 023/2012, Lei 331/1991, Lei 437/1997, Lei 524/2001, Lei Complementar 29/2013, Lei Complementar 30/2013, bem como nas disposições constitucionais referentes ao assunto, inclusive a Lei Federal 11.350/2006 que disciplina os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será organizado pela empresa Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda., regularmente contratada na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 068/2015 – Pregão Presencial nº 039/2015, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo.

1.2. Os cargos e suas especificações são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

1.3. O conteúdo programático das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada cargo está inserido no **Anexo II** deste Edital.

1.4. As atribuições de cada cargo são as dispostas no **Anexo III** deste Edital.

1.5. As publicações referentes aos atos desse Concurso serão divulgadas na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG e no endereço eletrônico da empresa organizadora do Concurso:
www.fluxoconsultoria.com.br.

1.6. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF. Bem como os protocolos presenciais deverão se dar de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h (ressalvado o horário de funcionamento em períodos festivos e vésperas de feriados).

1.7.1. Os protocolos via Correios serão às expensas do candidato.

1.8. A Fluxo Consultoria e a Prefeitura não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

1.9. A Comissão para acompanhamento e desenvolvimento da execução do Concurso Público, doravante denominada simplesmente de **Comissão Supervisora**, foi constituída pelo Decreto nº 406, de 04 de janeiro de 2016, com funções específicas de supervisão, acompanhamento, participação e auxílio à empresa organizadora (Fluxo Consultoria) em todas as fases da execução do referido Concurso Público, sendo composta dos seguintes membros:
I – Genival Freires Santos – presidente;
II – Valdeci Ventura de Azevedo – membro;
III – Maria Sirlene da Cruz – membro.

1.10. DOS CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS

1.10.1. O Candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na comunidade que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital, devendo, no momento da inscrição optar pela localidade de acordo com seu domicílio, o que será demonstrado por meio de comprovante de endereço atualizado com no máximo 3 meses de emissão quando da convocação para posse.

1.10.2. As vagas para Agente Comunitário de Saúde serão dispostas nas seguintes áreas de abrangência, constantes no **Anexo VI, sendo**:

a) Região 01: Beta
b) Região 02: Alfa
c) Região 03: Gama
d) Região 04: Delta

1.10.3. A Prefeitura Municipal de Carbonita poderá realizar modificações nas áreas de abrangências de atuação, podendo, ainda, redistribuir os ACS de acordo com a necessidade para novas unidades, observando sempre o local de residência do candidato aprovado e as observâncias da Lei Federal n. 11.350/2006.

1.10.4. A nomeação dos candidatos aprovados/classificados dentro do número de vagas para os cargos de ACS e Agente de Endemias somente ocorrerá após conclusão, com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, a ser ministrado pela Prefeitura Municipal, conforme determinação da Lei Federal n. 11.350/2006, artigos 6º e 7º.

1.10.4.1. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de responsabilidade da Administração Municipal, ministrado por pessoal técnico competente, após a homologação do Certame.

1.10.4.2. A carga horária do curso será de 40 horas, com aplicação de uma prova sobre os conteúdos ministrados ao final do curso.

1.10.4.3. Considera-se aprovado no Curso de Formação Inicial e Continuada o candidato que tiver frequência mínima de 80% (oitenta por cento) e uma pontuação não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da prova. O candidato aprovado na Prova Objetiva e classificado a tomar posse, só exercerá esse direito se for aprovado no referido curso, do contrário perderá o direito à vaga e será convocado o próximo classificado/aprovado.

1.10.4.4. O curso será devidamente comunicado ao candidato, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, o que ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a homologação do Certame.

1.10.4.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público e que já tiverem concluído, com aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, nos últimos 04 (quatro) anos, estarão dispensados de participação em novo curso, podendo iniciar suas atividades, desde que apresente o competente certificado/comprovante, respeitada a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1. Poderão ser colhidas informações sobre o Concurso e auxílio para realização das inscrições na sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h (ressalvado o horário de funcionamento em períodos festivos e vésperas de feriados); e no site da organizadora do Concurso:
www.fluxoconsultoria.com.br, no link “contatos”.

2.1.1.1. Para os candidatos que não têm acesso a internet para realizar a inscrição, poderão os mesmos comparecerem à sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h (ressalvado o horário de funcionamento em períodos festivos e vésperas de feriados), onde será disponibilizado equipamento, inclusive impressora, e auxílio para a fase de inscrição, bem como para todas as fases que necessitem de acesso à internet.

2.1.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Não haverá, sob qualquer alegação, inscrição provisória ou condicional.

2.1.2.1. O Edital encontra-se disponível para download no endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br.

2.1.3. As inscrições serão realizadas VIA INTERNET, no endereço eletrônico e período a seguir: www.fluxoconsultoria.com.br

12 de julho de 2016 a 12 de agosto de 2016

2.1.4. A relação geral dos candidatos inscritos no Concurso Público será publicada até o 10º (décimo) dia útil posterior ao término das inscrições no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e no endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br.

2.1.4.1. O(a) candidato(a) deverá conferir se sua inscrição foi efetuada e se seus dados estão corretos. Em caso negativo, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, no prazo de 03 (três) dias úteis, para verificar o ocorrido, no site da organizadora do Concurso: www.fluxoconsultoria.com.br, no link "contatos". O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

2.1.4.2. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos para alteração da opção de cargo após a devida quitação da taxa de inscrição.

2.1.4.3. O comprovante definitivo de inscrição do candidato será a relação geral dos candidatos inscritos. Se o nome do candidato estiver nessa relação, ele encontra-se devidamente inscrito no Concurso, do contrário, deverá seguir as orientações elencadas aqui neste Edital.

2.1.5. Cada candidato(a) poderá concorrer a apenas um cargo deste Concurso, prevalecendo a última inscrição em caso de multiplicidade.

2.1.6. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em casos de suspensão e cancelamento do Concurso ou alteração da data da Prova Objetiva, bem como pagamento em duplicidade ou extemporânea. As regras para solicitação da devolução são:
a) A devolução do valor da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio de formulário de restituição disponibilizado no endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br, em até 20 (vinte) dias úteis após a data de publicação do ato de motivação;
b) O formulário de restituição ficará disponível durante o prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário;
c) Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros;
d) O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 30 (trinta) dias úteis após a disponibilização do formulário de restituição, por uma das seguintes formas:
I – Na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h (ressalvado o horário de funcionamento em períodos festivos e vésperas de feriados);
II – Via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR), endereçado à Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000. O envelope deverá conter as referências: nome completo do candidato, número da inscrição se houver, endereço completo, cargo para o qual concorre e escrito "pedido de devolução da taxa de inscrição";
e) A devolução do valor de inscrição será processada em até 30 (trinta) dias úteis findado o prazo no qual o formulário deverá ser entregue ou enviado, por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos. Sendo de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos.

2.2. COMO REALIZAR AS INSCRIÇÕES

2.2.1. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico:
www.fluxoconsultoria.com.br, procedendo da seguinte forma:

a) Preencher corretamente os dados solicitados no Formulário de Inscrição, escolhendo o cargo para o qual deseja concorrer;
b) Imprimir o boleto bancário, até a data limite para o encerramento das inscrições, e efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição, no valor correspondente a opção do cargo de escolha, observando a data de vencimento do respectivo boleto.

2.2.1.1. O boleto será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras.

2.2.1.2. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento referente ao boleto bancário impresso nos meios convencionais bancários disponíveis, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

2.2.1.3. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

2.2.1.4. O acesso à área do candidato no site para impressão da segunda via do boleto ficará disponível até a data limite para o encerramento das inscrições, ficando sob responsabilidade do candidato a retirada da segunda via do boleto durante o período estabelecido.

2.2.1.5. O valor da inscrição contido no boleto bancário será recolhido aos cofres públicos do município.

2.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

2.2.3. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Formulário de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida.

2.2.4. O(A) candidato(a) é responsável pela veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, sob as penas da lei.

2.2.5. A Fluxo Consultoria e a Prefeitura não se responsabilizam por falhas referentes às inscrições, salvo as falhas técnicas de sistema, não se responsabilizando pela inscrição que não se atenha às normas deste Edital de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto ao cargo, fornecidos pelo candidato, além de erro no manuseio do computador. O candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados no cadastro de sua inscrição, especialmente dos documentos como CPF e identificação civil.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, **exceto** para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros. **Poderá requerer isenção total do pagamento do valor da taxa de inscrição exclusivamente no período de: 12 de julho de 2016 a 18 de julho de 2016**

2.3.2. Os candidatos que preencherem os requisitos e desejarem solicitar isenção de pagamento de taxa neste Concurso deverão realizar a inscrição normalmente e selecionar o campo próprio de isenção de taxa no Formulário de Inscrição, sendo a mesma desconsiderada em caso de omissão. Não basta apenas indicar no formulário a intenção de obter a isenção da taxa de inscrição, mas sim comprovar sua situação perante a Prefeitura, de acordo com as regras aqui contidas.

2.3.3. É beneficiário da isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, em função de sua condição socioeconômica, comprove estar impedido de participar do Concurso por não ter como arcar com o pagamento da taxa de inscrição fixada, sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, podendo essa condição ser comprovada por qualquer meio legalmente admitido. A juízo da Prefeitura Municipal de Carbonita poderão ser realizadas visitas domiciliares para a complementação de informações prestadas pelo candidato.

2.3.4. Os candidatos que preencherem os requisitos de isenção da taxa de inscrição deverão preencher o Formulário de Isenção, cujo modelo se encontra no **Anexo IV** deste Edital, e juntar todos os documentos comprobatórios. O protocolo se dará pessoalmente (ou por procuração) ou via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) postados impreterivelmente até o último dia do pedido de isenção, na/para a Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, sob o título no envelope: ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016, além da identificação com nome completo, endereço e número de inscrição, se houver.

2.3.5. Para solicitar isenção da taxa de inscrição, segue de forma exemplificativa, como orientação, a documentação a ser apresentada pelo candidato, para comprovar sua situação:
I – Fotocópia, legível e identificável (frente e verso) dos documentos demonstrativos da composição da renda do candidato e, se for o caso, de cada um dos membros de seu Grupo Familiar, conforme discriminados abaixo, segundo o enquadramento nas seguintes situações:
a) trabalhadores assalariados: contracheque, envelope de pagamento ou declaração da empresa empregadora;
b) trabalhadores desempregados: Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS - folha de rosto, verso e folha que comprova a demissão do último emprego; comprovante do recebimento do seguro-desemprego, valor e número de parcelas;
c) aposentados, pensionistas ou trabalhadores afastados: comprovante de recebimento de aposentadoria, de pensão, ou outro benefício ou documento do Banco ou equivalente, indicando o recebimento e o valor mensal, em nome do beneficiário; CTPS, folha de rosto e verso;
d) trabalhadores autônomos ou prestadores de serviços: Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) e comprovante de recolhimento do INSS; CTPS folha de rosto e verso;
e) trabalhador informal: declaração digitada ou em letra de forma, constando a atividade exercida, a remuneração recebida e a assinatura de 2 (duas) testemunhas fora do Grupo Familiar, com identificação legível; CTPS folha de rosto e verso;
f) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento do candidato e dos membros do Grupo Familiar maiores de 21 anos;
g) comprovantes de outros rendimentos em nome do candidato e de cada um dos membros do Grupo Familiar: aluguéis de imóveis ou veículos, benefícios sociais de renda mínima e de assistência social (bolsa escola; bolsa família; auxílio gás; cadastro no CadÚnico); benefício de prestação continuada para idosos e pessoas portadoras de deficiência; benefícios eventuais e outros, governamentais ou não;
h) declaração de ajuda financeira, somente para o candidato que declarar não ter renda própria, sendo dependente financeiramente de parentes consanguíneos, afins ou amigos, com os quais não resida: ajuda financeira direta, cessão de imóvel residencial, cesta básica, custeio de despesas fixas ou outras doações, assinada pelo(s) responsável(eis);
III – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) dos seguintes comprovantes de residência: conta de água, energia, telefone, carnês de plano de saúde, contracheque ou outros documentos que contenham o endereço atual em nome do próprio candidato ou do membro familiar declarado como chefe do grupo;
IV – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) de outros documentos, a juízo do candidato, que comprovem situações especiais para fins de análise do direito ao benefício.

2.3.5.1. Os comprovantes de rendimentos do candidato e de todos os membros do Grupo Familiar, caso sejam apresentados destes, deverão ser relativos ao último mês de recebimento.

2.3.5.2. Será permitido ao candidato requerer a isenção da taxa por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador, devendo ser uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Isenção.

2.3.6. Será previamente indeferido, sem sofrer análise, o pedido de isenção do candidato que:
a) deixar de preencher correta e integralmente o Formulário de Isenção;
b) deixar de assinar os campos indicados para o candidato ou seu procurador;
c) deixar de anexar a documentação comprobatória exigida;
d) dificultar, de alguma forma, a visita ao domicílio.

2.3.7. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do Formulário de Isenção sujeita o candidato a indeferimento de seu pedido de isenção, bem como às sanções civis, criminais e administrativas, quando for o caso, previstas na legislação aplicável.

2.3.8. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados pela Comissão Supervisora do Concurso Público.

2.3.9. O resultado do julgamento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até 10 (dez) dias úteis após o final das inscrições.

2.3.10. Os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, caso queiram, poderão efetuar o pagamento dentro do prazo restante fixado para a realização das inscrições. Sendo que o interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo já estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

2.3.11. Poderá haver revisão do pedido de isenção para analisar eventual falha na avaliação da documentação pela Comissão Supervisora do Concurso Público.

2.3.11.1. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, ou enviados via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) para o mesmo endereço, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do indeferimento.

2.3.12. Independentemente do motivo do indeferimento, a documentação não será devolvida ao candidato e ficará sob a guarda da Prefeitura para compor o acervo de documentação do Concurso Público.

2.4. DAS VAGAS/INSCRIÇÕES DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição da República e na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

2.4.2. Às pessoas portadoras de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo, na forma prevista na legislação municipal: LC 023/2012, LC 029/2013 e Decreto 011/2001.

2.4.2.1. Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como a Súmula 377 do STJ.

2.4.2.2. Na hipótese de aplicação do percentual previsto resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

2.4.2.3. Na hipótese de que a nomeação de todos os candidatos aprovados não se dê em conjunto, o 1º candidato com deficiência aprovado de cada cargo do Concurso Público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). A partir daí a ordem de convocação deve ser a 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

2.4.3. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas portadoras de deficiência, devidamente aprovadas.

2.4.3.1. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não vierem ser providas por falta de candidatos classificados no Concurso Público ou reprovados na perícia médica serão preenchidas pelos candidatos de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

2.4.4. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

2.4.5. O candidato com deficiência, ao se inscrever no Concurso Público, deverá observar a compatibilidade das atribuições e aptidões do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência que possui.

2.4.6. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu art. 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

2.4.7. O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver a aprovação e a classificação, conforme os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência, devendo ser convocado, respeitando o percentual de vagas destinado aos deficientes e o número total de vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.4.8. A divulgação do resultado final deste Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência e, a segunda, somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

2.4.9. O candidato aprovado submeter-se-á à avaliação médica, sem nenhuma diferença dos candidatos não deficientes, considerando as exigências físicas e aptidões necessárias para exercer as atividades inerentes ao cargo. Sua admissão somente será efetuada se for considerado apto na avaliação médica admissional.

2.4.10. No ato da inscrição o(a) candidato(a) portador(a) de deficiência está obrigado(a) a declarar, no campo próprio do Formulário de Inscrição, a deficiência de que é portador(a), e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste Edital e quais seriam essas condições, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão, realizando assim, as provas nas mesmas condições que os demais.

2.4.11. O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.4.12. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato portador de deficiência deverá encaminhar até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.4.13. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n°3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

2.4.14. O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os dados do concurso, bem como os dados do candidato, como nome completo, número de inscrição, cargo pretendido.

2.4.15. O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, via procuração, até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições, na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000. Poderá ser protocolado também via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR), para o mesmo endereço.

2.4.16. A Prefeitura, por meios próprios, julgará os pedidos para as reservas de vagas de deficientes, o que será publicado por meio da Comissão Supervisora todo e qualquer julgamento no que se refere ao assunto.

2.4.16.1. A Prefeitura e a Fluxo Consultoria não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou Carta Registrada com AR.

2.4.17. A documentação comprobatória da deficiência terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvida.

2.4.18. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

2.4.19. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, o candidato que: a) não entregar o Laudo Médico; b) entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido; c) entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições; d) entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID; e) entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

2.4.20. Os deficientes visuais (sem visão total) que requererem prova em Braille, deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas também em Braille. Ficando a critério da Fluxo Consultoria disponibilizar leiturista para auxiliar o candidato.

2.4.21. Aos deficientes visuais (sem visão parcial) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

2.4.21.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

2.4.22. A relação dos candidatos portadores de deficiência será publicada nos mesmos moldes da relação geral dos candidatos, ou seja, até o 10º (décimo) dia útil posterior ao término das inscrições no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e no endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br.

2.4.22.1. Da mesma forma será publicada a relação dos candidatos que tiverem o seu pedido de atendimento se necessita de condições especiais para se submeter à prova. A solicitação de atendimento se necessita de condições especiais para se submeter à prova, será atendida obedecendo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.4.23. Caberá recurso em face do indeferimento do pedido do candidato a concorrer como portador de deficiência. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato portador de deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

2.4.24. Os recursos deverão ser protocolados no prazo de 03 (três) dias da publicação da decisão, na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000. Identificar no lado externo do envelope sob o título RECURSO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, além do nome completo, cargo, endereço e nº da inscrição. Poderá ser protocolado também via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR), para o mesmo endereço.

2.4.25. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ressalvados os casos em que a deficiência sofrer agravamento imprevisível. Durante o estágio probatório se for comprovada por perícia médica a incompatibilidade da deficiência do servidor com as atribuições do cargo, o mesmo será exonerado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.5. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

2.5.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenha necessidade.

2.5.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.5.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Fluxo Consultoria e pela Comissão Supervisora. A solicitação de atendimento se necessita de condições especiais para se submeter à prova, será atendida obedecendo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.5.2.2. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

2.5.2.3. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura e a Fluxo Consultoria serem responsabilizadas, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

2.5.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

2.5.4. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira.

2.5.4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

2.5.4.2. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação local deste Concurso Público.

2.5.4.3. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

2.5.4.4. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, do sexo feminino, da Fluxo Consultoria que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

2.5.4.5. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

2.5.4.6. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

2.5.4.7. Não será disponibilizado acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

2.5.4.8. A relação dos candidatos que tiveram deferidos os pedidos de condições especiais para realização das provas será publicada nos mesmos moldes da relação geral dos candidatos, ou seja, até o 10º (décimo) dia útil posterior ao término das inscrições no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e no endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br.

2.5.5. O candidato disporá de 03 (três) dias a partir da publicação das relações citadas nos itens anteriores para entrar com recurso, contestando o indeferimento. Após este período, não serão aceitos os pedidos de revisão.

2.5.5.1. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, ou enviados via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) para o mesmo endereço.

3. DAS PROVAS

O Concurso Público de que trata este Edital será composto das seguintes provas e critérios:

Etapas	Cargos	Critérios
Prova Objetiva	Todos	Eliminatório e Classificatório
Prova de Títulos	Todos os cargos de Nível Superior	Classificatório
Prova Prática	Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira	Eliminatório

3.1. DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1.1. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na cidade de Carbonita, no dia, horário, duração e local a seguir:

DIA: 18 de setembro de 2016 (domingo)
HORÁRIO: início às 13h
DURAÇÃO: 4 (quatro) horas
LOCAL: divulgado posteriormente por meio de comunicado

3.1.2. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos neste Edital.

3.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

3.1.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a Fluxo Consultoria reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3.2. DA PROVA OBJETIVA

3.2.1. A primeira etapa deste Concurso será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos deste Concurso.

3.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha para todos os cargos.

3.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta que o candidato julgar correta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

3.2.4. As disciplinas de cada cargo e o número de questões de cada disciplina estão definidos no **Anexo I** deste Edital.

3.2.5. O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva está definido no **Anexo II** deste Edital.

3.2.6. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, para todos os cargos, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada resposta correta.

3.2.7. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto no total das questões e não zerar nenhuma das disciplinas da prova.

3.2.8. Será excluído deste Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos deste Edital.

3.2.9. O desempenho do candidato na Prova Objetiva será exclusivamente apurado mediante o exame do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), incluindo a correspondente assinatura.

3.2.10. Por se tratar de leitura ótica do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), os candidatos devem preenchê-lo de forma que todo o espaço correspondente a letra da questão seja totalmente preenchido, sob pena de não ser a questão analisada pela leitora ótica.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

3.3.1. As provas serão aplicadas no Estado de Minas Gerais, na cidade de Carbonita no dia **18 de setembro de 2016**, ficando essa data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

3.3.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

3.3.3. A duração de realização das provas será de 04 (quatro) horas, para todos os cargos. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas.

3.3.4. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 1h (uma hora) do início das provas.

3.3.5. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), devidamente preenchidos e assinados nos locais apropriados.

3.3.6. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer meios que não os permitidos neste Edital e especificados na capa da prova.

3.3.7. O tempo de duração das provas abrange a distribuição das provas, assinatura do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) e a transcrição das respostas do Caderno de Provas para o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial).

3.3.8. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado.

3.3.9. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido, divulgado na forma prevista no Edital.

3.3.10. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, quando houver, ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

3.3.11. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante neste Edital.

3.3.12. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme assim disposto: serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRC etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

3.3.13. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

3.3.14. Não será realizada a identificação do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.3.15. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito não poderá fazer a prova.

3.3.16. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

3.3.17. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

3.3.18. Não será permitida, nos prédios e locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas, salvo as disposições em contrário contidas neste Edital.

3.3.19. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

3.3.20. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *pagers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

3.3.21. O candidato deverá levar somente os objetos citados neste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura e a Fluxo Consultoria por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

3.3.22. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Prefeitura ou à Fluxo Consultoria, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:
a) Seção de achados e perdidos dos Correios, se tratando de documentos;
b) Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.

3.3.23. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

3.3.23.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

3.3.24. As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização da coordenação do prédio.

3.3.25. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

3.3.26. As instruções constantes no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), bem como as orientações e instruções expedidas pela Fluxo Consultoria durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

3.3.27. O candidato não poderá levar o Caderno de Provas, salvo nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

3.3.28. O candidato ao terminar a prova deverá entregar o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) devidamente preenchido e assinado ao fiscal de sala, bem como o Caderno de Provas, este salvo nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

3.3.29. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

3.3.30. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

3.3.31. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:
a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores, fiscais ou autoridades presentes;
b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio;
c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
e) Portar, mesmo que desligados, ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager*, entre outros;
f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) e demais orientações e instruções expedidas pela organização, durante a realização das provas;
h) Se recusar a submeter-se a detector de metais e não apresentar documento de identificação conforme especificado neste Edital e, ainda, se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
i) Deixar de entregar o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), bem como o Caderno de Provas, este salvo nas disposições em contrário deste Edital.

3.3.32. Caso ocorra alguma situação prevista no subitem acima, a organização lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento a Comissão do Concurso Público, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a Fluxo Consultoria no que lhe couber.

3.3.33. Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

3.3.34. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

3.3.35. Não haverá substituição do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) por erro do candidato.

3.3.36. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

3.3.37. Na correção do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

3.3.38. Será considerada nula o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

3.3.39. O Caderno de Provas e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br, no dia útil subsequente à data de realização da prova.

3.3.40. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso.

3.3.41. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na listagem geral de inscrições, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo assinar normalmente seu nome na lista de presença.

3.3.41.1. A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional, com anotação em ata, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

3.3.41.2. O candidato que se retirar do prédio onde estarão sendo realizadas as provas não poderá retornar em hipótese alguma, inclusive em caso de esquecimento de assinaturas.

3.3.42. A Fluxo Consultoria reserva-se ao direito de utilizar o seu banco de dados para elaboração das provas.

3.4. DA PROVA DE TÍTULOS

3.4.1 A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos aprovados nos cargos de Nível Superior e obedecerá aos critérios estabelecidos da pontuação mínima exigida para cada cargo.

3.4.2. Os candidatos aprovados terão 3 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado dos aprovados, para apresentarem títulos a serem examinados. Os títulos deverão ser entregues:
a) Pessoalmente (ou por procuração) ou via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR), na/para a Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000.

3.4.3. O candidato que não tiver títulos válidos ou deixar de entregá-los não será eliminado do Concurso, porém deixará de computar a pontuação relativa a esta etapa.

3.4.4. O candidato deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – EDITAL Nº 01/2016
REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU

3.4.5. A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter títulos de mais de um candidato.

3.4.6. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

3.4.7. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

3.4.8. Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em cartório. Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão “Em branco”.

3.4.9. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.

3.4.10. Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação) por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia autenticada do documento oficial que comprove a alteração.

3.4.11. Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

3.4.12. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste Edital.

3.4.13. Os títulos serão avaliados e julgados pela Comissão do Concurso Público, com o auxílio técnico da Fluxo Consultoria.

3.5. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

3.5.1. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

3.5.2. Será pontuado apenas 1 (um) título por formação acadêmica, sendo: 1 (um) título de especialização *lato sensu*, 1 (um) de *stricto sensu* Mestrado, 1 (um) de *stricto sensu* Doutorado, não sendo cumulativos quando da mesma espécie, conforme pontuação a seguir:

Pós-Graduação	**Mestrado**	**Doutorado**
Conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas – Especialização, na área de seleção específica a que concorre.	Conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado, na área específica a que concorre.	Conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado, na área específica a que concorre.
1,5	2,5	4,0

3.5.3. No julgamento dos títulos serão distribuídos no máximo 8 (oito) pontos.

3.5.4. A comprovação de títulos referentes à pós-graduação, para a qual não se aceitarão declarações, atestados e documentos em língua estrangeira, observará os seguintes critérios:
a) Nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou pelo CEE, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados/histórico.
b) Nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou de fotocópias autenticadas em cartório das atas das bancas examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.

3.5.5. Os candidatos detentores de diplomas de mestrado ou doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

3.5.6. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.

3.6. DA PROVA PRÁTICA

3.6.1 A terceira etapa deste Concurso será constituída de Prova Prática, de caráter eliminatório, que será aplicada para os cargos Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira, aos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

3.6.2. A Prova Prática terá o valor de 100 (cem) pontos, sendo considerado apto/aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos e não zerar nenhum dos critérios de julgamento.

3.6.3. A Prova Prática visa aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades de cada cargo.

3.6.4. A Prova Prática será realizada no município de Carbonita em data, horário e local a ser comunicado oportunamente por meio de publicação/convocação que se dará em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação da Classificação Provisória I (Prova Objetiva). O ingresso aos locais de aplicação das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identificação original com foto: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRC etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte com foto.

3.6.4.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

3.6.4.2. Não será realizada a identificação do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.6.4.3. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito não poderá fazer a prova.

3.6.5. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (tinta) minutos do horário estabelecido.

3.6.6. Os candidatos ao deverão exibir ao examinador responsável pela aplicação da Prova Prática sua carteira nacional de habilitação “D” ou “E” original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma.

3.6.7. O não comparecimento na data, horário e local determinados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese segunda chamada ou reaplicação de prova.

3.6.8. Os equipamentos, ferramentas e outros objetos e materiais necessários para realização da Prova Prática serão fornecidos pela Prefeitura aos candidatos. Os veículos utilizados deverão ser oficiais ou requisitados pelo Poder Público mediante ato administrativo competente.

3.6.9. No decorrer da Prova Prática, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

3.6.10. Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajes apropriados para execução das atividades, sendo obrigatório o uso de calçado fechado, calça comprida, camisa ou camiseta. Não será permitido o uso de anéis, brincos, pulseiras, colar ou piercings ou similares. Sob pena de ser excluído do certame.

3.6.11. Quando da realização das Provas Práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

3.6.12. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, salvo adaptação compatível, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

3.6.13. Alterações na execução da Prova Prática poderão ser realizadas pela organização antes do início da mesma, desde que fundamentada e que não cause prejuízo aos candidatos, como alteração do tempo máximo, entre outras.

3.6.14. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da Prova Prática sem autorização expressa do(s) responsável(is) pela aplicação.

3.7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Operador de Motoniveladora	
Atividade a ser realizada/Critérios	**PONTUAÇÃO**
Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço	25 pts
Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para execução de serviços de terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias e serviços análogos	40 pts
Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes	20 pts
Execução dentro do prazo previsto	15 pts
TEMPO MÁXIMO = 15 minutos	
Operador de Retroescavadeira	
Atividade a ser realizada/Critérios	**PONTUAÇÃO**
Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço	25 pts
Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos	40 pts
Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes	20 pts
Execução dentro do prazo previsto	15 pts
TEMPO MÁXIMO = 15 minutos	

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. As publicações dos atos deste tópico se darão no site www.fluxoconsultoria.com.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura. Sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados deste Concurso.

4.2. DO GABARITO OFICIAL

4.2.1. O Gabarito Oficial das Provas Objetivas será divulgado no primeiro dia útil subsequente à realização das provas.

4.3. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA I (PROVA OBJETIVA)

4.3.1. Após a análise dos recursos em face Gabarito Oficial e republicação do mesmo, se dará a publicação da lista de classificação sobre a Prova Objetiva, com os nomes dos candidatos na ordem decrescente dos resultados obtidos. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todas as disciplinas.

4.3.2. Essa publicação se dará em até 10 (dez) dias úteis a contar da data final para interposição de recursos em face do Gabarito Oficial.

4.4. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA II

PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS

4.4.1. Após a análise dos recursos em face da publicação da lista de classificação da Prova Objetiva, se dará a publicação da lista de classificação sobre a Prova Objetiva em conjunto com a Prova de Títulos.

4.4.2. Essa publicação se dará em até 10 (dez) dias úteis a contar da data final para interposição de recursos em face da publicação da classificação da Prova Objetiva em conjunto com a Prova de Títulos.

PROVA OBJETIVA + PROVA PRÁTICA

4.4.3. Após a análise dos recursos em face da publicação da lista de classificação da Prova Objetiva, se dará a publicação da lista de classificação sobre a Prova Objetiva em conjunto com a Prova Prática.

4.4.4. Essa publicação se dará em até 10 (dez) dias úteis a contar da data final para interposição de recursos em face da publicação da classificação da Prova Objetiva em conjunto com a Prova Prática.

4.5. DO RESULTADO FINAL

4.5.1. A classificação final do Concurso Público será divulgada sob a denominação de "Resultado Final", separado por cargos e classificado na ordem decrescente dos resultados apurados.

4.5.2. O Resultado Final detalhará a pontuação obtida na Prova Objetiva, na Prova de Títulos e na Prova Prática, somando todas as notas.

4.5.3. Os cargos em que forem sendo concluídas as etapas de provas não precisarão aguardar a publicação das classificações posteriores de outros cargos que assim exigirem, podendo já ser homologado o seu resultado, respeitando os prazos de interposição de recursos.

4.5.4. O candidato que estiver dentro da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital, na ordem de classificação, será chamado de APROVADO, e os demais classificados, serão chamados de EXCEDENTE.

4.5.4.1. Nas publicações de classificação que não forem definitivas, o candidato que estiver dentro da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital, na ordem de classificação, será chamado de CLASSIFICADO.

4.5.5. O resultado final será publicado em duas listas, a saber:
a) A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram;
b) A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

4.6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.6.1. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das Provas Objetivas;
b) Maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
c) Maior nota na disciplina de Português;
d) Maior nota na disciplina de Matemática;
e) Maior nota na disciplina de Legislação de Trânsito;
f) Maior nota na disciplina de Atualidades;
g) Idade maior;
h) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, em face da publicação do Gabarito Oficial, da Prova Objetiva, da Prova de Títulos, da Prova Prática, dos resultados e classificações.

5.1.1. Configura-se também hipótese de recurso o cancelamento da inscrição ou anulação das provas, ou contra outras decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

5.1.2. Os recursos contra decisões referentes aos outros atos, como pedido de isenção de taxa de inscrição, portador de deficiência, pedido de condição especial de realização de provas, entre outros, estão disciplinados no respectivo tópico.

5.2. Os recursos deverão ser interpostos por escrito, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da divulgação do resultado/ato impugnado, nos moldes do Anexo V deste Edital, junto à Comissão Supervisora do Concurso Público, na Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, ou enviados via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) para o mesmo endereço.

5.3. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou apresentados de forma intempestiva.

5.4. Os recursos, quando o Edital não dispuser ao contrário, serão analisados e julgados pelos técnicos e/ou banca examinadora da Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda.

5.5. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos definitivos.

5.6. O julgamento dos recursos será divulgado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e por meio do endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br, até 10 (dez) dias úteis após o final do prazo para interposição de recurso.

5.7. Se houver alteração, por força de recursos, de gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Assim, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

5.8. Serão indeferidos os recursos que:
a) não estiverem devidamente fundamentados;
b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
d) forem entregues fora do prazo estabelecido;
e) apresentarem contra terceiros;
f) apresentarem em coletivo;
g) cujo teor desrespeite a banca examinadora.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA INVESTIDURA NO CARGO

6.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo respectivo se atendidas as seguintes exigências na data da posse:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, comprovando tal condição na forma do art. 12, §1º, da Constituição Federal;
b) Gozar dos direitos políticos;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
e) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de posse;
f) Possuir habilitação e escolaridade exigida para o cargo pretendido;
g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
h) Não ser ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI, do artigo 37, da CF/88;
i) Ter sido aprovado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.

6.2. Decairá do direito à investidura o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos supramencionados, no prazo legal.

6.3. Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

6.4. Não poderão ser convocados os candidatos aprovados neste concurso antes de findada a convocação de eventuais candidatos aprovados em concurso anterior.

6.5. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da publicação do ato de nomeação, podendo este prazo ser prorrogado pelo mesmo período, de acordo com a LC 023/2012.

6.6. Todos os candidatos convocados serão submetidos, para o efeito de investidura, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal de Carbonita, que emitirão Laudo Médico decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para o desempenho do cargo.

6.7. O candidato regularmente convocado deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:
a) CPF;
b) Carteira de identidade ou CNH ou carteiras funcionais com validade como identidade;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
e) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
f) Cartão do PIS/PASEP;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
h) Comprovante de residência atualizado até 3 meses;
i) Declaração de Bens: última declaração do imposto de renda, contendo a declaração de Bens e a de rendimentos. Se casado(a) e a declaração for feita em conjunto, trazer a da(o) esposa/marido. Caso não tenha renda, declaração de própria autoria de que não possui bens ou renda;
j) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensões;
k) Certidão de Bons Antecedentes;
l) Certificado de escolaridade compatível com o respectivo cargo;
m) Documento de inscrição no respectivo Conselho de Classe quando o cargo assim o exigir;
n) Laudo médico favorável, fornecido por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Carbonita;
o) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
p) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

6.7.1. A previsão de apresentação de Certidão de Bons Antecedentes está condicionada, caso a Administração exclua o candidato, à fundamentação, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.8. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Concurso Público regido por este Edital terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Carbonita.

7.2. O candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital possui direito subjetivo a ser nomeado segundo a ordem classificatória, no prazo de validade deste Concurso, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

7.2.1. O candidato aprovado deverá manter endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Carbonita durante o prazo de validade deste Concurso Público, sob pena de, em assim não o fazendo, perder o direito à convocação ou à investidura, conforme o caso, após a convocação formalmente registrada e a publicação do respectivo ato.

7.3. Será excluído do Concurso Público, em qualquer de suas fases, o(a) candidato(a) que descumprir qualquer norma aqui estipulada, inclusive quando da realização das Provas Objetivas e ainda:
a) Agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da equipe de aplicação de provas;
b) Valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar-se de meios fraudulentos para obter vantagem em proveito próprio ou para terceiros;
c) Perturbar a ordem dos trabalhos.

7.4. Fica expressamente proibida a participação das pessoas que direta ou indiretamente participaram do processo de inscrição, sejam servidores municipais ou não, como candidatos às vagas disponibilizadas no presente Concurso.

7.5. Este Edital será publicado:
a) Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (extrato de publicação);
b) Diário Oficial do Município, se houver (extrato de publicação);
c) Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita (inteiro teor);
d) Endereço eletrônico
www.fluxoconsultoria.com.br (inteiro teor).

7.5.1. O prazo para impugnação dos termos deste Edital é de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

7.6. A publicação oficial de ato referente a este Concurso Público será realizada mediante afixação de Comunicado Oficial no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e por meio do endereço eletrônico:
www.fluxoconsultoria.com.br, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Carbonita o direito de utilizar-se de qualquer outro meio de comunicação que julgar necessário, independente de prévio aviso.

7.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos atos e resultados referentes a este Concurso Público, ressaltando que a contagem dos prazos de que trata este Edital se fará a partir da publicação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Carbonita.

7.8. Reclamações de candidatos, no dia de realização da prova objetiva, sobre a existência de erro em questões de prova, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando comunicadas, registradas e assinadas pelo candidato e pelo fiscal de provas em formulário próprio de ocorrências disponível para este fim na ocasião da realização da prova.

7.9. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

7.10. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Supervisora e pela Fluxo Consultoria, no que a cada um couber.

7.10.1. A Comissão Supervisora do Concurso Público será a responsável por todos os atos que não foram aqui estipulados especificamente a determinada pessoa, órgão ou empresa, bem como àqueles genéricos da Prefeitura Municipal de Carbonita.

7.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório a ampla defesa. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica.

7.12. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores, bem como material de estudo, ficando o candidato responsável por organizar seu próprio material. A Fluxo Consultoria bem como a Prefeitura não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados neste Edital.

7.13. Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à confirmação de inscrição, locais de provas ou à classificação de candidatos no Concurso Público.

7.14. A Fluxo Consultoria faculta-se a emitir ou não certificados ou declarações de aprovação neste concurso, valendo, como tal, as publicações oficiais.

7.15. A Prefeitura Municipal de Carbonita será responsável pela guarda dos arquivos deste Concurso Público, os quais ficarão arquivados pelo período de 6 (seis) anos, em sua sede, após a sua homologação.

7.16. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, e no endereço eletrônico da empresa organizadora do Concurso:
www.fluxoconsultoria.com.br.

7.17. As normas ortográficas serão as que estão em vigor desde 1º de janeiro de 2016, implementadas pelo Decreto Federal n. 6.583/2008, norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

7.18. Caberá ao Prefeito Municipal de Carbonita a homologação do resultado final do Concurso Público, após transpostas todas as fases descritas neste Edital.

7.19. A publicação da homologação do resultado final será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita; no endereço eletrônico
www.fluxoconsultoria.com.br e no Diário Oficial do Município, se houver.

7.20. Após a data de homologação do Concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre nomeações, perícia médica, posse e exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000.

Carbonita/MG, 16 de março de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

GENIVAL FREIRES SANTOS

COMISSÃO SUPERVISORA DO CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I

CARGOS, VAGAS E ESPECIFICAÇÕES

Cod. Cargo	Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas PD*	Vencimento (R$)	Escolaridade Requisito	Jornada Semanal	Caderno de Provas	Nº Questões	Taxa Inscrição (R$)
011	Agente Comunitário de Saúde – Região 01 ACS 01	2	-	1.014,00	Ensino Fundamental Completo	40 horas	Português Saúde Pública Conhec. Específicos	15 10 15	60,00
012	Agente Comunitário de Saúde – Região 02 ACS 02	2	-	1.014,00	Ensino Fundamental Completo	40 horas	Português Saúde Pública Conhec. Específicos	15 10 15	60,00
013	Agente Comunitário de Saúde – Região 03 ACS 03	2	-	1.014,00	Ensino Fundamental Completo	40 horas	Português Saúde Pública Conhec. Específicos	15 10 15	60,00
014	Agente Comunitário de Saúde – Região 04 ACS 04	2	-	1.014,00	Ensino Fundamental Completo	40 horas	Português Saúde Pública Conhec. Específicos	15 10 15	60,00
015	Agente de Endemias	3	-	1.014,00	Ensino Fundamental Completo	40 horas	Português Saúde Pública Conhec. Específicos	15 10 15	60,00
016	Assistente Social	1	-	1.870,00	Curso Superior em Serviço Social com registo no respectivo conselho de classe	30 horas	Português Atualidades Conhec. Específicos	15 10 15	80,00
017	Auxiliar de Serviços Gerais	7	1	880,00	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	Português Matemática Atualidades	20 10 10	50,00
018	Bioquímico	1	-	1.400,00	Curso Superior em Bioquímica com registo no respectivo conselho de classe	20 horas	Português Atualidades Conhec. Específicos	15 10 15	80,00
019	Farmacêutico	1	-	2.715,00	Curso Superior em Farmácia com registo no respectivo conselho de classe	40 horas	Português Atualidades Conhec. Específicos	15 10 15	120,00
020	Fisioterapeuta	1	-	2.150,00	Curso Superior em Fisioterapia com registo no respectivo conselho de classe	40 horas	Português Atualidades Conhec. Específicos	15 10 15	110,00
021	Monitor de Educação Infantil	4	1	880,00	Ensino Médio Completo	40 horas	Português Atualidades Conhec. Específicos	15 10 15	50,00
022	Nutricionista	1	-	2.150,00	Curso Superior em Nutrição com registo no respectivo conselho de classe	40 horas	Português Atualidades Conhec. Específicos	15 10 15	110,00
023	Operador de Motoniveladora	1	-	1.500,00	Ensino Fundamental Incompleto + CNH "D" ou "E"	40 horas	Português Matemática Legislação de Trânsito	18 10 12	90,00
024	Operador de Retroescavadeira	1	-	1.500,00	Ensino Fundamental Incompleto + CNH "D" ou "E"	40 horas	Português Matemática Legislação de Trânsito	18 10 12	90,00
025	Pedreiro	1	-	950,00	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	Português Matemática Atualidades	20 10 10	60,00
026	Professor I	4	1	1.200,00	Curso Superior de Magistério, Normal Superior ou Pedagogia	25 horas	Português Atualidades Conhec. Específicos	15 10 15	70,00
027	Professor II – Ciências	2	-	1.200,00	Curso superior de licenciatura na área do conhecimento específica da atuação – Ciências ou Biologia	25 horas	Português Noções Pedagógicas Conhec. Específicos	15 10 15	70,00
028	Professor II – Educação Física	1	-	1.200,00	Curso superior de licenciatura na área do conhecimento específica da atuação – Educação Física	25 horas	Português Noções Pedagógicas Conhec. Específicos	15 10 15	70,00
029	Professor II – Geografia	1	-	1.200,00	Curso superior de licenciatura na área do conhecimento específica da atuação – Geografia	25 horas	Português Noções Pedagógicas Conhec. Específicos	15 10 15	70,00
030	Professor II – História	1	-	1.200,00	Curso superior de licenciatura na área do conhecimento específica da atuação – História	25 horas	Português Noções Pedagógicas Conhec. Específicos	15 10 15	70,00
031	Professor II – Língua Portuguesa e Literatura	1	-	1.200,00	Curso superior de licenciatura na área do conhecimento específica da atuação – Letras	25 horas	Português Noções Pedagógicas Conhec. Específicos	15 10 15	70,00
032	Professor II – Matemática	2	-	1.200,00	Curso superior de licenciatura na área do conhecimento específica da atuação – Matemática	25 horas	Português Noções Pedagógicas Conhec. Específicos	15 10 15	70,00
033	Psicólogo	1	-	2.125,00	Curso Superior em Psicologia com registo no respectivo conselho de classe	40 horas	Português Atualidades Conhec. Específicos	15 10 15	105,00
034	Servente Escolar	4	-	880,00	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	Português Matemática Atualidades	20 10 10	50,00
035	Técnico em Enfermagem	4	-	920,00	Ensino Médio Completo com Técnico em Enfermagem	40 horas	Português Saúde Pública Conhec. Específicos	15 10 15	60,00
TOTAL		**54**	* PD = Portadores de Deficiência						

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS
(Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Pedreiro, Servente Escolar)

Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica; Ortografia; Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

MATEMÁTICA
(Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Pedreiro, Servente Escolar)

Sistema de numeração decimal. Números naturais: conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e divisores. Números primos. Problemas envolvendo números naturais. Números fracionários: representação e leitura. Problemas envolvendo sistema monetário brasileiro. Porcentagem: uso da porcentagem no dia a dia.

ATUALIDADES
(Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Servente Escolar)

Conhecimentos informativos por meio de jornais, televisão, internet e outros meios de mídia, de circulação local, regional e nacional, bem como noticiário internacional, sobre Política, Economia, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Cultura, Tecnologia.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO
(Cargos: Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira)

Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Resoluções do CONTRAN 160 e 168.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS
(Cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias)

Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica; Ortografia; Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

SAÚDE PÚBLICA
(Cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias)

Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes, participação popular, organização da atenção básica, operacionalização da Assistência à Saúde e financiamento. Planejamento e programação local em saúde: enfoque estratégico; sistemas locais de saúde, distrito sanitário, conceitos básicos de demografia e bases territoriais; Acolhimento: processo de trabalho em saúde – usuário centrado. Epidemiologia e Sistemas de Informação: Bases conceituais, processo saúde – doença (fatores determinantes e desencadeadores), Medidas de morbi-mortalidade, Epidemiologia das doenças infecciosas e não infecciosas que causam impacto na qualidade de vida; doenças preveníveis por imunização; Zoonoses (dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose, leptospirose, hidrofobia, toxoplasmose, entre outras; características, medidas de prevenção e tratamento); Vigilância Epidemiológica (aspectos teóricos e operacionais - inquérito epidemiológico e notificação de doenças).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Agente Comunitário de Saúde)

História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde: um agente de mudanças; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde; Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Doenças mais comuns na comunidade: Doenças transmissíveis e não transmissíveis (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição. A saúde nas diversas fases da vida e as ações do ACS: Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização; Crescimento e desenvolvimento da criança; Doenças mais comuns na infância, puberdade e adolescência. Noções dos direitos e saúde do Idoso. Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Agente de Endemias)

Endemias e Dengue, Zika Vírus e Chikungunya: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS
(Cargos: Monitor de Educação Infantil, Técnico em Enfermagem)

Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

ATUALIDADES
(Cargos: Monitor de Educação Infantil)

Conhecimentos informativos por meio de jornais, televisão, internet e outros meios de mídia, de circulação local, regional e nacional, bem como noticiário internacional, sobre Política, Economia, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Cultura, Tecnologia.

SAÚDE PÚBLICA
(Cargo: Técnico em Enfermagem)

Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes, participação popular, organização da atenção básica, operacionalização da Assistência à Saúde e financiamento. Planejamento e programação local em saúde: enfoque estratégico; sistemas locais de saúde, distrito sanitário, conceitos básicos de demografia e bases territoriais; Acolhimento: processo de trabalho em saúde – usuário centrado. Epidemiologia e Sistemas de Informação: Bases conceituais, processo saúde – doença (fatores determinantes e desencadeadores), Medidas de morbi-mortalidade, Epidemiologia das doenças infecciosas e não infecciosas que causam impacto na qualidade de vida; doenças preveníveis por imunização; Zoonoses (dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose, leptospirose, hidrofobia, toxoplasmose, entre outras; características, medidas de prevenção e tratamento); Vigilância Epidemiológica (aspectos teóricos e operacionais - inquérito epidemiológico e notificação de doenças).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Monitor de Educação Infantil)

Desenvolvimento e aprendizagem; Desenvolvimento da criança na primeira infância; A construção do pensamento e da linguagem; Competências e habilidades da criança de zero a seis anos; Conceitos básicos da Educação Infantil; Aprender e ensinar na educação infantil; Planejamento, execução de atividade e avaliação na educação infantil; Organização do tempo e do espaço das atividades; Interdisciplinaridade; Inclusão escolar; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI; Relação educação escola e sociedade; Sociedade e cultura brasileira; Concepções político-filosóficas de educação; O papel político, ético e social do professor; Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem; O processo de ensino-aprendizagem e avaliação na educação infantil; Didática: Instrumentos metodológicos da aprendizagem; Planejamento (o papel dos objetivos educacionais e os conteúdos de aprendizagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Técnico em Enfermagem)

Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância em saúde; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Atenção Psicossocial; saúde mental, álcool e outras drogas; Código de ética dos profissionais de enfermagem.

CURSO SUPERIOR

PORTUGUÊS
(Cargos: Assistente Social, Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor I, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Língua Portuguesa e Literatura, Professor II – Matemática, Psicólogo)

A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; funções da linguagem; tipos e gêneros de texto; coesão e coerência textuais; Intertextualidade: paráfrase e paródia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos; Sintaxe: termos e orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes átonos.

ATUALIDADES
(Cargos: Assistente Social, Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor I, Psicólogo)

Conhecimentos informativos por meio de jornais, televisão, internet e outros meios de mídia, de circulação local, regional e nacional, bem como noticiário internacional, sobre Política, Economia, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Cultura, Tecnologia.

NOÇÕES PEDAGÓGICAS
(Cargos: Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Língua Portuguesa e Literatura, Professor II – Matemática)

Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação; Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. Interdisciplinaridade; Os desafios da inclusão na Educação; Competências para a construção da cidadania; Inteligências Múltiplas; Didática e Praxis Pedagógica; Projeto Pedagógico da Escola: construção e implementação; Os processos de avaliação escolar; Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Assistente Social)

Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento Estratégico Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Política Nacional do Idoso; A Assistência Social na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Atribuições Profissionais e Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Bioquímico)

Hematologia, Hemostasia, Coagulação e Anemias. Imunologia, Imunoglobulinas. Bioquímica: interpretação de resultados. Dosagens bioquímicas do sangue: observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração e dosagens de rotina. O laboratório de Bioquímica, Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica. Fotometria. Obtenção de amostras. Eletroforese. Imunoeletroforese e Cromatografia. Microbiologia: correlação clínica e exames microbiológicos de urina, secreções purulentas, exames das DST, Hemocultura: doenças diarreicas, correlação clínico-laboratorial. Parasitologia: diagnóstico e epidemiologia das parasitas intestinais e do sangue. Imunologia: marcadores sorológicos das doenças infecciosas de notificação compulsória, metologias e princípios; determinação de citocinas e proteínas de fase aguda; aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo, automação. Controle de qualidade e biossegurança. Ética Profissional. Atribuições Profissionais e Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Farmacêutico)

1. Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. 2. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. 3. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. 4. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. 5. Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. 6. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância. Atribuições Profissionais e Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Fisioterapeuta)

Fisioterapia Respiratória; Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento; A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral; Psicomotricidade – Teoria e Prática; Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente-diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês; Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte; Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática; Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen; Fisioterapia: Avaliação e Tratamento; Fisioterapia em pediatria; Paralisia Cerebral - Aspectos práticos; Fisioterapia Neurológica. Atribuições Profissionais e Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Nutricionista)

1. Promoção da saúde e segurança alimentar e nutricional. 2. Ciência dos alimentos: composição e bioquímica dos alimentos; Técnica dietética; o estudo dos principais grupos alimentares. 3. Nutrição Humana: metabolismo energético e dos nutrientes. 4. Avaliação e diagnóstico do estado nutricional. 5. Educação e saúde: Educação alimentar e nutricional. 6. Prescrição dietética e terapia nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis. 7. Atenção alimentar e nutricional para indivíduos sadios e enfermos nos diferentes ciclos da vida. 8. Vigilância sanitária. 9. Planejamento e gerenciamento em serviços de alimentação e nutrição. 10. Atribuições Profissionais e Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Professor I)

Sociedade e cultura brasileira. Relação educação escola e sociedade. Concepções político-filosóficas de educação. O papel político, ético e social do professor. Psicologia da educação, desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias. Desenvolvimento Infantil e aprendizagem. A relação: professor, aluno e escola. Educação Infantil – Cotidiano: currículo, planejamento, execução e avaliação. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Didática Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia). Avaliação da aprendizagem. Transversalidade. Interdisciplinaridade. Construtivismo. Inteligências Múltiplas. Pedagogia de projetos. Meio ambiente e qualidade de vida. Ética e cidadania. Inclusão escolar: Neuropsicologia e inclusão. TDAH: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade. Deficiência Mental. Distúrbios de aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem, Parâmetros Curriculares Nacionais para o 1º e 2º ciclos. O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: O processo de alfabetização e o uso funcional da linguagem, Desenvolvimento e aprendizagem da leitura e escrita. Fundamentos e Métodos de Alfabetização e Letramento. Consciência Fonológica. Leitura, produção e interpretação de diferentes portadores de textos. ENSINO DE MATEMÁTICA: Concepções de ensino de matemática. O processo de construção da lógica-matemática pela criança. O ENSINO DE HISTORIA E GEOGRAFIA: A construção dos referenciais de espacialidade e temporalidade, as relações sociais, a natureza e a cultura. O ENSINO DE CIÊNCIAIS NATURAIS: O processo de construção do conhecimento científico e a lógica infantil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Professor II – Ciências)

TERRA E UNIVERSO: Teorias de origem do Universo e da Terra; Noções básicas de Astronomia; Conquista espacial; Sistema Solar; Água; Ar e Solo. CONCEITOS BÁSICOS DE FÍSICA E QUÍMICA: Matéria e energia; unidades de medida; propriedades físicas e químicas da matéria; transformações físicas e químicas. QUÍMICA: Átomos e moléculas; tabela periódica; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas; ligações químicas; funções químicas; reações químicas; lei de Lavoisier e lei de Proust. FÍSICA: Cinemática; Mecânica; as leis de Newton; Estática; Energia; Temperatura e calor; Ondas; Som; Luz e instrumentos ópticos; Eletrostática; Eletrodinâmica; Magnetismo. COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOS SERES VIVOS: Água, glicídios, sais minerais, lipídios, vitaminas, ácidos nucléicos, proteínas. ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E DIVERSIDADE DAS CÉLULAS: Membrana plasmática, organoides citoplasmáticos, núcleo celular, citoesqueleto; Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese; Metabolismo celular: respiração, fotossíntese e quimiossíntese; Clonagem e células-tronco. DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS: Origem da vida; Vírus; Bactérias, protistas, fungos, animais e plantas. ANATOMIA E FISIOLOGIA COMPARADA: Nutrição, circulação, respiração, excreção, sistema nervoso e endócrino, reprodução, sistema ósseo e muscular. GENÉTICA: Conceitos básicos; As leis de Mendel; Grupos sanguíneos: ABO e Rh; Herança ligada ao sexo: daltonismo e hemofilia; Transgênicos. EVOLUÇÃO: Lamarckismo e Darwinismo; Teoria Sintética de Evolução. ECOLOGIA: Conceitos básicos; Cadeias e teias alimentares; Fluxo de energia e ciclo da matéria; Dinâmica das comunidades biológicas; Desequilíbrios ecológicos. ASPECTOS GLOBAIS DA SAÚDE: Saúde e higiene; Doenças carenciais, doenças virais e bacterianas, principais protozooses e micoses, verminoses; Doenças degenerativas e câncer. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Elementos da história ambiental; Os grandes eventos sobre educação ambiental; Política Nacional de Educação Ambiental; Subsídios para a prática da Educação Ambiental; Dimensões humanas das alterações globais; Elementos e qualidade do hábitat urbano; Expressões da sustentabilidade humana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Professor II – Educação Física)

Educação Física Escolar; Metodologia e Didática no Ensino da Educação Física; Educação Física Especial; Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Educação Física e Sociedade; Organização de Eventos Esportivos e Culturais; Aprendizagem e Desenvolvimento Motor; Lazer e Educação; Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; Fisiologia do Exercício.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Professor II – Geografia)

1. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; 2. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; 3. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; 4. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; 5. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; 6. As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; 7. Ensino e pesquisa em geografia; 8. Alfabetização e linguagem cartográfica; 9. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; 10. As regiões geoeconômicas brasileiras; 11. Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões de Minas Gerais; 12. Conceitos demográficos fundamentais; 13. Crescimento populacional; 14. Distribuição geográfica da população; 15. Migrações populacionais; 16. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; 17. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; 18. Agricultura e meio ambiente; 19. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; 20. Organizações e blocos econômicos; 21. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; 22. Quadro natural (relevo, vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; 23. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Professor II – História)

1. Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; 2. Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; 3. Linguagem e ensino de História; 4. Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; 5. O ofício do historiador e a construção da História; 6. Natureza, Cultura e História; 7. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; 8. Mundo Medieval; 9. Expansão Europeia do século XV; 10. Formação do Mundo Contemporâneo; 11. Brasil - Sistema Colonial; 12. Brasil - Império; 13. Brasil - República; 14. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; 15. Parâmetros Curriculares Nacionais de História; 16. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; 17. História da América.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Professor II – Língua Portuguesa e Literatura)

1. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 5. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da
língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não-dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência; 7. O ensino de leitura e compreensão de textos: Estratégias de leitura. 8. Fases da Literatura Brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Professor II – Matemática)

Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relação de pertinência e Inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos Operações com Conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). Conjuntos numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (operações e propriedades). Múltiplos e divisores; Números primos; Divisibilidade; MDC e MMC; problemas. Números e grandezas proporcionais: Razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); problemas. Sistemas de medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Porcentagem e juros simples. Cálculo Algébrico: Fatoração. Expressões Algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. Potenciação e radiciação. Relações. Funções: Função injetora, sobrejetora e bijetora; Função crescente e decrescente; Função par e ímpar; Função composta; Função Inversa; Representação gráfica de uma função. Estudo completo das funções do 1º e 2º graus. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus, modulares, exponenciais e logarítmicas. Matrizes: Conceito, propriedades e operações. Determinantes: Conceito, cálculo e propriedades. Sistema de equações lineares; resolução e discussão. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Arranjos; combinações; permutações simples e com repetição. Probabilidade: Conceito e cálculo; adição e multiplicação de probabilidades; dependência de eventos. Binômio de Newton. Progressões: progressões aritméticas e geométricas, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Números complexos. Polinômios e equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de polinômios. Raízes de equações polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivos práticos de Briot-Ruffini. Geometria Analítica: Estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Geometria Plana: Conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros e polígonos. Congruência de triângulos. Teorema do ângulo externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triangulo. Áreas das principais figuras planas poligonais e circulares. Apótemas. Geometria Espacial: Conceitos primitivos e postulados, Poliedros, Primas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Troncos e Esfera. Trigonometria. Lógica: Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Noções de Estatística: Distribuição de frequências e gráficos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(Cargo: Psicólogo)

Estrutura organizacional e comportamento. Recrutamento, seleção, treinamento, avaliação de desempenho, desenvolvimento de pessoal, satisfação no trabalho. Saúde e qualidade de vida no trabalho. Estresse no trabalho. Doenças ocupacionais. Integração e adaptação do indivíduo à instituição. SUS, CAPS e o cuidado em saúde mental no Brasil. Preconceito, estereótipos e discriminação; conformidade e persuasão, comportamento antissocial: agressão, grupos sociais. Delineamentos de pesquisa em psicologia. Avaliação psicológica: princípios e técnicas. A psicologia na Assistência Social e na área da Saúde. Atribuições Profissionais e O Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução n. 10/2005). O Manual de Elaboração de Documentos Escritos, produzidos por psicólogos, decorrentes de avaliações psicológicas (Resolução CFP 07/03). Resoluções CFP 01/99 e 18/02.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Atribuições
Agente Comunitário de Saúde	Acompanhamento de gestantes e nutrizes; Incentivo ao aleitamento materno; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança; Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias; Controle das doenças diarréicas; Controle da Infecção Respiratória Aguda (IRA); Orientação quanto a alternativas alimentares; Utilização da medicina popular; Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Agente de Endemias	Desenvolver atividades de vigilancia, de prevençao e controle de doencas e de promocao da saude; execuçao das atividades dos programas de controle de zoonoses, orientaçao aos cidadaos quanto á prevençao e ao tratamento de doencas tranmitidas por vetores atraves da participação em campanhas de saude publica na area urbana e nas comunidades rurais do municipio de Carbonita, participação em reunioes, capacitações tecnicas e eventos de mobilizacao social, participaçao em açoes de desenvolvimento das politicas de promocao de qualidade de vida, seguir as orientações e determinaçoes de seu superior hierarquico para o bom desempneho de suas atividades e implementação da politica municipal de saude.
Assistente Social	Prestar serviços nos programas e ações de assistência social desenvolvidos pelo município, objetivando a melhoria do nível de bem-estar social da comunidade bem como auxiliar na elaboração de políticas de desenvolvimento social para o município.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar atividades variadas e simples como: relacionadas com a manutenção de rodovias, ruas avenidas, áreas públicas, parques e jardins; carga e descarga de materiais diversos; abertura de caminhos e aceiros, roçar áreas, capinar , preparar drenos profundos e superficiais, tapar buracos, cuidar da arborização e jardinagem, varrer, carpir, manusear materiais diversos; montar e desmontas; manusear equipamentos hidráulicos, máquinas simples de operação manual; registrar e efetuar leituras de instrumentos hidrométricos; executar outras tarefas correlatas.
Bioquímico	Orientar e controlar a produção de kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as análises clinicas, imunológicas e aos bancos de sangue; A produção de produtos sorológicos destinados as análises clinicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos; Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos; Orientar e executar a coleta de amostra matérias biológicos destinados as análise clinicas, biológicas analise citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnostico clinico; Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsidio para a elaboração de ordens de serviços, portarias, decretos etc; Produzir e realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de método laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.
Farmacêutico	Assistência farmacêutica; responsabilidade técnica da Farmácia; execução de tarefas diversas envolvendo a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas e odontológicas; controle da medicação sujeita a controle especial pela Portaria 344/98; controle de estoques; desenvolvimento de ações de educação para a saúde; desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; participação de estudos relativos a quaisquer substancia ou produtos que interessem a saúde pública e demais atividades afins; Avaliação farmacêutica do receituário. Guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação. Registro de entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das fórmulas manipuladas, conforme procedimentos exigidos pela vigilância sanitária. Organização e atualização dos controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. Controle do estoque de medicamentos. Colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas. Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente fazer requisições de substâncias, medicamentos e materiais necessários à farmácia. Planejamento e coordenação da execução da Assistência Farmacêutica no Município conforme a Política Nacional de Medicamentos - Portaria GM-3916/98; coordenar a elaboração da relação de Medicamentos

	padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas; análise do consumo e da distribuição dos medicamentos; elaboração e promoção dos instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades de Saúde; avaliação do custo do consumo dos medicamentos; realização de supervisão técnico-administrativo em Unidades da Saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; participar e assumir a responsabilidade pelos medicamentos de outros programas da Secretaria de Saúde; realização de treinamento e orientação aos profissionais da área; orientação, coordenação e supervisão de trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; emissão de pareceres sobre assuntos de sua competência; realização de estudos de farmacovigilância e procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos vencidos; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; auxiliar no desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; controlar e fornecer receituários especiais para médicos e Unidades Básicas de Saúde do município; exercer a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; manter fiscalização de farmácia quanto ao aspecto sanitário mantendo visitas periódicas para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; executar tarefas afins.
Fisioterapeuta	Executar serviços gerais de fisioterapia, com atuação preventiva e curativa, objetivando a melhoraria dos níveis de saúde física e bem-estar social da comunidade. Desenvolver atividades correlacionadas ao cargo, seguindo orientações de seus superiores hierárquicos com a finalidade de obter resultados satisfatórios da política municipal de saúde pública.
Monitor de Educação Infantil	Desenvolver, junto as crianças usuárias das unidades de ensino infantil, atividades de apoio pedagógico, atividades recreativas, banhos e higiene pessoal, organizar e cuidar das crianças nos momentos de alimentação e desempenhar atividades relacionadas a proteção integral das crianças.
Nutricionista	Realizar visitas de rotina às Unidades da Rede Direta, Municipais e Conveniadas, para supervisionar a execução das atividades técnico-administrativas do Programa de Alimentação Escolar (PAE); Fiscalizar e orientar as atividades do PAE nas UEs com o serviço de nutrição e alimentação terceirizado e misto de acordo com as especificações do Edital em vigor; Representar o Departamento da Merenda Escolar (DME) na Secretaria de Educação; Participar junto a Secretaria de Educação, das ações relacionadas às atividades do PAE, no que compete; Planejar as atividades para a supervisão e ou fiscalização das Unidades Educacionais, avaliando prioridades de ações, frequência e tipo de visita; Realizar e acompanhar treinamentos técnicos e administrativos referentes ao PAE; Fornecer subsídios aos setores do DME no que tange à Supervisão e ou fiscalização do PAE; Realizar pesquisa de campo, conforme estabelecido pelo DME ou de acordo com a necessidade diagnóstica de cada região; Realizar nas Unidades Educacionais, testes de aceitabilidade de alimentos; Orientar os responsáveis das Unidades Educacionais da Rede Direta, Municipais e Conveniadas, e/ou pais envolvidos, sobre as dietas especiais dirigidas aos alunos com patologia específica; Coordenar, supervisionar, orientar e sistematizar as atividades técnicas dos estagiários de nutrição e avaliar o seu desempenho no trabalho; Realizar trabalhos de Educação Nutricional em parceria com as Unidades Educacionais.
Operador de Motoniveladora	Operar, manusear e cuidar adequadamente as Motoniveladoras de propriedade da Prefeitura de Carbonita; Utilizar equipamento e/ou maquinário em conformidade com as normas de segurança estabelecidas, nunca dispensando a utilização dos equipamentos de segurança obrigatórios; Receber as ordens do Chefe do Executivo e/ou do Secretário Municipal vinculado para realizar os serviços de interesse do Município; Reestruturar e reformar as estradas municipais quando assim determinado por seu superior; Agir de forma imparcial, ética e isenta, sempre focado nas ações que colaborem com a construção da coisa pública eficiente; Utilizar de sua técnica funcional e dos equipamentos à sua disposição para minimizar os problemas estruturais do município; Realizar a manutenção preventiva e correta do maquinário de ser trabalho, com a finalidade de evitar estragos e manutenção desnecessária; Manter a máquina de trabalho sempre guardada em segurança, no pátio da Prefeitura ou em lugar previamente autorizado por seu superior.
Operador de Retroescavadeira	Operar, manusear e cuidar adequadamente as Retroescavadeiras de propriedade da Prefeitura de Carbonita; Utilizar equipamento e/ou maquinário em conformidade com as normas de segurança estabelecidas, nunca dispensando a utilização dos equipamentos de segurança obrigatórios; Receber as ordens do Chefe do Executivo e/ou do Secretário Municipal vinculado para realizar os serviços de interesse do Município; Reestruturar e reformar as estradas municipais quando assim determinado por seu superior; Agir de forma imparcial, ética e isenta, sempre focado nas ações que colaborem com a construção da coisa pública eficiente; Utilizar de sua técnica funcional e dos equipamentos à sua disposição para minimizar os problemas estruturais do município; Realizar a manutenção preventiva e correta do maquinário de ser trabalho, com a finalidade de evitar estragos e manutenção desnecessária; Manter a máquina de trabalho sempre guardada em segurança, no pátio da Prefeitura ou em lugar previamente autorizado por seu superior.
Pedreiro	Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces; levantar paredes e rebocar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; operar instrumentos de medida, peso, prumo, nível e /ou outros ; construir caixas d'água, sépticas, esgotos, tanques, etc.; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
Professor I	Docência na educação infantil e/ou anos iniciais: - Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; - Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidas; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
Professor II – Ciências	Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: - Participar da proposta pedagógica da escola; - Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidas; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
Professor II – Educação Física	Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: - Participar da proposta pedagógica da escola; - Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidas; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
Professor II – Geografia	Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: - Participar da proposta pedagógica da escola; - Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidas; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
Professor II – História	Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: - Participar da proposta pedagógica da escola; - Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidas; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
Professor II – Língua Portuguesa e Literatura	Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: - Participar da proposta pedagógica da escola; - Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidas; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
Professor II – Matemática	Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: - Participar da proposta pedagógica da escola; - Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidas; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
Psicólogo	Proceder estudos e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como teste para determinação de afetivas, intelectuais, sensoriais, interacional e outras; Elaborar, promover e realizar analises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento, seleção, treinamentos, acompanhamento e avaliação de desempenho e aplicando testes e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagens de aptidões e outros meios disponíveis, afim de contribuir para o ajustamento do indivíduo no trabalho e sua consequente auto-realização; Estudar e proceder a formulação de hipóteses e sua comprovação experimental, observando a realidade e efetuando experiências de laboratório, para obter elementos relevantes nos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outras espécies, que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, elaborando psicodiagnosticos e outros metidos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamentos psicológico dos distúrbios emocionais e de personalidade; Elaborar, aplicar e analisar testes, utilizando metidos psicológicos do seu conhecimento, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outros características pessoais, desajustamento ao meio social ou ao trabalho e outros problemas de ordem psíquica para indicar a terapia adequada; Prestar atendimento psicológico a pessoas hospitalizadas, reunindo informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidas em testes e exames, para fornecer subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; Visitar pacientes hospitalizados para serem mastectomizados, dando apoio individual e familiar, estabelecendo vínculo com a equipe de profissionais que dará continuidade ao tratamento, para estabelecera tratamento e a conduta a serem adotados; Supervisionar e acompanhar a execução dos programas de reeducação psicopedagógica, utilizando os conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e do psicodiagnostico, para promover o ajustamento do indivíduo; Colaborar na execução de trabalhos de educação social em comunidades, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência, para resolver dificuldades decorrentes de problemas psicossociais; Executar outras tarefas correlatas. Responsabilizar-se pelo arquivo de dados psicológicos, utilizando informações colhidas em entrevistas, testes psicológicos e anotações, a fim de assegurar o tratamento ético, conforme disposição prevista em código de ética; Participar da elaboração de projetos, estudos e pesquisas na área psicológica; Assessorar entidades organizadas, representativas de classe e outras, na área de sua competência; Dirigir e organizar serviços de psicologia e áreas afins em órgão e entidades do Estado, obedecendo a legislação pertinente, para assegurar a obtenção do padrão técnico indispensável; Orientar servidores de classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.
Servente Escolar	Varrer, raspar e encerar assoalhos; Lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhame; Manter a higiene das instalações sanitárias; Limpar as salas antes do início das aulas; Zelar pela boa ordem e limpeza do material didático; Colaborar na disciplina dos alunos nos corredores, recreios e na entrada e saída das aulas; Prestar assistência especial aos alunos que durante o período de aula se ausentarem das classes; Colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento, em dias de festa; Dar o sinal para o início e término das aulas; Comparecer a reuniões quando convocado pelo diretor; Receber e transmitir recados; Cuidar de hortas, jardins, quadras de esporte e demais dependências da escola. Elaborar e distribuir merendas. Desempenhar tarefas afim.
Técnico em Enfermagem	Executar tarefas ligadas ao público, prestando serviços gerais de enfermagem; Realizar exames biométricos; coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais;

	Examinar laudos; Controlar materiais, medicamentos e equipamentos; Preparar quadros e relatórios sobre atendimentos prestados; Organizar e manter arquivos; Coordenar e executar projetos específicos na área de saúde, higiene, habitação, planejamento familiar e outros, colaborando na implantação e encontros e buscando formulas para a melhoria das condições de vida; Desencadear campanhas, sob coordenação especifica de vacinação; Coordenar a divulgação de programa básica de saúde pública e outros; Elaborar relatórios, fichários dos atendimentos, bem como organizar todo o sistema de arquivo e manutenção de equipamentos e material necessário; Executar outras atividades relativas ao cargo, conforme as necessidades do município ou determinação superior.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço Residencial (rua, nº, bairro, cidade, cep):	
Cargo Pretendido:	Nº de inscrição: (se tiver)
DECLARAÇÃO	
Declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público – Edital n.º 01/2016 – da Prefeitura Municipal de Carbonita, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Outrossim, atendo às condições exigidas no Edital, bem como às normas legais.	
Assim, para comprovar minha situação socioeconômica, anexo a este formulário a documentação pertinente exigida.	
Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.	
Carbonita/MG, _____ de ____ de _____.	
_____ Assinatura	

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

Concurso Público – Edital nº 01/2016 – Prefeitura Municipal de Carbonita

Candidato: _____
Nº de inscrição: _____
Cargo: _____
Recurso: _____
(citar o objeto do recurso – em face de qual ato, resultado ou questão)

Fundamentação e argumentação lógica:_____

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____

ANEXO VI

DELIMITAÇÃO/DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REGIÃO	LOGRADOURO/ABRANGÊNCIA	BAIRROS
01 – Beta	Inicia-se na Quadra 105 na Rua Campo Alegre, seguindo pela Rua Campo Alegre em seu lado esquerdo, até a rua Mestre Roque. Seguindo pela rua Mestre Roque em seu lado esquerdo, até Praça das Padarias. Seguindo pela Praça das Padarias em seu lado esquerdo, até a Avenida Monte Belo. Seguindo a Avenida Monte Belo em seu lado esquerdo, até a rua Benedito Oliveira. Seguindo pela Rua Benedito Oliveira em seu lado esquerdo, até a rua Samambaia. Seguindo pela Rua Samambaia em seu lado esquerdo, até a Rua da Biquinha. Seguindo pela Rua da Biquinha em seu lado esquerdo, até a Travessa lava Pés. Seguindo pela Travessa Lava Pés em seu lado esquerdo, até a rua Lava Pés. Seguindo pela Rua Lava Pés em seu lado esquerdo, até a Rua Eva Aguilar. Seguindo pela Rua Eva Aguilar em seu lado esquerdo, até o fim da Quadra 19. Seguindo pela rua S/D em seu lado esquerdo, até o fim da Quadra 18.	Dos Leites São Vicente Boa Vista Centro
02 – Alfa	Inicia-se na Quadra 46 na Rua S/D em seu lado Esquerdo, até a rua Eva Aguilar. Seguindo pela Rua Eva Aguilar em seu lado Esquerdo, até Rua Lava Pés. Seguindo pela Rua Lava Pés em seu lado Esquerdo, até a Travessa lava Pés. Seguindo pela Travessa Lava Pés em seu lado Esquerdo, até a Rua da Biquinha. Seguindo pela Rua da Biquinha em seu lado Esquerdo, até Rua Samambaia. Seguindo pela Rua Samambaia em seu lado Esquerdo, até a Rua Benedito de Oliveira. Seguindo pela Rua Benedito de Oliveira em seu lado Esquerdo, até a Av. Monte Belo. Seguindo pela Av. Monte Belo em seu lado Esquerdo, até Av. Januário Ribeiro. Seguindo pela Av. Januário Ribeiro em seu lado Esquerdo, até a Praça das Padarias. Seguindo pela Praça das Padarias em seu lado Esquerdo, até a Rua Varginha. Seguindo pela Rua Varginha em seu lado Esquerdo, até a Rua Guina do Simão Seguindo pela Rua Guina do Simão em seu lado Esquerdo, até o fim da Quadra 192 da rua S/D. Seguindo pela Rua S/D em seu lado Esquerdo, até a Quadra 193.	Samambaia Cruzeiro Monte Belo Varginha
03 – Gama	Inicia-se na Quadra 163 na Rua Campo Alegre, seguindo pela rua Campo Alegre em seu lado Direito, até a Rua Mestre Roque. Seguindo pela Rua Mestre Roque em seu lado Direito, até Avenida Varginha. Seguindo pela Avenida Varginha em seu lado Direito, até a Rua Guina da Simão. Seguindo pela Rua Guina da Simão em seu lado Direito, até a Quadra 279 na Rua S/D. Seguindo pela Rua S/D em seu lado Direito, até a Rua Salinas. Seguindo pela Rua Salinas em seu lado direito, até a Av. Januário Ribeiro. Seguindo pela Av. Januário Ribeiro a partir da Quadra 211, tanto em seu lado direito, quanto em seu lado esquerdo, até a BR MG 451 Quadra 253, na Quadra 253.	Água Branca Simão Industrial
04 – Delta	A Delta compreende a equipe da Zona Rural, dividida em 7 partes. A Microrregião 1 compreende a área em torno da periferia de Carbonita, envolvendo Soledade, Jacu, Varanda, Córrego Jequi, Constantino, Córrego Seco. A Microrregião 2 compreende a área em torno do Distrito da Santana, envolvendo Perobas, Capim Pubo, Distrito de Santana, Ventania, Pedreira. A Microrregião 3 compreende a área em torno do Distrito da Abadia, envolvendo Crioulo, Distrito de Abadia. A Microrregião 4 compreende a área em torno do Distrito do Monte Belo, envolvendo Macaúbas, Tomé, Ouro Fino, Distrito de Monte Belo, Jacuri. A Microrregião 5 compreende a área em torno do Distrito do Mercadinho, envolvendo, Distrito do Mercadinho. A Microrregião 6 compreende a área da Canabrava, Barreiro, Lagoa, Retiro, Estiva. A Microrregião 7 compreende a área do Riacho, Buquetinho, Dois Córregos.	Periferia de Carbonita Zona Rural

Obs: As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação de cada candidato em cada código/cargo, sendo que o melhor classificado escolherá a região em que irá atuar, caso a Administração opte pelo modelo de divisão de atuação.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:765B6935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AUTUAÇÃO OUTUBRO

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 021/2016

A SMTT – Secretaria Municipal de Transporte e Transito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ABEL ROSA REZENDE JUNIOR	L002760052	HLM6591	20/09/2016	Rua Adolfo Olinto 166	7030 / 3
ADAIR MENDOCA	L002760961	AMT9193	03/10/2016	Rua Cel Porfirio Ribeiro De Andrade 365	5452 / 1
ADALBERTO JOSE PEREIRA	L002760457	ANX0766	26/09/2016	Rua Isabel Ferreira Rodrigues Sn	5550 / 0
ADAMO SOUZA NASCIMENTO	L002760394	LLR8949	12/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 205	7366 / 2
ADELELMO FERNANDES FIALHO	L002744813	PXM3846	14/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
ADEMILSON RODRIGUES	L002743165	HOB9870	10/10/2016	Avenida Dr Joao Beraldo 500	7366 / 2
ADEMIR LEANDRO ME	L002742736	EVV6153	04/10/2016	Praca Sen Jose Bento 68	5185 / 1
ADENILTON ALVES DE SOUZA COELHO	L002743621	HGY1191	08/10/2016	Avenida Dr Lisboa 212	5541 / 1
ADILSON FLORIANO DE SA	L002761103	EQV8442	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	6130 / 0
ADRIANA ALVES DE OLIV. MARQUES	L002743138	OWP7454	05/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
ADRIANA CLAUDETE DA ROSA	L002760643	HNT7538	21/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 275	7366 / 2
ADRIANO DE MELO MUNIZ	L002742775	GZM8495	07/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
ADRIANO JOSE RODRIGUES	L002760842	GZM8197	26/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 350	5185 / 1
ADRIANO LUIS DE CARVALHO	L002742615	HLC6143	11/10/2016	Avenida Dr Lisboa 191	5185 / 1
ADRIANO TARCISIO DE SOUSA	L002742784	PXO9717	10/10/2016	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
AGILSON APARECIDO DA SILVA	L002760111	HJT2822	16/09/2016	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2
AGROMINAS COMERCIO ATACADISTA	L002743109	PVY4000	30/09/2016	Rua Cap Heitor Carlini 189	7366 / 2
AGROPECUARIA PORTO LTDA	L002760962	NYD6739	03/10/2016	Rua Cel Porfirio Ribeiro De Andrade 365	5185 / 1
AILTON BERNARDES	L002743627	HHF5246	10/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5525 / 0
AILTON PIMENTEL	L002742795	DAX1206	11/10/2016	Praca Sen Jose Bento 83	5185 / 1
ALAN FRANCISCO DA SILVA	L002743148	AUZ2304	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 85	7366 / 2
ALBINO DE JESUS	L002742717	CLC8944	30/09/2016	Praca Sen Jose Bento 101	5185 / 1
ALDIVINO VALERIO DA SILVA	L002760055	DKO0745	22/09/2016	Avenida Duque De Caxias 47	7366 / 2
ALESSANDRO AZEVEDO OZANAN	L002743123	FHC3064	03/10/2016	Avenida Dr Joao Beraldo 670	7366 / 2
ALESSANDRO C.DOS SANTOS PEREIRA	L002742750	PXB8837	05/10/2016	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
ALEX APARECIDO PALMA	L002761095	HDH7891	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	7366 / 2
ALEX DONIZETI DE SOUZA	L002760355	GYH0304	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2160	5207 / 0
ALEX MAZARON	L002742763	CGC0490	06/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ALEX NOGUEIRA DA SILVA	L002743190	GQD4871	13/10/2016	Praca Joao Pinheiro 254	5452 / 6
ALEXANDRE FERNANDES	L002743617	HGY3751	07/10/2016	Avenida Dr Lisboa 163	5207 / 0
ALEXANDRE NASCIMENTO PAIVA	L002742818	HMV0422	10/10/2016	Avenida Dr Lisboa 116	7366 / 2
ALEXANDRE ROQUE GOMES ME	L002743302	HGY1944	17/10/2016	Praca Joao Pinheiro 140	5541 / 7
ALEXSANDRO SOARES DE ALENCAR	L002760449	CRZ2804	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 118	5185 / 1
ALTAMIRO REIS FILHO	L002760591	GOW5811	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
ALTIDORO JOSE RIOS VIEIRA	L002743014	PWZ4277	10/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
ALTIDORO JOSE RIOS VIEIRA	L002743628	PWZ4277	10/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5525 / 0
ALUISIO FRANCO PEREIRA	L002760380	GVG6106	14/09/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
ALYSSON DE LIMA LOPES	L002742712	OWJ7514	30/09/2016	Praca Joao Pinheiro 176	7366 / 2
ALZIRA MARTINS DE CARVALHO LEMOS	L002742727	GXF8578	03/10/2016	Avenida Duque De Caxias Prox 114	5509 / 0
AMANDA C LAURINDO DE CARVALHO	L002742802	HLX3946	30/09/2016	Rua Com Jose Garcia 860	7366 / 2
AMAURI ANTONIO CAMILO	L002743182	HOB8522	11/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
ANA CARLA LADEIA DE CASTRO	L002761022	HJT2325	10/10/2016	Rua Porfirio Ribeiro De Andrade 96	6130 / 0
ANA CAROLINA BRUSCAGINI	L002743199	EMO4425	14/10/2016	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2
ANA CRISTINA AQUINO SIMIONATO	L002760641	CYZ9388	21/09/2016	Avenida Vicente Simoes 80	7366 / 2
ANA LUIZA DA SILVA PINTO	L002743188	PUF5607	13/10/2016	Praca Sen Jose Bento 85	7366 / 2
ANA MARIA DE OLIVEIRA ROSA	L002760452	GYX6643	26/09/2016	Rua Tiradentes 238	5185 / 2
ANA PAULA ALVES	L002743608	GST9755	30/09/2016	Rua Pref Sapucai 36	5207 / 0
ANA PAULA DOS SANTOS MAIA	L002760660	OLT4477	26/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 86	6017 / 5
ANA RITA DA SILVA PIQUI	L002760400	HCM4406	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2288	7366 / 2
ANA TEREZA WALDEMAR DA SILVA	L002742757	NEI2226	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 101	5185 / 1
ANABEL DE ALMEIDA ALVES	L002742741	EPB4463	05/10/2016	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
ANANIL COMERCIO DE ANTENAS PARAB	L002760977	PWX8176	04/10/2016	Praca Senador Jose Bento 96	6122 / 0
ANDERSON DA SILVA TOSTA	L002742765	DJE6480	06/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
ANDERSON RODRIGUES	L002744831	HNO9696	18/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	7366 / 2
ANDRE BORGES FARIA	L002760844	CXQ4628	28/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 87	5185 / 1
ANDRE JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002760049	DZT5028	20/09/2016	Rua Adolfo Olinto 123	6068 / 1
ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS	L002760960	GHT3366	29/09/2016	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 310	7366 / 2
ANDRE MICHEL EVARISTO DE FARIA	L002742706	DAS6250	29/09/2016	Praca Sen Jose Bento 201	7366 / 2
ANDRE RIBEIRO DA SILVA	L002760532	NYF2254	04/10/2016	Rua Comendador Jose Garcia 343	5541 / 2
ANDRE RICARDO DO NASCIMENTO	L002742803	DJE5158	30/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2050	5568 / 0
ANDREA APARECIDA NUNES	L002760444	GSH0242	21/09/2016	Avenida Vicente Simoes 54	5185 / 1
ANDREA CANDIDA DE CARVALHO	L002742780	HOB9828	10/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ANGELA MARIA DA SILVA FAUSTINO	L002743170	HJT4472	10/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
ANGELINA APARECIDA DAS DORES	L002743620	CIP2280	08/10/2016	Avenida Dr Lisboa Prox 212	5541 / 4
ANGELITA COSTA REIS	L002760885	HMF6924	28/09/2016	Rua Tiradentes 210	7366 / 2
ANISIO RAMOS FILHO	L002743133	HIB5943	04/10/2016	Praca Sen Jose Bento 85	7366 / 2
ANTHONY THOMAS OLIVEIRA ROCHA	L002742758	HNM0990	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 96	7366 / 2
ANTONIO AMADOR DO COUTO	L002742709	DUT8705	30/09/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ANTONIO CARLOS DE O TOLEDO	L002760458	GPQ6717	26/09/2016	Rua Tiradentes 238	5460 / 0
ANTONIO CARLOS DE TOLEDO	L002760044	PWP2343	15/09/2016	Avenida Alberto Paciulli 1030	5185 / 1
ANTONIO CARLOS FERNANDES JUNIOR	L002760371	PWJ8733	13/09/2016	Avenida Marechal Castelo Branco 54	7366 / 2

ANTONIO CLARET PEREIRA	L002743172	HCM3972	10/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
ANTONIO DO CARMO DE JESUS SOUZA	L002760874	HJT3342	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 82	7366 / 2
ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA	L002743602	GQT0837	29/09/2016	Rua Isidoro Da Silva Cobra 11	5550 / 0
ANTONIO EDILSON MENDES	L002743413	GLE1965	04/10/2016	Rua Mal Deodoro 26	5185 / 1
ANTONIO ETAJAIR TELES BRANCO	L002760974	FBO5223	04/10/2016	Rua Comendador Jose Garcia 331	5185 / 1
ANTONIO GALVAO DE PADUA	L002760986	DFQ0341	04/10/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1266	5185 / 1
ANTONIO GONCALVES MENDES	L002760843	HOB9938	26/09/2016	Rua Sao Pedro 34	5568 / 0
ANTONIO LAERCIO DE ANDRADE NETO	L002761085	DIM9899	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	7366 / 2
ANTONIO LOPES DA SILVA	L002760881	MWC6006	27/09/2016	Rua Adolfo Olinto 15	7366 / 2
ANTONIO MARQUES DO DIVINO JUNIOR	L002760879	HGY3066	27/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 26	7366 / 2
ANTONIO MARQUES RIBEIRO	L002760421	COI8057	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2245	5185 / 1
ANTONIO PAGLIARINI DE MELO	L002760448	OQC3121	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 96	5185 / 1
ARCOLUB - ARCOS LUBRIFICANTES LT	L002761099	PWG8869	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	7366 / 2
ARLEY ALEXANDRE DA SILVA	L002760353	OQF6705	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
ARMANDO DE OLIVEIRA TENORIO	L002760941	GAY0339	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 68	7366 / 2
ARTHUR CEZAR DE O CARVALHO	L002742738	HNY9090	04/10/2016	Praca Sen Jose Bento 101	7366 / 2
ASCON ASSISTENCIA CONTABIL LTDA.	L002743605	HHA0973	30/09/2016	Rua Com Jose Garcia 592	6050 / 1
ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO	L002760792	OWU1396	27/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 519	7366 / 2
ATALIBA ASTOLFO COUTINHO AZEVEDO	L002760412	GRW6005	16/09/2016	Praca Joao Pinheiro Sn	5746 / 1
AUGUSTO CESAR DE MOURA	L002760904	HJT1440	27/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 232	5550 / 0
AUTO PECAS COMENDADOR LTDA	L002760378	PXX4990	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa Sn	5991 / 0
AUTO PECAS PAIVA E SANDOVAL LTDA	L002760575	OPY2207	15/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
AUTO RICCI S.A.	L002743136	AZR5249	05/10/2016	Rua Com Jose Garcia 15	7366 / 2
AUTO SOCORRO MAGRAO LTDA	L002744904	LXF4238	17/10/2016	Avenida Pinto Cobra 2125	7366 / 2
BANCO ITAUCARD SA	L002743178	NXC0819	11/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
BANCO ITAUCARD SA	L002743159	HJT4462	07/10/2016	Avenida Dr Lisboa 334	7366 / 2
BANCO ITAULEASING SA	L002761142	HES7318	29/09/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1251	5185 / 1
BANCO ITAULEASING SA	L002743009	HOF8019	07/10/2016	Av Cel Alfredo Custodio De Paula S/N	5509 / 0
BANCO ITAULEASING SA	L002742772	HHS8308	07/10/2016	Praca Sen Jose Bento 155	6122 / 0
BELA IMAGEM STUDIOS FOTOGRAFICO	L002760450	FLY4170	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 68	7366 / 2
BENEDITA MARCIA DA S BARTOLOMEU	L002743116	HDF1079	30/09/2016	Praca Sen Jose Bento 201	5185 / 1
BENEDITO AUGUSTO AGUILERA	L002760781	FLW7490	21/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 898	7366 / 2
BENEDITO GERALDO DA SILVA	L002761097	CJL9816	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	7366 / 2
BENEDITO MUNHOZ MENDONCA	L002743206	OLZ8966	05/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
BENEDITO RIBEIRO DA ROCHA	L002760871	DIZ4600	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 162	5541 / 5
BENJAMIM FONSECA	L002760384	EYL0493	15/09/2016	Praca Dom Jose Dangelo Neto Sn	5720 / 0
BETANIA DUARTE REZENDE SANTOS	L002760889	HFF3737	28/09/2016	Rua Alferes Augusto Gomes Medela 113	6050 / 1
BIANKA REGINI DA SILVA	L002760888	HCM5253	28/09/2016	Avenida Vicente Simoes 28	7366 / 2
BIOLOGISTICA S EM LOGISTI E SER	L002744006	PWP3222	18/10/2016	Avenida Vicente Simoes 494	7366 / 2
BRASILINO TITO PEREIRA	L002760056	GMR9768	22/09/2016	Rua Bueno Brandao 495	5738 / 0
BRAZ CANDIDO DA SILVA	L002760058	GTS2398	28/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 31	5541 / 1
BRENO CESAR BALDONI CALIXTO	L002761101	PUB1099	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	6017 / 5
BRITO E RODRIGUES LTDA	L002760818	FIK0115	26/09/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5452 / 6
BRUNA ALVES BARBOSA	L002743629	OQO6954	10/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
BRUNA FARIA NOVAES	L002760386	FIC6323	16/09/2016	Praca Dom Jose Dangelo Neto Sn	7366 / 2
BRUNA GOMES PRIOLLI	L002760639	HHA7272	21/09/2016	Praca Senador Jose Bento 82	5185 / 1
BRUNO ABRAHAO PEREIRA	L002743119	HJT3897	03/10/2016	Avenida Dr Lisboa 333	7366 / 2
CALLIRA ARAUJO TEIXEIRA	L002760593	EVD6406	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
CAPELI E CAPELLI LTDA.	L002743430	HJT2894	18/10/2016	Rua Bom Jesus 683	7366 / 2
CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOC	L002743207	FLP6725	05/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
CARLOS DOS REIS XAVIER	L002742730	PXX3360	04/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170 Ao 254	5738 / 0
CARLOS LEANDRO DE ANDRADE	L002760945	EZR1614	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 96	6130 / 0
CARLOS MIGUEL TREVISAN NOAL	L002760661	OLS4931	08/10/2016	Rua Irma Maria Jose Tosta Sn	5398 / 0
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	L002760043	DIV1080	15/09/2016	Avenida Alberto Paciulli 1030	5185 / 1
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	L002742788	OPZ2656	10/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	7366 / 2
CARLOS ROBERTO FELIPAZZI	L002760045	CXJ2487	15/09/2016	Avenida Alberto Paciulli 1030	5185 / 1
CARLOS ROBERTO MOREIRA	L002743502	HJT3473	13/10/2016	Rua Dom Nery 89	5185 / 1
CARLOS ROBERTO RAMOS	L002742603	HHF5563	30/09/2016	Praca Joao Pinheiro Sem Numero	5819 / 3
CAROLINA DA ROCHA GONCALVES	L002742616	HCM3130	11/10/2016	Avenida Dr Lisboa 172	5185 / 1
CAROLINE ALVES ANDRADE	L002760453	OWI2498	16/09/2016	Avenida Olavo Gomes De Oliveira 4280	6050 / 1
CAROLINI INACIO GONCALVES MENDES	L002760115	HOB9846	18/09/2016	Rua Doutor Jose Macedo 18	5452 / 1
CAROLINNE PAIVA NOVAES	L002742735	EPV2751	04/10/2016	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 413	5185 / 1
CASA DE REPOUSO MELHOR IDADE LTD	L002742606	ETM6724	03/10/2016	Rua Adolfo Olinto 316	7366 / 2
CASSIA CILENE SCARPIONI	L002742743	LQX1619	05/10/2016	Rua Mons Jose Paulino 07	5185 / 1
CATARINA HELENA DE PAULA	L002742732	HJD8369	04/10/2016	Rua Vieira De Carvalho 13	7366 / 2
CECILIA INACIA DA S.BERNARDES	L002760411	HCO5773	16/09/2016	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2
CEI GENIOS DO AMANHA LTDA ME	L002742746	OPY0767	05/10/2016	Rua Do Rosario 92	5185 / 1
CELIO MARCOS DOS SANTOS	L002760581	HAC5025	15/09/2016	Avenida Antonio Mariosa Sn	5207 / 0
CELIO PEREIRA DE ANDRADE	L002744906	KYF2456	17/10/2016	Avenida Antonio Mariosa Prox 2050	7366 / 2
CELMA MARCIA REIS DE OLIVEIRA	L002742724	BYN8603	03/10/2016	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
CENTRO DE FORM. DE COND FRAGA L	L002760108	HJT4381	13/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 898	7366 / 2
CHRISTIAN APARECIDO SIQUEIRA	L002760979	HHD8147	04/10/2016	Praca Senador Eduardo Amaral 54	5207 / 0
CLARKSON ALVES DA SILVA	L002761087	ERV4242	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	7366 / 2
CLAUDIENE AP.DOS S. CARVALHO	L002743409	CQB8633	03/10/2016	Rua Silviano Brandao 144	7366 / 2
CLAUDINEI DOS REIS SCODELER	L002760443	HOD6490	20/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 149	7366 / 2
CLAUDINEI GOMES MARIANO	L002760540	CAP4813	04/10/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1549	6050 / 1
CLAUDIO ALKIMIN PINTO	L002743426	OPH2564	17/10/2016	Praca Sen Jose Bento 148	6122 / 0
CLAUDIO LUIZ LEITE	L002760782	HAM8399	21/09/2016	Praca Irma Imaculada Santissima Sn	5541 / 5
CLAYTON AUGUSTO CARDOSO	L002760410	HOB9793	15/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2288	5185 / 1
CLAYTON ROBERTO DA SILVA	L002744805	GSG6050	13/10/2016	Rua Com Jose Garcia 109	5185 / 1
CLEBERSON DISESSA	L002743154	HNL0035	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 55	7366 / 2
CLEITON ROSA CAVALCANTE	L002743163	GRW6453	07/10/2016	Rua Com Jose Garcia 15	5185 / 1
CLEUSA APARECIDA GARRONI	L002742744	OPM7172	05/10/2016	Rua Afonso Pena 275	5185 / 1
COM.IND.DE M.E CROCHE DAMATA LTD	L002743160	HEF2408	07/10/2016	Praca Joao Pinheiro 254	5452 / 6
COMERCIO DE VEICULOS HP LTDA	L002743139	PUJ1316	05/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
COMERCIO DE VEICULOS HP LTDA	L002760426	PUJ1316	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2245	7366 / 2
COMERCIO E IND. GUILHERME LTDA	L002760987	GYI1837	04/10/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1266	5185 / 1
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BR	L002760952	OQU7571	28/09/2016	Praca Senador Jose Bento 96	5185 / 1
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BR	L002761201	OWO5813	07/10/2016	Praca Senador Eduardo Amaral 62	5487 / 0

COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMER	L002742704	PWC1317	29/09/2016	Praca Joao Pinheiro 114	7366 / 2
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMER	L002743127	PYC1640	04/10/2016	Avenida Dr Lisboa 132	7366 / 2
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMER	L002760956	KRH9488	01/10/2016	Rua Afonso Pena 34	5568 / 0
COPIA3 LTDA EPP	L002743216	PUY7772	10/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
CRESIO LUIZ PEREIRA	L002743210	HJT0145	05/10/2016	Rua Prisciliana DuartAlmeida Prox 132	5550 / 0
CRISANTO ANTONIO C. COLDIBELLI	L002744807	HIB2281	13/10/2016	Avenida Dr Lisboa 227	5185 / 1
CRISTIANE CAPPELLI PINTO	L002760647	HCR6566	21/09/2016	Praca Joao Pinheiro 121	7366 / 2
CRISTIANE DE MORAIS FLAUZINO	L002743174	HMM9745	11/10/2016	Praca Sen Jose Bento 82	5185 / 1
CRISTIANE SIMAO PEREIRA	L002760600	HQI2000	21/09/2016	Rua Isidoro Da Silva Cobra 11	5550 / 0
CRISTIANO VILELA DE ALMEIDA	L002743128	DUT0945	04/10/2016	Rua Cap Pedro Narciso 85	5541 / 7
DAIANA ROSA PECANHA	L002744811	FHE0044	14/10/2016	Rua Afonso Pena 128	7366 / 2
DAIANA SOARES	L002743622	HFA3885	08/10/2016	Avenida Dr Lisboa 212	5541 / 1
DANIEL FRANCISCO DE PAULA	L002742610	DRW3629	03/10/2016	Avenida Dr Lisboa 31	5819 / 4
DANIEL FRANCO DA SILVEIRA	L002760948	EDC1298	27/09/2016	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
DANIEL FRANCO RIBEIRO	L002742773	HOF8003	07/10/2016	Praca Joao Pinheiro 218	7366 / 2
DANIELA MATOS MOREIRA	L002742617	LOM4106	11/10/2016	Rua Adolfo Olinto 11	5185 / 1
DANIELLE FERREIRA RIBEIRO	L002743176	DSZ1918	11/10/2016	Praca Sen Jose Bento 121	7366 / 2
DARCI WALNEI DE CASTRO	L002743425	PVT7898	17/10/2016	Praca Sen Jose Bento 16	7366 / 2
DARCI WALNEI DE CASTRO	L002744908	PVT7898	18/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
DARLISSON ROBERTO DE MELO	L002743630	DQQ9258	10/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
DEBORA ALBINATI CARVALHO OLIVEIRA	L002760445	EVR2564	21/09/2016	Praca Senador Jose Bento 96	5185 / 1
DEBORA LOPES BRAGA	L002743156	NYA2296	07/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
DECOR REVEST.CERAMICOS LTDA-ME	L002744003	GYI8726	14/10/2016	Rua Isidoro Da Silva Cobra 231	5525 / 0
DENILSON DONIZETI AMANTINO	L002743137	HNO9629	05/10/2016	Avenida Dr Lisboa 149	7366 / 2
DENISE LUISA BARBOSA PIRES	L002743157	HEX6292	07/10/2016	Praca Sen Jose Bento 145	5185 / 1
DIAS ACESSORIOS BATERIAS E PECAS	L002743619	EMN7184	07/10/2016	Avenida Vicente Simoes 465	5185 / 1
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	L002742807	GYG9711	05/10/2016	Rua Ver Antonio Ribeiro Vasconcelos 175	5550 / 0
DIEGO LOPES DE MORAIS	L002760526	HAC5410	21/09/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 265	5207 / 0
DINAH JULIA DOS SANTOS	L002742618	HEX5655	13/10/2016	Praca Joao Pinheiro 194	5452 / 6
DIOGO BRANCO RIBEIRO NETO	L002760938	FTT6914	23/09/2016	Praca Senador Jose Bento 69	5487 / 0
DIRCEU RONALDO COSTA	L002742762	BOF2809	06/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
DOMINGUES E REIS TRANSP.LTDA ME	L002744010	CYI3859	18/10/2016	Avenida Dr Lisboa 333	5487 / 0
DONATA REGIANE PROCOPIO SILVA	L002760417	AMY2025	19/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 36	5185 / 1
DORIVAL BENEDITO WOLHERS	L002743221	CEV0742	11/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
DULCINEIA ALVES DA SILVA NG	L002761024	OLO2247	10/10/2016	Rua Porfirio Ribeiro De Andrade 96	6130 / 0
DUREN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	L002760654	FBP8979	23/09/2016	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	5185 / 1
EDERSON NEY RODRIGUES	L002760990	CVA6468	04/10/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1266	5185 / 1
EDGAR ADOLFO BELTRAN MUNOZ	L002760574	HFM5840	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2155	5207 / 0
EDGAR SILVA DO NASCIMENTO	L002744821	PUU7754	17/10/2016	Praca Sen Jose Bento 162	5207 / 0
EDINEIA CARVALHO MONTEIRO	L002742820	PWJ3794	10/10/2016	Avenida Dr Lisboa 116	7366 / 2
EDMILSON ALFREDO DA SILVA	L002743167	HII4439	10/10/2016	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
EDMILSON PAIVA	L002760454	GXY5078	17/09/2016	Avenida Vicente Simoes Sn	6050 / 1
EDNILSON MARTINES DE ARAUJO	L002760650	HEL8844	22/09/2016	Praca Senador Jose Bento 82	7366 / 2
EDSON DA SILVA	L002760359	HHD8747	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
EDSON DA SILVA	L002760596	HHD8747	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
EDSON FERREIRA DA SILVA	L002760578	HGY1012	15/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
EDSON YOSHIO UEHARA	L002760393	OWZ7589	12/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2050	7366 / 2
EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA TOLE	L002742792	PVM4083	11/10/2016	Rua Adalberto Ferraz Prox 408	5541 / 5
ELAINE APARECIDA FELIX ASBAHR	L002760875	EBA6546	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 82	5185 / 2
ELCIO ALVES FAGUNDES & CIA LTDA	L002760047	DAJ7465	19/09/2016	Praca Dom Jose Dangelo Neto Sn	5568 / 0
ELETRIFICA CONSTRUCAO E MANUT	L002743604	FSO6620	30/09/2016	Rua Com Jose Garcia 592	5185 / 1
ELI BERNARDINO FERREIRA	L002760116	HAM7581	18/09/2016	Avenida Vicente Simoes 28	5185 / 1
ELIANA MARIA DE LIMA FERREIRA	L002742821	CCZ5847	10/10/2016	Avenida Dr Lisboa 111	6017 / 4
ELIANE MARIA CAMARGO MARIOSA	L002743215	APS9361	07/10/2016	Rua Com Jose Garcia 528	7366 / 2
ELIANE MARIA DA SILVA	L002760079	PVE3721	27/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 517	7366 / 2
ELIAS PEDRO DA SILVA	L002760817	CQP7288	26/09/2016	Avenida Pinto Cobra 1485	5207 / 0
ELISA NASCIMENTO L.DE SABOYA	L002760906	PVN8108	27/09/2016	Avenida Vicente Simoes 35	7366 / 2
ELISABETH M.SHIMOKAWA DA SILVA	L002760985	OPD5225	04/10/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1266	5185 / 1
ELISABETH MAGALHAES R.TOMINAGA	L002742731	OQX3675	04/10/2016	Praca Joao Pinheiro 140	5541 / 7
ELISANGELA APARECIDA BARBOSA	L002743105	GLP6949	29/09/2016	Avenida Dr Joao Beraldo 500	5550 / 0
ELISANGELA MONTEIRO DOS S. SOUZA	L002743010	FFE5262	08/10/2016	Avenida Duque De Caxias Lado114	5509 / 0
EMANUELA SILVA BARRETTO	L002761089	OXI3158	10/10/2016	Avenida Tuany Toledo 801	7366 / 2
EMPRESA BR.DE C E TELEGRAFOS	L002760988	PVB7030	04/10/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1266	5185 / 1
EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOS	L002760105	HLG5448	13/09/2016	Rua Bom Jesus 583	7366 / 2
EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOS	L002760307	HLG5448	23/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 557	7366 / 2
ENAEL EDSON SANTOS OLIVEIRA	L002760529	HJP2943	30/09/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 98	6050 / 2
ENAEL EDSON SANTOS OLIVEIRA	L002760528	HJP2943	30/09/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 98	5797 / 0
ERICA REGINA MATOS NERI	L002760790	OPS6493	27/09/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
ERICKSON LUCIMAR DE S.SILVA ME.	L002760976	HHF6625	04/10/2016	Rua Coronel Joaquim Roberto Duarte 525	5185 / 1
ERIK DE CASTRO CIRILO	L002760584	GTJ0642	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
ERLI PERSIVAL DOS REIS	L002743204	OQA8952	30/09/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
ERLI PERSIVAL DOS REIS	L002743642	OQA8952	18/10/2016	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 55	5185 / 1
ESTER PEREIRA SOARES DA SILVA	L002743419	GRR0685	05/10/2016	Rua Afonso Pena 323	5185 / 1
ESTR.METALICAS P.ALEGRE LTDA	L002760786	HAM8419	22/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 420	7366 / 2
EUNICE MARIA SIMOES DA SILVA	L002760461	CSW2400	26/09/2016	Rua Tiradentes 238	5185 / 2
EVA LUCIA CLARO DA SILVA	L002760886	EPH1881	28/09/2016	Avenida Vicente Simoes 28	7366 / 2
EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA	L002760934	HEO8959	22/09/2016	Rua Tiradentes 210	5185 / 1
EZEQUIAS LEVI HORTA	L002744808	GPM6976	14/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
F N SALMITO ALVES LIMA COMERCIO	L002760572	OTZ1622	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	7366 / 2
FABIANA DE ARAUJO SILVA	L002760791	HCJ8254	27/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 598	7366 / 2
FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	L002744902	ANF9092	17/10/2016	Praca Sen Jose Bento 96	6122 / 0
FABIANA VIEIRA ME	L002760951	GWU4294	28/09/2016	Praca Senador Jose Garcia 101	5452 / 6
FABIO ANTONIO DA SILVA	L002744008	OPU6160	18/10/2016	Praca Sen Jose Bento 45	6050 / 1
FABIO AUGUSTO LOIOLA	L002742720	GXF6224	30/09/2016	Praca Sen Jose Bento 162	5185 / 1
FABIO CORNETTI DE CASTRO	L002742747	BOB3777	05/10/2016	Avenida Dr Joao Beraldo 500	5185 / 1
FABIO JOSE CHAGAS ROSA	L002760814	CAQ0469	23/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 895	7366 / 2
FABIO JUNIO DE ALMEIDA	L002742814	FHA2194	06/10/2016	Avenida Dr Joao Beraldo 500	7366 / 2
FABRICIO ALVES BIGNAME	L002742756	NON5219	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 118	7366 / 2
FELIPE JOSE DA SILVA	L002760940	EGU7563	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 96	5185 / 1

FELIPE MONTES CAMPOS	L002760357	HIQ8915	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa Sn	5207 / 0
FELIPE RODRIGUES SOUZA	L002761144	OMG1603	29/09/2016	Avenida Antonio Da Costa Rios 1251	5185 / 1
FELIX EDUARDO VIEIRA	L002742728	HJV5963	03/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
FERNANDO A. CAMPANHARO COSTA	L002760385	HNY5503	15/09/2016	Avenida Vicente Simoes 913	7366 / 2
FERNANDO ANTONIO R.SILVA	L002743126	HDF2551	04/10/2016	Rua Bom Jesus 476	7366 / 2
FERNANDO AUGUSTO F.DE OLIVEIRA	L002760427	FGE4814	14/09/2016	Praca Senador Jose Bento 69	7366 / 2
FERNANDO LOPES CARRARA	L002743212	PUH0382	06/10/2016	Rua Com Jose Garcia 66	5541 / 1
FERNANDO SILVERIO VILELA	L002760993	KTN7046	05/10/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	5215 / 2
FERNANDO SILVERIO VILELA	L002760994	KTN7046	05/10/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
FLAVIA RODRIGUES PERON	L002743226	AVX2410	18/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
FLAVIO CARNEIRO DE SOUZA	L002760883	HJI0406	27/09/2016	Av Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 1570	7366 / 2
FLORI BATISTA DE ARRUDA	L002743418	HHF5605	05/10/2016	Avenida Dr Lisboa 253	7366 / 2
FRANCISCA ISABEL DE C.B.ARAUJO	L002760953	HJT2827	28/09/2016	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
FRANCISCO CARLOS C. CAMINHA	L002743196	PXB1915	14/10/2016	Avenida Dr Lisboa 200	7366 / 2
FRANCISCO RAFAEL GONCALVES	L002760118	PXI5737	19/09/2016	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 350	7366 / 2
FRANCISCO ROBERTO SANTOS FILHO	L002760983	HYI4474	04/10/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1266	5207 / 0
FRASSINETT DE FATIMA GARCIA ROSA	L002742726	HMF2362	03/10/2016	Rua Com Jose Garcia 17	5185 / 1
FUNDACAO DE E.S.DO V.DO SAPUCAI	L002743219	GXA2459	11/10/2016	Rua Silviano Brandao 126	7366 / 2
GABRIEL ALVES GUIMARAES	L002743180	PXB3849	11/10/2016	Avenida Dr Lisboa 227	5185 / 1
GABRIELA APARECIDA DE GODOI	L002761092	HLW1546	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	7366 / 2
GASSEN JEAN BOU KARIM	L002743195	FOC9344	14/10/2016	Avenida Dr Lisboa 212	7366 / 2
GEAN SOARES	L002742745	CIR1008	05/10/2016	Praca Joao Pinheiro 140	5541 / 7
GELSON MOREIRA VALENTE	L002760110	HDF0971	15/09/2016	Rua Alberto Paciulli 1250	7366 / 2
GEOVA ALVES DA SILVA	L002743006	GUE5684	01/10/2016	Rua Dr Jose Macedo 26	5452 / 1
GERALDO EUFRASIO BARBOSA	L002760588	CPN2148	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
GERALDO LOURES DE CARVALHO	L002760957	GSP1389	01/10/2016	Rua Comendador Jose Garcia 734	5509 / 0
GERSON ALVES DE SOUZA	L002760972	GNF6607	04/10/2016	Rua Comendador Jose Garcia 331	5185 / 1
GERVASIO GARCIA DE SOUZA	L002743427	HJT3529	17/10/2016	Avenida Vicente Simoes 299	5568 / 0
GIANE ALVES FERREIRA DE MATOS	L002760644	AZQ8952	21/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 172	7366 / 2
GILBERTO DE JESUS	L002743614	HNL9286	05/10/2016	Rua Afonso Pena 323	5207 / 0
GILBERTO DE OLIVEIRA GONCALVES	L002760431	GRR0419	15/09/2016	Avenida Marechal Castelo Branco 50	7366 / 2
GILBERTO DE OLIVEIRA GONCALVES	L002760653	GRR0419	22/09/2016	Rua Monsenhor Jose Paulino 219	5185 / 1
GILBERTO GIL BATISTA	L002744818	HAX6135	17/10/2016	Praca Sen Jose Bento 118	5185 / 1
GILBERTO VICENTE DA SILVA	L002742749	HES4092	05/10/2016	Rua Adalberto Ferraz 583	5185 / 1
GILDA APARECIDA VEIGA DA SILVA	L002742711	GVI8039	30/09/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
GILMAR BATISTA MOREIRA	L002743166	PWI4564	10/10/2016	Avenida Dr Lisboa 257	5720 / 0
GIOVANNA MARIA TURCHETTI	L002743122	HNS2887	03/10/2016	Praca Sen Jose Bento 201	7366 / 2
GISELDA LIBANIO MAIA	L002742708	FIT5528	29/09/2016	Rua Adalberto Ferraz 158	5460 / 0
GREGORY DA SILVA RIBEIRO	L002742767	JQS8599	07/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
GUSTAVO ARRUDA MENDES	L002760787	HJZ7876	22/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 436	7366 / 2
GUSTAVO CRISPIM DE CARVALHO	L002742761	NXY3033	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 38	7366 / 2
HAMILTON FERNANDES DE MAG	L002760958	PWB3344	01/10/2016	Rua Afonso Pena 254	5452 / 1
HELDER LOPES ROSA DA SILVA	L002743432	CHV2428	18/10/2016	Rua Do Rosario 5	5185 / 1
HELLEN ANDRADE MARTINS	L002760536	PXJ4331	04/10/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1266	5207 / 0
HELOÍSA MARIANA O.SILVESTRE	L002742800	HJT3959	11/10/2016	Praca Joao Pinheiro 181	5452 / 6
HENRIQUE BARROS ABATE	L002760308	PUF5612	23/09/2016	Rua Joao Basilio 557	7366 / 2
HENRIQUE GABRIEL DE ALMEIDA	L002744802	CJP4556	13/10/2016	Rua Adalberto Ferraz 563	5185 / 1
HERIVELTON SILVA FERREIRA	L002760439	DPE0861	20/09/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
HERMES ALBERTO DE CARVALHO	L002742812	CYG9711	05/10/2016	Rua Ver Antonio Ribeiro Vasconcelos 175	5550 / 0
HILDA OPHELIA SILVA DE OLIVEIRA	L002760845	HLT7380	28/09/2016	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
HILDEU AMERICANO SARAIVA	L002743208	OQL7102	05/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
ILSON PEREIRA PACHECO	L002760635	IWF1358	20/09/2016	Praca Senador Jose Bento 177	5487 / 0
ILTON NARCIZO	L002743111	OPU7165	30/09/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
IND/LATICINIOS NASCIMENTO LTDA	L002760446	FAB7805	21/09/2016	Avenida Vicente Simoes 408	5185 / 1
INSTITUTO INTEGRADO DE SAUDE SC	L002743404	ERA0907	30/09/2016	Av Cel Alfredo Custodio De Paula 497	5185 / 1
ISABELA COSTA FERREIRA	L002744803	HJP1103	13/10/2016	Rua Joao Basilio 427	5185 / 1
ISABELLA FERREIRA JUNQUEIRA	L002743171	PUU9868	10/10/2016	Rua Mons Jose Paulino 535	7366 / 2
ISAIAS CLARET DE LIMA	L002742790	HMT0141	11/10/2016	Avenida Dr Joao Beraldo 500	5185 / 1
ISAIAS DE PAULO	L002760356	FDN8256	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa Sn	7366 / 2
IVANDRO QUIRINO DE MEDEIROS	L002760468	DTK7404	26/09/2016	Rua Silviano Brandao 358	5541 / 1
IVANIR LEMES	L002760789	FQE0469	27/09/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
J C DIDONE & CIA LTDA ME	L002760074	DAO7356	13/09/2016	Rua Coronel Brito Filho 111	5550 / 0
J G LANZONI PEREIRA ME	L002743152	KVK1141	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 38	5185 / 1
J V MARQUES E MARQUES LTDA	L002760637	HLP9162	20/09/2016	Av Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 1925	5185 / 1
J&M CARNES LTDA ME	L002760752	FNQ0496	29/09/2016	Av Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 1904	7366 / 2
JACQUELINE DE ARAUJO	L002743177	ESU0204	11/10/2016	Praca Sen Jose Bento 69	7366 / 2
JACQUELINE GALLI L. B. MATTOS	L002742760	EAW8467	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 38	5185 / 1
JAIR ANDAWER GIL CORREA	L002760815	HFB8169	23/09/2016	Rua Bom Jesus 476	5207 / 0
JAIR JULIO EIRELI - EPP	L002761086	PVS3407	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	7366 / 2
JAIR VITOR CARVALHO	L002744901	EIH8778	17/10/2016	Praca Joao Pinheiro 218	7366 / 2
JAMIL APARECIDO MARTINS	L002760841	HCM5618	26/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 333	7366 / 2
JANAINA SILVERIO L.M.DE OLIVEIRA	L002744812	HNI7382	14/10/2016	Praca Joao Pinheiro 176	5541 / 5
JANETE REIS DE GODOI CUSTODIO	L002742823	HJT3857	10/10/2016	Avenida Dr Lisboa 40	5185 / 1
JAQUELINE DE FATIMA RAIMUNDO	L002760793	HBR1260	28/09/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
JAQUELINE JOICE MUNIZ	L002760657	OQQ2621	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 96	7366 / 2
JEFFERSON GONCALVES DA SILVA	L002743421	HJT0164	10/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JESLER KENDY RAFAEL ME	L002743115	HLW1393	30/09/2016	Praca Sen Jose Bento 118	5185 / 1
JESSE DE LIMA GONCALVES	L002743016	BZI1542	10/10/2016	Av Cel Alfredo Custodio De Paula Lado466	5509 / 0
JESSICA CRISTINE SILVA	L002761096	PXZ7144	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	7366 / 2
JESSICA RAMOS DA SILVA	L002744804	OXA4951	13/10/2016	Rua Com Jose Garcia 160	5185 / 1
JESUS BALBINO	L002742608	GRK4517	03/10/2016	Rua Adolfo Olinto 316	5185 / 1
JESUS CLAUDIO PEREIRA	L002743124	CWF4064	04/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
JO0SE MARCOS RISSO FILHO	L002742715	IPW5535	30/09/2016	Rua Adolfo Olinto 522	7366 / 2
JOAO AGNO BIAZIN	L002760404	HSE2631	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2288	7366 / 2
JOAO ARIZOLI A DE ARRUDA	L002742808	HOB9490	05/10/2016	Avenida Dr Lisboa 256	6017 / 4
JOAO BATISTA DA ROSA	L002760813	PXA4695	23/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 867	6050 / 1
JOAO BATISTA ROSA	L002760911	HAM6841	28/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2050	7366 / 2
JOAO BRAZ RABELO	L002743004	DXQ1823	30/09/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
JOAO DONIZETI DOS REIS	L002760413	HGY1857	16/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia Sn	5452 / 1

JOAO GOMES DE RESENDE	L002742805	HAM7227	04/10/2016	Rua Esmeralda De Souza Cunha 62	5185 / 1
JOAO GONCALVES DOS SANTOS	L002760763	HCL2380	02/10/2016	Rua Jose Evangelista Franco 200	7030 / 1
JOAO LAERCIO PEREIRA	L002760811	NYC5384	23/09/2016	Av Coronel Alfredo Custodio De Paula 96	5207 / 0
JOAO PAULO DE GOIS	L002760573	HLV4418	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2215	5207 / 0
JOAO PEREIRA DA SILVA	L002742809	DFG4049	05/10/2016	Avenida Dr Lisboa 323	6017 / 4
JOAO TEIXEIRA	L002743407	GXF2374	03/10/2016	Rua Bom Jesus 378	5185 / 1
JOAO VILSON MADEIRA	L002760534	HBQ5004	04/10/2016	Praca Senador Jose Bento 134	6122 / 0
JOAO VITOR FREIRE APARECIDA	L002743155	EPL8994	06/10/2016	Avenida Dr Joao Beraldo 567	7366 / 2
JOAQUIM FERREIRA LOPES NETO	L002760381	OVT8660	14/09/2016	Praca Joao Pinheiro 64	6017 / 5
JOAQUIM GONZAGA DE MORAES	L002760072	OPR0256	13/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 517	7366 / 2
JOAQUIM LUCIO DOS SANTOS	L002760447	HSG7665	22/09/2016	Rua Tomas Antonio Gonzaga 51	5550 / 0
JOAQUIM XAVIER PEREIRA	L002742716	PWG9165	30/09/2016	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 3
JOCENIL PIRES DE OLIVEIRA	L002743181	OXA8256	11/10/2016	Avenida Dr Lisboa 36	7366 / 2
JOEL BATISTA ALVES	L002760571	PXA6980	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
JOEL DOS SANTOS SILVA	L002743220	QBY3785	11/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
JOEL JOAO FREITAS	L002761100	HFC2525	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	7366 / 2
JONAS PAULINO RODRIGUES	L002743205	DJA1266	30/09/2016	Rua Com Jose Garcia 682	5541 / 1
JONATAN RAFAEL DA SILVA	L002743637	HFC1262	14/10/2016	Rua Pref Sapucai 15	6041 / 1
JORGE ANTONIO CHAVES RODRIGUES	L002760437	DMA4527	19/09/2016	Rua Bom Jesus 631	5185 / 1
JORGE ANTONIO GONCALVES	L002743142	EIM4244	05/10/2016	Praca Sen Jose Bento 118	7366 / 2
JORGE DA SILVA DIAS	L002742702	BQM6923	29/09/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JORGE DANIEL DOS REIS	L002760057	EMT9160	27/09/2016	Rua Do Rosario 14	7366 / 2
JORGE DANIEL DOS REIS	L002743130	EMT9160	04/10/2016	Praca Sen Jose Bento 68	7366 / 2
JOSE ABRAO COUTINHO	L002742794	HMQ9766	11/10/2016	Praca Sen Jose Bento 83	5185 / 1
JOSE ANTONIO ANTUNES	L002742719	CRF9736	30/09/2016	Praca Sen Jose Bento 118	7366 / 2
JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	L002760599	NYA7192	21/09/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5525 / 0
JOSE CANDIDO SOBRINHO	L002744826	FAQ0429	17/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
JOSE CARLOS TEIXEIRA LINS	L002742611	HOB9015	04/10/2016	Praca Joao Pinheiro Sem Numero	5452 / 6
JOSE CLAUDIO FERREIRA	L002760907	HMT3532	27/09/2016	Praca Senador Jose Bento Sn	5541 / 3
JOSE DONIZETTI MADALENA	L002742721	GUY9851	03/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JOSE ELENZIO ALVES CRUZ	L002743428	JUU9907	17/10/2016	Avenida Vicente Simoes 35	6050 / 1
JOSE EVARISTO	L002744814	HKP4134	14/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JOSE EVARISTO	L002760943	HKP4134	26/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 150	5185 / 1
JOSE IVANILDO TELES DE C. JUNIOR	L002743626	MIG5040	08/10/2016	Travessa Antonio Jose Barbosa Sn	5568 / 0
JOSE LUCIANO DA SILVA	L002760878	GTC0508	28/09/2016	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
JOSE LUIZ BORGES NETO	L002760909	KIV7106	28/09/2016	Avenida Doutor Joao Beraldo 530	5185 / 1
JOSE MAURICIO RODRIGUES	L002743185	HHF5219	13/10/2016	Praca Joao Pinheiro 64	6017 / 5
JOSE RAIMUNDO BERNARDES	L002760415	PVL8291	16/09/2016	Avenida Vicente Simoes 66	7366 / 2
JOSE RAIMUNDO OPEWHEIMER	L002760434	ESJ7986	19/09/2016	Praca Senador Jose Bento 118	5509 / 0
JOSE REIS DE GOES	L002760465	CID4005	26/09/2016	Rua Tiradentes 238	5185 / 1
JOSE ROBERTO CALDAS	L002743175	NOY7682	11/10/2016	Praca Sen Jose Bento 85	7366 / 2
JOSE ROBERTO DA SILVA FERREIRA	L002760112	OLU8888	17/09/2016	Rua Doutor Jose Macedo 74	5452 / 1
JOSE RONALDO DO COUTO	L002742766	DSX4483	06/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JOSE TAVARES PAES E OUTRO	L002743103	JOL6658	29/09/2016	Rua Afonso Pena 8	5185 / 1
JOSE VILANOVA GARCIA	L002760374	EAJ7549	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2288	7366 / 2
JOSE VLADIMIR DE OLIVEIRA	L002743217	HCM3979	10/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
JOSEANA DA SILVA	L002744801	ANS5602	13/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JOSIANE ALVES FERREIRA	L002744810	PUH9617	14/10/2016	Avenida Dr Lisboa 227	7366 / 2
JOSIANE APARECIDA DE S.OLIVEIRA	L002760594	HAY2104	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
JOSIANE CRISTINA DOS S.VICENTE	L002744907	DAH2196	17/10/2016	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
JUBER AUGUSTO M.DE OLIVEIRA	L002743153	IVY3244	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 69	7366 / 2
JUCIMARA APARECIDA TAVARES	L002761093	HKE9174	10/10/2016	Avenida Tuany Toledo 801	7366 / 2
JULIA TELLES TIBURZIO ANDARE	L002742785	OPU9186	10/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JULIANA GONCALVES GODOY	L002743005	CXG3682	30/09/2016	Rua Jose Valias 10	5550 / 0
JULIANA LOPES DOS REIS	L002743504	HOF5772	17/10/2016	Rua Cel Jose Inacio 77	7366 / 2
JULIANA PINHEIRO BORGES VITOR	L002742786	ALP2968	10/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
JULIANO DE CACIO GODOI	L002760645	ONB4430	21/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 175	7366 / 2
JULIANO DE OLIVEIRA LOPES	L002760053	DWN9805	20/09/2016	Rua Marechal Deodoro 94	5185 / 1
JULIANO SAVIO BERALDO	L002742778	ORA5372	07/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JULIO ANTONIO MOREIRA GOMES	L002742804	PVM4838	04/10/2016	Rua Esmeralda De Souza Cunha 61	5452 / 1
JULIO CESAR LOURENCO DA COSTA	L002743618	OWO3196	07/10/2016	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 720	5207 / 0
JULIO CESAR MODESTO MARQUES	L002742796	ELR7220	11/10/2016	Praca Sen Jose Bento 83	7366 / 2
JULIO CESAR VIEIRA	L002744007	ERW1199	18/10/2016	Praca Sen Jose Bento 45	6050 / 1
JUNIO ANIBAL TEIXEIRA	L002743113	EWK0770	30/09/2016	Rua Bueno Brandao 87	7366 / 2
JURACY GREGORIO FRAGA	L002760081	HAR3629	27/09/2016	Av. Coronel Alfredo Custodio De Paula 33	7366 / 2
JURANDIR OLIVA VEICULOS ME	L002761105	CBA8531	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	6130 / 0
JUS AMBIENTAL CONS.E ACESS.LTDA.	L002760949	DIY0913	27/09/2016	Av. Vereador Antonio Da Costa Rios 822	7366 / 2
JUSSARA BORGES DE AZEVEDO	L002761032	PUP0932	10/10/2016	Av. Vereador Antonio Da Costa Rios 1905	6130 / 0
JUVENIL JOSE RODRIGUES ME	L002743615	DUJ1096	06/10/2016	Rua Afonso Pena 358	7366 / 2
KARINA DE FATIMA CYRIO BELMIRO	L002760075	HBU5587	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa Sn	7366 / 2
KATIA VILELA REZENDE YANAGIHARA	L002743187	FLJ5102	13/10/2016	Avenida Dr Lisboa 333	7366 / 2
KEILIANE MOTA DE CASTRO	L002760512	DVN8155	15/09/2016	Rua Coronel Pradel 465	5185 / 1
L A OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	L002742816	PUO8317	10/10/2016	Avenida Dr Lisboa 334	7366 / 2
LAFAIETE RIBEIRO DO ROSARIO	L002760729	GER9660	16/10/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	5452 / 2
LAGO CAR LOCADORA DE VEICULOS LT	L002744806	OLW3457	13/10/2016	Praca Sen Jose Bento 83	7366 / 2
LARA TERRA CARVALHO	L002760880	PVK8538	27/09/2016	Praca Senador Jose Bento 85	7366 / 2
LARISSA DE SOUZA NUNES LOPES	L002743183	OQO4725	11/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
LARISSA PEREIRA MATEUS	L002743008	GSW5291	06/10/2016	Avenida Vicente Simoes 28	7366 / 2
LAYSA DE ALMEIDA ROMANELI PETA	L002743104	EPV9250	29/09/2016	Avenida Vicente Simoes 408	5185 / 1
LAYZA NAOMI DE SOUSA	L002743173	PVM8774	11/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
LAZARA F DA SILVA BERTOLACCINI	L002743613	PUB7339	04/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5207 / 0
LAZARA MARIA DA COSTA	L002743503	HJT1144	17/10/2016	Rua Cel Jose Inacio 14	5185 / 1
LEANDRO APARECIDO P.CAETANO	L002760656	ORA0145	23/09/2016	Praca Senador Jose Bento 109	7366 / 2
LEANDRO COTRIM	L002760903	HKA7060	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 82	7366 / 2
LEANDRO MACHADO DA COSTA	L002743640	HJD8338	17/10/2016	Av. Cel Alfredo Custodio De Paula 333	5185 / 1
LENICE DE CASSIA FRAGA	L002743147	ERO8010	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 146	5487 / 0
LEON MAUSSER DE SOUSA	L002760586	OQF9075	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002742770	HCM5238	07/10/2016	Praca Sen Jose Bento 38	5185 / 1
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002760441	HCM5238	20/09/2016	Praca Senador Jose Bento 118	5185 / 1

LETICIA DE SOUSA BALDO	L002743150	NYG3847	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 82	7366 / 2
LOCALIZA FLEET S/A	L002743218	PWV3704	10/10/2016	Rua Joao Basilio 357	7366 / 2
LOCALIZA FLEET S/A	L002760640	PXU1508	21/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 36	7366 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002760658	PXW9179	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 68	7366 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002760456	PWJ6850	26/09/2016	Rua Policarpo Ribeiro Cunha 30	5550 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002760935	PXD9124	22/09/2016	Rua Coronel Joaquim Roberto Duarte 544	5452 / 6
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002743125	PYI8294	04/10/2016	Avenida Dr Lisboa 333	7366 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002760372	PXR2998	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa Sn	6068 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002760373	PXR2998	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa Sn	5991 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002742612	PWX9058	04/10/2016	Rua Aristotelica Ribeiro Pires 70	5185 / 1
LOCARROS LTDA - ME	L002760939	PWD2143	23/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 323	5550 / 0
LOCKMINAS LOC.DE VEIC.EIRELI ME	L002742771	FVI5597	07/10/2016	Praca Sen Jose Bento Prox 45	6050 / 1
LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC.LTDA	L002760876	OWJ2360	26/09/2016	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
LOURDES BARBOSA DA ROSA	L002743200	HOB8390	14/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
LUCAS ANTONIO LISBOA RENNO	L002743121	PXN8178	03/10/2016	Rua Com Jose Garcia 15	7366 / 2
LUCAS DA SILVA ABREU	L002760440	GWD2999	20/09/2016	Rua Coronel Ribeiro De Abreu 357	5185 / 1
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	L002744817	GRR2435	14/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
LUCAS EVANDRO DE SOUZA	L002743632	DXT1408	13/10/2016	Travessa Antonio Jose Barbosa S/ Numero	5568 / 0
LUCAS GONZALES BAUCE	L002760466	DZE5056	26/09/2016	Rua Tiradentes 238	5185 / 1
LUCAS PAULINO OLIVEIRA	L002760423	DXO2500	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa Sn	5991 / 0
LUCIA HELENA DA SILVA E SOUZA	L002760721	HOI3681	24/09/2016	Avenida Dona Eliza Paciulli Sn	5720 / 0
LUCIANA AZEVEDO PAIVA	L002760050	PXT0705	20/09/2016	Rua Marechal Deodoro 94	7366 / 2
LUCIANE PEREIRA DE TOLEDO	L002743141	PWS1525	05/10/2016	Praca Sen Jose Bento 82	5185 / 1
LUCIANO ALVES DE SOUZA	L002743405	HMV4302	30/09/2016	Avenida Duque De Caxias 243	5452 / 6
LUCIANO HENRIQUE ANANIAS	L002760398	HJT2417	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2288	7366 / 2
LUCIANO JOSE DA ROSA - COD 01096	L002760436	ORC0082	19/09/2016	Avenida Vicente Simoes 1111	5185 / 1
LUCIENE AP RABELLO DINIZ	L002760383	EUD3754	15/09/2016	Avenida Antonio Mariosa Sn	5991 / 0
LUCIO DAMACENA	L002742822	GWD2333	10/10/2016	Avenida Dr Lisboa 66	6017 / 4
LUCIO FREITAS FERREIRA	L002760401	PSL6197	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2288	7366 / 2
LUCY BORGES DE ALMEIDA	L002743227	NYB5116	18/10/2016	Rua Joao Basilio 427	7366 / 2
LUIS FLAVIO MELO-ME	L002760933	OPC7643	20/09/2016	Avenida Vicente Simoes 66	7366 / 2
LUIS GOMES DA SILVA	L002760419	CRO7135	20/09/2016	Avenida Vicente Simoes 66	5185 / 1
LUIZ AUGUSTO DE MORAES SILVA	L002742748	HJT2283	05/10/2016	Avenida Dr Joao Beraldo 467	7366 / 2
LUIZ CARLOS CASCARDI	L002760959	HKS5497	29/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 323	5401 / 0
LUIZ FERNANDO DE SOUSA TEIXEIRA	L002760577	GXD1381	15/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA	L002743429	HOB8306	17/10/2016	Rua Cel Saturnino De Alcantara 20	5452 / 6
LUIZ RENATO PRUDENCIO	L002742791	MCT1001	11/10/2016	Avenida Dr Joao Beraldo 467	7366 / 2
M M C TURISMO LTDA - ME	L002760877	PVC6429	26/09/2016	Rua Tiradentes 210	7366 / 2
MADEIREIRA DO CRUZEIRO LTDA	L002760788	HFB7200	23/09/2016	Praca Joao Pinheiro 180	5541 / 5
MAGNO FERNANDO GARCIA	L002743223	HNO9270	11/10/2016	P Irma Maria Imaculada Santissima Pr/ 52	5452 / 5
MAIFA IND.E COM.DE ALIM.LTDA.ME	L002742739	HDF0164	05/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
MAMEDIO ROMA DE SANTANA FILHO	L002760379	GZJ5191	14/09/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
MANOEL DE PONTES LIMA	L002743412	GVG4861	04/10/2016	Avenida Dr Lisboa 190	5185 / 1
MARA LUCIA FERREIRA E OUTRO	L002760459	GMN8880	26/09/2016	Rua Tiradentes 238	5185 / 1
MARCELA COSTA SANTOS BARBOSA	L002760590	HHD0909	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
MARCELA FERREIRA DE OLIVEIRA	L002743132	FMG9200	04/10/2016	Praca Sen Jose Bento 105	7366 / 2
MARCELLA SANTOS LIMA	L002760054	GZX1459	22/09/2016	Avenida Duque De Caxias 169	7366 / 2
MARCELLE FREITAS MAIA A. SANTOS	L002743638	EZH5527	17/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
MARCELO AFRICO DA SILVA	L002742904	HHD9949	06/10/2016	Rua Silviano Brandao Sem Numero	6050 / 1
MARCELO BAZZOLI	L002742722	HJT1425	03/10/2016	Rua Afonso Pena 52	5185 / 1
MARCELO KOCHIZE FERNANDES	L002760076	EGP1109	20/09/2016	Rua Tiradentes Sn	6050 / 1
MARCELO LOPES COSTA	L002743417	HOD7393	05/10/2016	Rua Mal Deodoro 26	5185 / 1
MARCELO SANTOS	L002743623	OPZ6884	08/10/2016	Avenida Dr Lisboa 212	5541 / 1
MARCIA BIAGIONE DE SOUZA SILVA	L002760462	GVG8135	26/09/2016	Rua Tiradentes 238	5185 / 1
MARCIA CRISTINE Z.DE PAULA	L002744009	DXG0841	18/10/2016	Praca Sen Jose Bento 45	6050 / 1
MARCIA DE LOURDES MENDES	L002760435	NVV4663	19/09/2016	Rua Coronel Brito Filho 428	7366 / 2
MARCIA JANE DOS SANTOS RIOS	L002743108	EDW0773	30/09/2016	Avenida Dr Joao Beraldo 411	5185 / 1
MARCIA JANE DOS SANTOS RIOS	L002760583	EDW0773	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
MARCIA MARIA DOS REIS B FERREIRA	L002743015	PWO3317	10/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
MARCIA MESQUITA T DE ALMEIDA	L002744909	HOB9989	18/10/2016	Praca Joao Pinheiro 218	7366 / 2
MARCIA REGINA DOS REIS	L002744819	OQK3876	17/10/2016	Avenida Dr Lisboa 289	5185 / 1
MARCILIO APARECIDO DE ARAUJO	L002760882	HAR3093	27/09/2016	Rua Coronel Joaquim Roberto Duarte 187	7366 / 2
MARCIO ALVARES BAENA	L002760631	FDT9495	18/09/2016	Rua Doutor Jose Macedo 18	5452 / 1
MARCIO COSTA FARIA	L002761104	OWH4170	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	6130 / 0
MARCIO DE MENEZES SQUINZARI	L002743012	EXM9325	08/10/2016	Rua Dr Jose Macedo 12	5622 / 1
MARCIO RESENDE DA COSTA	L002760587	DJQ4782	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
MARCIUS ALEXANDRE BUENO NERY	L002743140	HHF5465	05/10/2016	Rua Do Rosario Sem Numero	5452 / 6
MARCO AURELIO RIBEIRO MORAIS	L002760648	DYI3203	22/09/2016	Avenida Duque De Caxias 93	5509 / 0
MARCO ZERO CONSTRUCAO I.E C.LTDA	L002760119	HJT1782	20/09/2016	Rua Alberto Puciulli 396	7366 / 2
MARCOS ADRIANI PEREIRA	L002760984	PXI3426	04/10/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1266	5207 / 0
MARCOS ALEXANDRE CARVALHO	L002743607	GWU4267	30/09/2016	Rua Com Jose Garcia 914	5207 / 0
MARCOS ANDRE GOMES MARINHO	L002744830	PSH0162	18/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	5207 / 0
MARCOS ANTONIO BARBOSA	L002760395	PVN1791	12/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 51	5541 / 7
MARCOS ANTONIO DA SILVA	L002760352	PXE7104	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
MARCOS DO NASCIMENTO RODRIGUES	L002744816	GRR0555	14/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
MARCOS IRINEU CARVALHO BERARDO	L002760901	AYV6525	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 82	7366 / 2
MARCOS MACHADO	L002760795	BXT8368	28/09/2016	Rua Jose Valias 10	5550 / 0
MARCOS PAULO DOS SANTOS PRADO	L002761023	HDF1078	10/10/2016	Rua Porfirio Ribeiro De Andrade 96	6130 / 0
MARIA APARECIDA DE ASSIS	L002743635	OPQ0798	14/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
MARIA APARECIDA JUVENCIO	L002742759	HJT4927	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 38	5185 / 1
MARIA APARECIDA N. FERNANDES	L002743118	OQS1280	03/10/2016	Praca Joao Pinheiro 64	6017 / 5
MARIA AURELIZA DA CRUZ ALMEIDA	L002743017	OLU9714	17/10/2016	Praca Sen Eduardo Amaral 10	5185 / 1
MARIA AUXILIADORA GULO ALVES	L002760416	KNZ2490	19/09/2016	Praca Joao Pinheiro 252	5452 / 6
MARIA CRISTINA SILVA FERREIRA	L002743149	HGY2726	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 105	7030 / 1
MARIA DA GLORIA PERES REBELLO	L002743120	PWA0329	03/10/2016	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
MARIA DA VISITACAO OLIVEIRA	L002743011	HJT4471	08/10/2016	Rua Bom Jesus 373	5550 / 0
MARIA DE FATIMA AGUIAR	L002760646	OOY8041	21/09/2016	Praca Senador Jose Bento 85	7366 / 2
MARIA DE FATIMA BORGES DA SILVA	L002760527	PUQ5266	04/10/2016	Rua Coronel Joaquim Roberto Duarte Sn	5207 / 0
MARIA DE FATIMA SACRAMENTO	L002743410	GWI0358	03/10/2016	Praca Joao Pinheiro 73	5452 / 2

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	L002761052	DUH9373	10/10/2016	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	7366 / 2
MARIA ELVIRA MARQUES LEMOS	L002760399	HGZ6639	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2288	6122 / 0
MARIA FERNANDA M.NUNES MAIA	L002743213	NRS6789	06/10/2016	Rua Com Jose Garcia 66	5541 / 1
MARIA GONCALVES SOARES DA SILVA	L002744827	CXC3693	17/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	7366 / 2
MARIA ISABEL DE P SIMIONI	L002742783	HOB9456	10/10/2016	Rua Mons Jose Paulino 07	7366 / 2
MARIA IVANIL FRANCO	L002742789	PUE0862	11/10/2016	Rua Silviano Brandao 96	5185 / 1
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	L002743143	GYX3732	05/10/2016	Praca Sen Jose Bento 85	5185 / 1
MARIA LUCY DORIDIO	L002744820	GPE1926	17/10/2016	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
MARIA LUIZA FERNANDES	L002760429	PUI8365	15/09/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1377	7366 / 2
MARIA ODETE SILVERIO DE PAIVA	L002761091	HDF1351	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	7366 / 2
MARIA OLIMPIA DAS GRACAS PIRES	L002742605	FKU9516	03/10/2016	Rua Adolfo Olinto 330	7366 / 2
MARIA OLIVIA DE ARAUJO HAMAMOTO	L002761098	OPZ1751	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	7366 / 2
MARIA SIMOES PEREIRA	L002743134	OQR3333	05/10/2016	Rua Afonso Pena 346	7366 / 2
MARIA TEREZINHA S.DE VASCONCELOS	L002760884	PUE2577	27/09/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
MARIANA CUNHA TADINI FIGUEIREDO	L002742817	KOY9806	10/10/2016	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
MARIANA GODOY M.RODRIGUES SILVA	L002760107	HJT1945	13/09/2016	Rua Cassio Carvalho Coutinho 45	5541 / 7
MARIANA LEMOS	L002742714	NOF1713	30/09/2016	Praca Sen Jose Bento 38	7366 / 2
MARIANE M. L DE OLIVEIRA MATOS	L002760382	PUA6826	14/09/2016	Praca Senador Jose Bento 184	7366 / 2
MARILDA SILVA VEIGA REIS	L002742751	HJY1966	05/10/2016	Praca Sen Jose Bento 118	5185 / 1
MARIO ALICIO CLAUDIO	L002760598	EMK9705	21/09/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
MARIO APARECIDO SAUER	L002760819	GWI4279	26/09/2016	Rua Isabel Ferreira Rodrigues 66	5550 / 0
MARISTELA DA SILVA ALVES MACHADO	L002760464	GZQ3974	26/09/2016	Rua Tiradentes 238	5185 / 1
MARLI SILVA DE SOUZA	L002742703	ORA5785	29/09/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5207 / 0
MARY MARCIA RODRIGUES DA CUNHA	L002744825	HAM9091	17/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
MATA CARVALHO NACACIO SILVA	L002743189	MCU9470	13/10/2016	Praca Sen Jose Bento 69	7366 / 2
MATEUS DE ARAUJO SILVA	L002760428	OPR4667	14/09/2016	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	7366 / 2
MATEUS HENRIQUE SOARES	L002744823	HJT2584	17/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
MATEUS ROBERTO PEREIRA	L002760872	HKM9709	26/09/2016	Rua Tiradentes 245	5550 / 0
MATHEUS DE CARVALHO NUNES	L002742754	EKV3373	06/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
MATHEUS GIMENEZ MARQUES COSTA	L002742779	HMQ2180	07/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	L002760377	HCK5467	13/09/2016	Avenida Hebert Campos Sn	6068 / 1
MAURICIO CHIARINI	L002760950	HKJ9445	28/09/2016	Avenida Vicente Simoes 1046	7366 / 2
MAURO AGUIAR SAPONARA	L002760531	OQS8686	02/10/2016	Avenida Vicente Simoes Sn	6050 / 1
MAURO CEZAR DA COSTA	L002760402	ERX7874	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2288	6122 / 0
MAURO MARCIO FRANCO DA SILVA	L002743225	GXL2212	17/10/2016	Rua Conego Vicente Sem Numero	7366 / 2
MAURO VIANNA DE ANDRADE	L002742782	DDU7419	10/10/2016	Rua Mons Jose Paulino 07	7366 / 2
MAXIMUS EDUCACIONAL LTDA ME	L002760936	FLY2826	23/09/2016	Rua Adolfo Olinto 228	5550 / 0
MAYARA DE ALMEIDA V. GONÇALVES	L002760597	GYQ3684	21/09/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5380 / 0
MAYKON LUIZ RIBEIRO FARIA	L002742602	OWH1791	30/09/2016	Rua Cel S De Alcantsra 259	5452 / 2
MERCIA SCALLE MINISTRO	L002760422	MTB4112	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2245	7366 / 2
MERIELEN RIBEIRO CAMPOS	L002760580	PXZ3256	15/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
MESSIAS LAFAETE DA ROSA	L002742733	OLT4142	04/10/2016	Praca Sen Eduardo Amaral 23	7366 / 2
MESSIAS PEREIRA DE TOLEDO	L002742768	DDK4541	07/10/2016	Rua Afonso Pena 10	5185 / 1
MESSIAS PEREIRA DE TOLEDO	L002743193	DDK4541	14/10/2016	Avenida Dr Joao Beraldo 500	5185 / 1
MG POLIMEROS INDUST E COM LTDA	L002760368	PWJ9956	12/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 172	7366 / 2
MICHAEL BOLOGNANI REZENDE	L002743144	FAS5637	05/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
MICHEL JUNIOR BORGES	L002760589	KOP2380	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2160	5207 / 0
MICHEL VINICIUS RODRIGUES	L002760633	HPO6770	19/09/2016	Avenida Vicente Simoes 466	7366 / 2
MICHELE CARDOSO GOMES DE FARIA	L002760451	HFV9721	14/09/2016	Rua Major Augusto Libanio 37	5541 / 1
MICHELE CRISTINE SANTOS	L002760634	HOB9673	19/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 149	7366 / 2
MICHELLE BRITES COBRA	L002743191	OQS0854	13/10/2016	Avenida Dr Lisboa 227	7366 / 2
MIGUEL SERGIO VITTA	L002743003	HKV6180	29/09/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
MOACIR JOSE DOS SANTOS	L002760980	HCI4999	04/10/2016	Rua Dom Nery 31	5185 / 1
MOACYR MORAIS	L002743129	PVO0110	04/10/2016	Praca Sen Jose Bento 135	7366 / 2
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002760073	PXX7858	13/09/2016	Rua Bom Jesus 587	7366 / 2
MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS S.A.	L002760397	PWZ6296	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2288	7366 / 2
MUNICIPIODE SAO GONCALO SAPUC	L002743402	OPQ9864	29/09/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5452 / 6
MYRIAN DIAS SOUZA	L002743420	PXM4068	05/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
NAILTON BERALDO ROSA	L002760592	PWU4764	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
NAILTON BERALDO ROSA	L002760424	PWU4764	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa Sn	6068 / 1
NANNY DE OLIVEIRA O.G. TEIXEIRA	L002743641	OQS6018	18/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
NAYLOR CESAR DE CAMARGO	L002760392	PUI7057	09/09/2016	Avenida Doutor Joao Beraldo 388	7366 / 2
NAZARENO DA SILVEIRA	L002760117	GUY4743	19/09/2016	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 350	7366 / 2
NELSON LUIS DE O.DAOLIO	L002743431	DQT9686	18/10/2016	Praca Joao Pinheiro Prox 181	5452 / 6
NEUZA BARRA MANSA SIMOES	L002743633	HMD5589	13/10/2016	Travessa Antonio Jose Barbosa 35	5568 / 0
NIVALDO ALVES DE MIRA	L002760430	CNO7003	15/09/2016	Avenida Antonio Mariosa Sn	5185 / 1
NIVALDO MANOEL DOS SANTOS	L002760354	HHD8768	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
NIVALDO RIBEIRO VEST E CIA LTDA	L002742737	NYE5641	04/10/2016	Praca Sen Jose Bento 101	5185 / 1
NOVO VALE TRANSPORTES LTDA	L002760408	AJG3732	15/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2288	5185 / 1
ODETE VICCHIETTI FRUGULI	L002760595	PWL9226	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
OSMAR LEONARDO FIDELIS	L002761088	GWZ8586	10/10/2016	Avenida Tuany Toledo 801	7366 / 2
OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	L002742755	DNQ9639	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
OTAVIO GERALDO ANDARE ALMEIDA	L002742725	PVU8444	03/10/2016	Rua Com Jose Garcia 17	5185 / 1
PAGLIARINI COM.DE TINTAS LTDA.	L002760579	PXR5406	15/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
PASCOAL ALVES DE ARAUJO	L002760632	HAB5770	19/09/2016	Praca Senador Eduardo Amaral 23	7366 / 2
PATRICIA DE OLIVEIRA	L002743164	EKR9044	07/10/2016	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	6050 / 1
PAULO ANDRADE AZEVEDO	L002743634	PVS2076	14/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
PAULO HENRIQUE DESOUZA ALVES	L002760390	GUE3682	18/09/2016	Avenida Vicente Simoes 30	5185 / 1
PAULO MAGALHAES FERNANDES	L002760642	HJD8806	21/09/2016	Rua Dom Nery 5	6050 / 1
PAULO SERGIO ALV. GUIMARAES	L002760783	EGO5745	21/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 454	7366 / 2
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA COUTO	L002760309	OPA1177	30/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 867	6050 / 1
PEDRO IVO BENATTI	L002760389	LKP8162	17/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 252	7366 / 2
PEDRO PAULO SILVA BIASO DE ASSIS	L002743304	PUP1808	18/10/2016	Praca Joao Pinheiro 176	5185 / 1
POLIANA LEAL GONCALVES AMAGAI	L002760048	PXR2308	19/09/2016	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2
POLLIANA CANDIDA DE MORAES	L002743209	KPC4320	05/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
PREF MUNIC ESPIRITO SANTO DO DOU	L002743224	OQP0522	13/10/2016	Rua Com Jose Garcia 85	7366 / 2
PREF.MUN.DE CACH.DE MINAS	L002760539	HLF1124	04/10/2016	Av Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 1845	6050 / 2
PREF.MUN.DE CACH.DE MINAS	L002760538	HLF1124	04/10/2016	Av Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 1845	5185 / 1
PRISCILA BRIANEZI MODESTO	L002760942	OLU3231	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 96	7366 / 2

PRISCILA GONCALVES P.GARCIA	L002743610	HKA7191	30/09/2016	Rua Joao Basilio 455	5207 / 0
R.R.REP.COMERCIAIS SC L. E OUTRO	L002743414	HJA7474	04/10/2016	Praca Sen Jose Bento 149	5185 / 1
RADANY SEBASTIAO DA SILVEIRA	L002760438	HOJ5948	19/09/2016	Praca Senador Jose Bento 148	5452 / 6
RAFAEL DE OLIVEIRA MELO	L002743192	EIX3968	13/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
RAFAEL DOMINGOS NASCIMENTO	L002744824	EBZ4484	17/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	7366 / 2
RAFAEL DOS SANTOS PEDROSO	L002760516	OXH9397	15/09/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 524	5797 / 0
RAFAEL DOS SANTOS PEDROSO	L002760515	OXH9397	15/09/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 524	7030 / 1
RAFAEL FERNANDES BARROS	L002760113	EJV5159	17/09/2016	Avenida Vicente Simoes 28	5185 / 1
RAIMUNDO JOSE PELEGRINI	L002760902	OPA5917	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 82	7366 / 2
RAWLINSON SILVA RAMOS	L002760981	DHQ5926	04/10/2016	Rua Prefeito Sapucai 15	5185 / 1
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	L002760109	DSX1888	14/09/2016	Rua Alberto Paciulli 1370	7366 / 2
REGIANE DELFINO PEREIRA	L002760376	HGY2022	13/09/2016	Avenida Hebert Campos Sn	6068 / 1
REGINA MARIA PEREIRA LIMA	L002760638	EEL2707	21/09/2016	Praca Senador Jose Bento 121	5185 / 1
REGINA ZULMIRA PAVAN DE CAMARGO	L002743184	OWW2997	11/10/2016	Praca Joao Pinheiro 218	7366 / 2
REGIS VITOR DE CARVALHO	L002744828	CAG8499	18/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
REINALDO APARECIDO DA SILVA	L002760582	GZM8793	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
REJANE RIOS COSTA	L002760971	HNO9568	04/10/2016	Rua Comendador Jose Garcia 331	5185 / 1
RENAN MELO RODRIGUES MOREIRA	L002760533	BTD1336	04/10/2016	Rua Coronel Joaquim Roberto Duarte 525	5185 / 1
RENATA SANDOVAL DE FARIA	L002761102	HGY2316	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo Sn	6017 / 5
RENATA SILVA DE SOUZA	L002760082	CBD8378	27/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 66	5185 / 1
RENATA TEODORO DE OLIVEIRA	L002743194	FDT3007	14/10/2016	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
RENATO CORREA DA SILVA	L002760114	HMT0496	17/09/2016	Praca Senador Jose Bento 199	5487 / 0
RENOVE PROP. E MARKETING LTDA.	L002742713	OQA2513	30/09/2016	Rua Afonso Pena 87	7366 / 2
RICARDO ALVES DA COSTA	L002743643	GOY2379	18/10/2016	Rua Com Jose Garcia 509	7366 / 2
RICARDO FERNANDO MACHADO	L002760051	BRK9582	20/09/2016	Rua Marechal Deodoro 94	5185 / 1
RICARDO TEOBALDO	L002743186	EAV8468	13/10/2016	Praca Sen Jose Bento 121	7366 / 2
ROBERTO JUAN SARLI YOUNG	L002743007	OOV5556	01/10/2016	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
ROBERTO LINCOLN PEREIRA SIQUEIRA	L002760046	BXR5917	16/09/2016	Avenida Antonio Mariosa Sn	6017 / 5
RODRIGO ANDRADE SILVA	L002743131	GUZ6865	04/10/2016	Praca Sen Jose Bento 82	5185 / 1
RODRIGO ANDRADE SILVA	L002742793	GUZ6865	11/10/2016	Praca Sen Jose Bento 101	5185 / 1
RODRIGO ANTONIO GARAY YEPES	L002760989	HHD7889	04/10/2016	Avenida Jose Agripino Rios 65	5380 / 0
RODRIGO MARCOS LOPES	L002760387	FEC9972	17/09/2016	Rua Julio Pagliarini Sn	5185 / 1
RODRIGUES RODR.SUPERMERCADO L	L002743505	PXP0253	17/10/2016	Rua Dom Nery Prox 287	5550 / 0
ROGERIO LOPES FELIX	L002743423	DGO3454	10/10/2016	Praca Joao Pinheiro 184	7366 / 2
RONALDO LEANDRO DOS SANTOS	L002742764	CXC4531	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 152	7366 / 2
ROSALINA PEREIRA DE JESUS	L002760535	PVK9493	04/10/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1266	5207 / 0
ROSANNA APARECIDA GOMES	L002760905	GUP4261	27/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 101	6017 / 5
ROSSANA ANDRADE MOREIRA	L002760120	EJA1374	21/09/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
ROVAC REPRESENTACOES LTDA ME	L002743145	OXE7183	06/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
RUBENS CUSTODIO DA SILVA	L002743411	HKF9118	03/10/2016	Rua Esmeralda De Souza Cunha 42	5967 / 0
RUBENS MARCOS MACIEL	L002742734	OLS0534	04/10/2016	Avenida Dr Lisboa 139	5185 / 1
RUI DAMASCENO FERREIRA	L002743603	ATA9110	29/09/2016	Rua Claudio Manoel Da Costa 330	7366 / 2
RUI FELIPE PIMENTEL	L002744829	MNT2848	18/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
SABRINA TOLEDO DANTAS	L002743102	OQF7018	29/09/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
SALETE AFONSINA DE ALMEIDA VOLPI	L002743616	EDL8413	06/10/2016	Av Pref Olavo Gomes De Oliveira 3059	5185 / 1
SALVADOR DE OLIVEIRA BARBOSA	L002744815	GVT1590	14/10/2016	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
SAMANTHA PAULINO OLIVEIRA	L002743422	HJT3805	10/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
SANDRA BORGES DE CARVALHO	L002760576	JGT7258	15/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
SANDRO EDUARDO DE OLIVEIRA	L002742718	FAQ8277	30/09/2016	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
SARA CRISTINA FIORENZE	L002742752	HOB3095	05/10/2016	Praca Sen Jose Bento 200	7366 / 2
SAVIO CARNEIRO CRUZ	L002760725	PXA5137	25/09/2016	Praca Josino De Araujo Sn	5541 / 5
SEBASTIAO BATISTA DA COSTA	L002743117	HDF1420	30/09/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
SEBASTIAO MOREIRA CEZAR FILHO	L002743406	OQW3489	03/10/2016	Praca Joao Pinheiro 34	5452 / 6
SERGIO DE OLIVEIRA CAMARGO	L002743197	DFZ0651	14/10/2016	Rua Afonso Pena 32	5568 / 0
SERGIO TULIO COSTA	L002743611	GZE0746	04/10/2016	Av Cel Alfredo Custodio De Paula 175	5185 / 1
SERGIO VILLAR	L002743612	FXA4666	04/10/2016	Rua Sao Pedro 10	5550 / 0
SETELOC LTDA - ME	L002742723	PYD6100	03/10/2016	Avenida Dr Lisboa 333	7366 / 2
SETELOC LTDA ME	L002760636	PVC4934	20/09/2016	Praca Senador Jose Bento 38	5487 / 0
SETELOC LTDA ME	L002760369	PUX5332	12/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 205	5185 / 1
SEVERINA MARIA DA SILVA	L002760360	HOB9217	14/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
SEVERINO DE ANDRADE DOS SANTOS	L002742705	EDV9981	29/09/2016	Rua Afonso Pena 346	5550 / 0
SIDCLEI ROBERTO DA SILVA	L002761026	OWO4924	10/10/2016	Rua Porfirio Ribeiro De Andrade 96	5185 / 1
SIDINEI MARIANO DA SILVA	L002744833	GYX3535	18/10/2016	Praca Sen Jose Bento 125	5185 / 1
SIDNEY ALVES	L002743624	OWJ8577	08/10/2016	Rua Com Jose Garcia 131	5207 / 0
SILDA BARBOSA DE FARIA	L002742769	HOB9121	07/10/2016	Praca Sen Jose Bento 38	5185 / 1
SILVANA AP.PEREIRA SILVA	L002743114	OLZ8756	30/09/2016	Praca Sen Jose Bento 162	5185 / 1
SILVIA DO PRADO MARTINS	L002742774	HDF1089	07/10/2016	Praca Sen Jose Bento 101	5185 / 1
SILVIA MARQUES RODRIGUES	L002743606	FAQ0927	30/09/2016	Rua Bom Jesus 980	7366 / 2
SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA	L002743107	PUF1344	30/09/2016	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
SIMONE CAMARGO VIEIRA	L002743135	OXB6985	05/10/2016	Praca Sen Jose Bento 82	7366 / 2
SIRLENE RODRIGUES DE SOUZA	L002742707	CFC1444	29/09/2016	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1042	7366 / 2
SL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	L002761090	PXP3123	10/10/2016	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	7366 / 2
SOCIEDADE MONTESSIONENSE ENSINO	L002743416	ATY6177	05/10/2016	Praca Sen Jose Bento 96	6130 / 0
SOMA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	L002760077	PXS6634	27/09/2016	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5380 / 0
SONIA MARIA VILELA SILVA	L002760375	DHQ4413	13/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2288	7366 / 2
SOUTTO DOCES COMERCIO LTDA	L002743403	EMV7157	30/09/2016	Avenida Pref Sapucai 150	7366 / 2
STHEFANI CAROLINE OLIVEIRA INACIO	L002760652	EAH3575	22/09/2016	Praca Senador Jose Bento 85	7366 / 2
SUPERIOR TECN EM RADIODIFUSAO LT	L002760785	OPD6703	22/09/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
TALLES DIAS PRADO	L002743151	HHJ7894	06/10/2016	Avenida Dr Lisboa 333	7366 / 2
TAMIRES MICHELLI LIMA CRISPIM	L002742810	PUX4857	05/10/2016	Avenida Dr Lisboa 31	5541 / 2
TASSIA NAJARA DA SILVA	L002742799	ETZ1690	11/10/2016	Praca Sen Jose Bento 125	7366 / 2
TATIANA KERSUL FERREIRA	L002760396	HHF6219	12/09/2016	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
TELMA SUELI DA FONSECA	L002743214	HOB8868	07/10/2016	Rua Com Jose Garcia 517	7366 / 2
THAYS ALMEIDA DE SOUZA AZEVEDO	L002760651	PXB1314	22/09/2016	Praca Senador Jose Bento 85	7366 / 2
THEONNES THAYNNA TERRA	L002760513	HBO9920	15/09/2016	Rua Coronel Pradel 465	5207 / 0
THEONNES THAYNNA TERRA	L002760514	HBO9920	15/09/2016	Rua Coronel Pradel 465	6050 / 2
THIAGO FERNANDES DO NASCIMENTO	L002743609	GPQ7500	30/09/2016	Rua Pref Sapucai 15	7366 / 2
TOVAR DOS SANTOS BARROSO	L002744903	HJT2525	17/10/2016	Praca Sen Jose Bento 148	6122 / 0
TRANSLINCOLN TRANSPORTES LTDA	L002760406	ETG6802	15/09/2016	Avenida Antonio Mariosa 2245	5185 / 1

TRANSP.LESSA & GONCALVES LTDA ME	L002760812	PUI4666	23/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 870	7366 / 2
TRES JOTAS INDUSTRIA DE AGUARDEN	L002761025	PYC5000	10/10/2016	Rua Porfirio Ribeiro De Andrade 96	6130 / 0
TULIO COELHO REZENDE	L002743203	HJT4370	29/09/2016	Rua Com Jose Garcia 195	7366 / 2
TULIO LUCIO BRANDAO	L002744822	OLT1630	17/10/2016	Praca Sen Jose Bento 82	5185 / 1
UNIDAS SA	L002743013	PWM9232	10/10/2016	Rua Isabel Ferreira Rodrigues S/Numero	5550 / 0
VAGNER CAUVILA ABREU	L002760388	DIE5653	17/09/2016	Avenida Vicente Simoes 408	5185 / 1
VALDECI LEANDRO DA SILVA	L002760418	EVF6752	20/09/2016	Praca Senador Jose Bento 96	5185 / 1
VALDENIR DOS SANTOS	L002743631	GLP8442	11/10/2016	Av Cel Alfredo Custodio De Paula 155	7366 / 2
VALDINEI FIDENCIO ALVES	L002743222	CNB2428	11/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	L002760908	GZE6405	27/09/2016	Praca Senador Jose Bento Sn	5541 / 3
VALDOMIRA DE BRITO DE CARVALHO	L002742607	DHW1867	03/10/2016	Rua Adolfo Olinto 316	5185 / 1
VALDOMIRA DE BRITO DE CARVALHO	L002743146	DHW1867	06/10/2016	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
VALERIA FRANCISCA PEREIRA	L027600794	OWL5148	28/09/2016	Rua Salvador Santos Nora 25	5541 / 3
VALTER J DE CARVALHO E CIA LTDA	L002760370	HNC3390	12/09/2016	Praca Senador Jose Bento 135	5487 / 0
VANDENI DE CARVALHO DOMINGUES	L002760982	GWS5023	04/10/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1266	5452 / 2
VANDERLEI DOS SANTOS FARIA	L002760873	KWX5575	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 10	5185 / 1
VANDERLEI XAVIER	L002760346	HGY2289	14/09/2016	Rua Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
VANIA MORAES SKIELKA	L002760946	HAV1995	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 96	5185 / 2
VERA LUCIA PEREIRA RAMOS	L002760937	DKZ1038	23/09/2016	Av Coronel Alfredo Custodio De Paula 245	7366 / 2
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002743169	HJD8093	10/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
VICTOR ALBANEZI DE F. MESQUITA	L002743162	OVP6941	07/10/2016	Praca Sen Jose Bento 69	5185 / 1
VICTOR HUGO CAMPOS B.DA SILVA	L002760910	CUB0443	28/09/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1060	7366 / 2
VICTOR WEZASSEK DE BRITTO	L002743198	NRR5688	14/10/2016	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
VILMARA CRISTINA SILVA LUZ	L002743625	APP0276	08/10/2016	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 120	5452 / 1
VIRGINIA MARA DE PAULA	L002742710	CSI1820	30/09/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
VITOR GENEROSO DA SILVA	L002760659	DYF5723	26/09/2016	Praca Senador Jose Bento 82	7366 / 2
VITOR GOMES DA SILVA	L002743179	HIR2343	11/10/2016	Rua Do Rosario 5	5452 / 6
VIVIAN DE CASSIA F.OLIVEIRA	L002760442	HOB2633	20/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 272	5185 / 1
VIVIANE CRISTINA DE O.SILVA	L002760403	CNQ4841	14/09/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 1377	6017 / 4
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND VEICUL	L002743639	FFC9046	17/10/2016	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
WALLACE LUCAS BEZERRA	L002742613	DTS7183	04/10/2016	Avenida Do Rosario Sem Numero	5452 / 6
WALQUIRIA DIANA DUARTE	L002742798	GVE7524	11/10/2016	Praca Sen Jose Bento 68	5487 / 0
WALTER TEIXEIRA LEMOS	L002760784	HJD8347	21/09/2016	Rua Comendador Jose Garcia 898	7366 / 2
WANDA BENTO DE MORAIS SILVA ME	L002761054	OLY9780	10/10/2016	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5185 / 1
WANDERLEY JOSE DA SILVEIRA	L002761053	AHF1060	10/10/2016	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn	5185 / 1
WANESSA CRISTINA LOUZADA	L002742740	AUY2538	05/10/2016	Praca Joao Pinheiro 140	5541 / 7
WELDERNEY S. RODRIGUES SANTOS	L002760367	OPN5324	12/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 149	7366 / 2
WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	L002744809	DMP2174	14/10/2016	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
WELLITON DE ALMEIDA GONCALVES	L002742781	OQR0199	10/10/2016	Praca Sen Jose Bento 101	5207 / 0
WESLEY COSTA ALVES	L002760887	HJF7860	28/09/2016	Praca Senador Jose Bento 68	5185 / 1
WILLIAM CESAR SOCCOL	L002760414	ERN0231	16/09/2016	Avenida Vicente Simoes 66	5185 / 1
WILLIAM MARTINS SILVEIRA	L002761141	PUN3933	29/09/2016	Av Vereador Antonio Da Costa Rios 569	7366 / 2
WILLIAN DE OLIVEIRA	L002760460	GVG3855	26/09/2016	Rua Tiradentes 238	5185 / 1
WIRLLEY SOUZA CANCADO	L002742609	HHD7977	03/10/2016	Rua Adolfo Olinto 80	5541 / 2
WIRLLEY SOUZA CANCADO	L002742815	HHD7977	07/10/2016	Rua Adolfo Olinto 80a	5541 / 2
YAN DE SOUZA CHISTE	L002761027	HMQ1581	10/10/2016	Rua Porfirio Ribeiro De Andrade 96	5185 / 1
YURI WELBER DE MATOS BICALHO	L002760947	HMA1604	27/09/2016	Avenida Doutor Lisboa 212	7366 / 2
ZELIA APARECIDA DA SILVA GARCIA	L002742813	PVZ2886	06/10/2016	Avenida Dr Lisboa 253	6017 / 4

Publicado por:
Margarete Carolina Fonseca Maziero
Código Identificador:78DBA4AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.119 ANEXO

CALENDÁRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO				
DATA	DIA DA SEMANA	SECRETARIAS/DIRETORIAS	LOCAL	ATIVIDADES
03/11/2016	5ª Feira	Equipes de Transição - atual e eleita	Secretaria Municipal de Educação	Reunião Geral
04/11/2016	6ª Feira	Sec. Municipal de Educação	Sala de reunião da Prefeitura	Se houver necessidade de visitas, estas deverão ser agendadas dentro deste período. (De 03/11/2016 a 29/11/2016)
05/11/2016	SÁBADO			
06/11/2016	DOMINGO			
07/11/2016	2ª Feira	Sec. Municipal de Desenvolvimento Social	Sala de reunião da Prefeitura	
08/11/2016	3ª Feira	Sec. Municipal de Saúde	Sala de reunião da Prefeitura	
09/11/2016	4ª Feira	Sec. Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	Sala de reunião da Prefeitura	
10/11/2016	5ª Feira	Sec. Municipal de Infraestrutura	Sala de reunião da Prefeitura	
11/11/2016	6ª Feira	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Sala de reunião da Prefeitura	
12/11/2016	SABADO			
13/11/2016	DOMINGO			
14/11/2016	RECESSO			
15/11/2016	FERIADO			
16/11/2016	4ª Feira	Sec. Municipal de Governo	Sala de reunião da Prefeitura	
17/11/2016	5ª Feira	Advocacia Geral e Procon	Sala de reunião da Prefeitura	
18/11/2016	6ª Feira	Controladoria Geral do Município	Sala de reunião da Prefeitura	
19/11/2016	SABADO			
20/11/2016	DOMINGO			
21/11/2016	2ª Feira	Dir. Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão	Sala de reunião da Prefeitura	
22/11/2016	3ª Feira	Dir. de Fazenda	Sala de reunião da Prefeitura	
23/11/2016	4ª Feira	Dir. de Fiscalização e Regulação Urbana	Sala de reunião da Prefeitura	
24/11/2016	5ª Feira	Diretoria de Contabilidade	Sala de reunião da Prefeitura	
25/11/2016	6ª Feira	Diretoria de Administração	Sala de reunião da Prefeitura	
26/11/2016	SABADO			

27/11/2016	DOMINGO			
28/11/2016	2ª Feira	Equipes de Transição	Secretaria Municipal de Educação	Reunião conjunta e final
29/11/2016	3ª Feira	Equipes de Transição, Prefeito atual e eleito	Secretaria Municipal de Educação	Reunião final e encerramento

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2B5CA785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2016 PROCESSO Nº 079/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 079/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 054/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, estabelecida à AV AFONSO PENA, nº 262, Bairro CENTRO, CEP 30.130-001, Município de BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J de Nº 71.505.564/0001-24, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.871.933.0030, neste ato representada por Sra. TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO, CPF nº 871.200.116-34, CI nº MG-6608612.

Empresa IN – DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**,** estabelecida à RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, nº 735/745, Bairro ALTO DA BOA VISTA, CEP 14.025-670, Município de RIBEIRÃO PRETO, UF - SP, C.N.P.J de Nº 07.788.510/0001-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 582.699.977.110, neste ato representada por Sr. MÁRCIO TASSINARI**,** CPF nº 077.083.786-72, CI nº 8.380.475.

Empresa DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**,** estabelecida à RUA ANNE FRANK, nº 5241, Bairro BOQUEIRÃO, CEP 81.730-010, Município de CURITIBA, UF - PR, C.N.P.J de Nº21.504.525/0001-34**,** INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90683329-80, neste ato representada por Sr. HUMBERTO DÉLIO DONINI**,** CPF nº 007.710.129-42, CI nº 7.995.874-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ODONTOLOGIA , para atendimento A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **054/2016**, homologado na data de 25/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 134.741,20 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), referente aos itens especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.
5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **054/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 25 de Outubro de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
Emigê Materiais Odontológicos LTDA

MÁRCIO TASSINARI
IN – Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares LTDA

HUMBERTO DÉLIO DONINI
Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares – EIRELI – ME

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2016**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS		
OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		
Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant
00001	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% Condicionador dental a base de ácido fosfórico 37% em Gel tixotrópico Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção.Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis.Isento de sílica que impede a penetração do primer.Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento. Apresentação: envelope com 3 seringas de 2,5g cada - registro no ministério da Saúde ou RDC	PC	50
00002	ALGINATO REFIL Material bi cromático (muda de cor duas vezes, baixo escoamento, excelente compatibilidade com gessos odontológicos, contém clorhexidina que elimina ou reduz a contaminação cruzada). Tipo II presa normal sabor tutti frutti. Apresentação embalagem com 410 G. registro no ministério da Saúde ou RDC.	PC	50
00003	AGULHA ANÉSTESICA DESCARTÁVEL Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25 mm, calibre 30G (0,3mm), que possua bisel triplo e seja siliconizada; com marcação da posição do bizel; deve possuir gravação de TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades. registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	110
00004	Alavanca Infantil Reta nº1. Em aço inox, autoclavável. registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00005	Alavanca Seldim direita-R Em aço inox autoclavável registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	5
00006	Alavanca seldim reta 02 Em aço inox e autoclavável registro no ministério da Saúde ou RDC	UNID	10
00007	Alavanca tipo seta 101 Em aço inox e autoclávável registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	20
00008	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + FILEPRESSINA MEPIVACAINA 2% C/ VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100. 000 : Anestésico injetável local, cada ml contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaina, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em um caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetesCada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	100
00009	ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA 3%: Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I. De Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em um caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	20
00010	ANESTÉSICO LIDOCAINA COM VASO CONSTRITOR 2% LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína, 20 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em um caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	300
00011	BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO, SISTEMA ABERTO, COM CAPACIDADE NO MÍNIMO 1000 ML	UNIDADE	30
00012	ANESTESICO LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR Cloridrato Lidocaína Sem vasoconstritor Com Norepinefrina 1:1450. 000.Tubete de plástico com 1,8 ml e êmbolos sem látex. Apresentação: caixa com 50 tubetes. Validade: 36 meses para o produto sem vasoconstritor.registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	20
00013	ANTI ALVEOLITE com própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação. Com Iodofórmio incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Apresentação embalagem com 10G registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00014	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL Abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho com elástico. Confeccionado em TNT, 100% polipropileno. Material Descartável, eficiência de filtração bacteriana a 91%. Atóxico. Cor: Branco.Gramatura: 30 Gr Apresentação: pacote com 10und.registro no ministério da Saúde ou RDC	PC	100
00015	AVENTAL MEIA MANGA DESCARTÁVEL Abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço. Confeccionado em TNT, 100% polipropileno. Material Descartável, eficiência de filtração bacteriana a 91%.Atóxico. Cor: Branco. Gramatura: 30 GrApresentação: pacote com 10 unid.registro no ministério da Saúde ou RDC.	PACT	100
00016	AVENTAL DE CHUMBO Avental Peri apical Adulto com protetor de tireóide. Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (PB).registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	2
00017	BROCA CIRÚRGICA ZECKRYA 28,0mm tronco cônica longa ponta ativa. Embalagem individual - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	30
00018	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO nº ½ esférica Carbide. Embalagem individual - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UC	50
00019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.º 1013 .Embalagem individual - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	50
00020	Broca de Alta Rotação Diamantada nº1015 Embalagem individual - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNI	80
00021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO nº1 carbide esférica -Embalagem individual - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	20
00022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.º 1034 .Embalagem individual - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNI	60
00023	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 1557 Carbide cilíndrica .Dentada e extremidades arredondadas.Embalagem individual - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNI	100
00024	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO nº 4 carbide esférica, Embalagem individual. registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNI	50
00025	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO P/ CONTRA - ÂNGULO N.º 2 carbide esférica 22 mm Embalagem individual - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNI	30
00026	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO P/ CONTRA ÂNGULO Nº 4 carbide esférica 22 mm Embalagem Individual - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNI	30
00027	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO P/ CONTRA ÂNGULO Nº 6 carbide esférica 22 mm Embalagem individual - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNI	20
00028	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO P/CONTRA ÂNGULO Nº8 carbide esférica 22 mm Embalagem individual - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNI	20
00029	BROCA MAX CULT TUNGSTÊNIO Corte preciso, sem deixar riscos. Brocas tarja azul, com corte cruzado médio.	UNI	10

	Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. Formato pera. registro no ministério da Saúde ou RDC.		
00030	BROCA TIPO FRESA P/ ACRILICO TUNGSTÊNIO - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	5
00031	BICARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO Carbonato hidrogenado de sódio, sílica coloidal alimentícia. Pó branco cristalino extrafino, fluidificado, evita obstrução do equipamento de jateamento, com alto grau de pureza. Apresentação - Caixa com 24 saches de 40g - registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	10
00032	CAIXA DE REVELAÇÃO Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa tampa e bases removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos. Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta.Copos de fácil reposição e Aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza;Maior espaço interno e facilitam o manuseio das mãos; Leve, portátil, ergonômica e em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação.Partes e peças de fácil reposição. Reciclável e ecologicamente correta.APRESENTAÇÃO;Dimensão do visor: 19,2 x 9,5 cm Material: Poliestireno de Alto Impacto Copos: 4 copos de 200 ml - Formato econômico.Dimensão do produto: 22 x 25 x 32 cmDimensão da embalagem: 22 x 26 x 32 cm .registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	2
00033	CABO DE ESPELHO Aço inoxidável, Tamanho: 13 cm.registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	50
00034	CABO DE BISTURI Nº 3 Aço inoxidável para fixação de lâmina cortante. Autoclavável Tamanho: 13 cm .registro no ministério da Saúde ou RDC	UNID	20
00035	CERA N 7 Placas macias e flexíveis. . Apresentação ;embalagem contendo 18 unid.registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	40
00036	CERA UTILIDADE para enceramento de peças para prótese, verificação de articulação, registro de mordida e outros em geral. Apresentação; embalagem 225g - contendo 05 unidades.registro no ministério da Saúde ou RDC	CX	30
00037	CIMENTO ENDODÔNTICO (KIT) cimento endodôntico pó + liquido.Pó com oxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto sulfato de bário e borato de sódio.Liquido com eugenol e óleo de amêndoa doce. Apresentação embalagem com: pó de 12g e liquido de 10ml.registro no ministério da Saúde ou RDC.	KIT	15
00038	CIMENTO CIRURGICO Cimento periodontal sem eugenol. Composição da Pasta base: Ácido graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta.Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta. Apresentação: Embalagem com 1 Base de 90g e 1 Catalisador de 90g.registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	10
00039	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO Liquido ácido fosfórico ,óxido de zinco, hidróxido de alumínio e água. Apresentação : embalagem com 10ml - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00040	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ Óxido de zinco, Óxido de magnésio ,carbonato de bismuto, dióxido de silício e dióxido de titânio. Apresentação: embalagem com 28g - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00041	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA TDV , são produzidas em madeira especial que possuem formatos anatômicos da ameia. Não possui farpa. Colorida: Madeira e corantes reativos atóxicos.Apresentação: Embalagem com 100 und.registro no ministério da Saúde ou RDC.	PC	15
00042	DETERGENTE ENZIMÁTICO Detergente enzimático, com 4 enzimas, pH neutro, 100% biodegradável para remoção de matéria orgânica de instrumentais odontológicos; Pode ser usado em cubas ultrassônicas; Apresentação: Frasco com 200mL. registro no ministério da Saúde ou RDC.	FR	100
00043	DESSENSIBILIZANTE gel dessensibilizante 0,2% de baixa viscosidade com dupla ação dessensibilizante que não interfere na velocidade do clareamento dental. Apresentação embalagem contendo: uma seringa com 2,5g de produto; 1 ponteira. registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	8
00044	E.D.T.A TRISSÓDICO Agente quelante. Apresentação: embalagem contendo 20ml - registro no ministério da Saúde ou RDC	UN	5
00045	ESPÁTULA METÁLICA P/ GESSO Inox com cabo de madeira 22 cm .registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	5
00046	EUGENOL material restaurador provisório. Apresenta qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. Obtido através de Óleo de cravo. Apresentação : Frasco com 20ml - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	15
00047	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA 100% gelatina porcina. Esterilizado por irradiação. Apresentação; embalagem contendo 10 und .registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	30
00048	EUCALIPTOL solvente de guta obtido pelo óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol.Líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico e de sabor picante;Insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Apresentação: frasco com 10ml .registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	3
00049	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MACCALL N 17/18 - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNI	18
00050	EXTRATOR MACCALL N 1/10 - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	15
00051	Fio dental Cera e aroma , desliza entre os dentes sen desfiar. Apresentação embalagem com 100 metros .registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	50
00052	FIO DE SUTURA SEDA PRETA AGULHADO Nº4 Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm, fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril, embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, Apresentação embalagem contendo 24 und. registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	30
00053	FIXADOR, possibilita a imagem extraída do paciente, seja transferida para película em que o exame possa ser visualizado em qualquer local que possua luz. Indicado para fixação da imagem do exame na película de filme.Apresentação : Frasco com 475ml .registro no ministério da Saúde ou RDC	FR	15
00054	FLUOR Flúor gel acidulado, tixotrópico, com concentração 1,23%, para aplicação em 1 minuto com pH entre 3 e 4, sabores: cereja e tutti-frutti; Apresentação: Frasco com 200 ml.registro no ministério da Saúde ou RDC	FR	50
00055	FORMOCRESOL DILUÍDO Material para Mumificação da Polpa Dental.A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica.Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos.Apresentação: Frasco com 10ml.registro no ministério da Saúde ou RDC.	FR	10
00056	FÓRCEPS EM AÇO INOX N 1 - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	5
00057	FÓRCEPS EM AÇO INOX N 16 - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	5
00058	FÓRCEPS EM AÇO INOX N18L - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	15
00059	FÓRCEPS EM AÇO INOX N69 - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00060	FÓRCEPS EM AÇO INOX N101 - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	5
00061	FÓRCEPS EM AÇO INOX N151 - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	6
00062	GESSO ESPECIAL TIPO IV sulfato de cálcio gama hemihidratado, micro granulado .Apresentação embalagem contendo 1kg -registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	40
00063	GESSO ESPECIAL TIPO III sulfato de cálcio gama-hemihidratado endurecimento inicial de 8 a 10 minutos.Alta resistência acompressão.Apresentaçao; embalagem contendo 1kgregistro no ministério da Saúde ou RDC	UN	50
00064	GRAU DE BORRACHA PARA ALGINATO /GESSO produzido material termo plástico, flexível não autoclavável. Capacidade para 250 ml .registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	10
00065	GRAU CIRÚRGICO - Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos.Alta transparência do filme na visualização do material embalado, contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo.Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm.Indicador de sentido de abertura na embalagem;- Apresentação: Rolo 200mm x 100mregistro no ministério da Saúde ou RDC.	RL	50
00066	GRAMPOS P/ DIQUE TIPO KSK N00 - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00067	GRAMPOS P/ DIQUE TIPO KSK N04 - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00068	GRAMPOS P/ DIQUE TIPO KSK N14 - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00069	GRAMPOS P/ DIQUE TIPO KSK N13 A- registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	5
00070	GRAMPOS P/ DIQUE TIPO KSK N 202 - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	6
00071	GRAMPOS P/ DIQUE TIPO KSK N 204 - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00072	GRAMPOS P/ DIQUE TIPO KSK N 205 - registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00073	GRAMPOS PARA DIQUE TIPO KSK N 208 -registro no ministério da Saúde ou no RDC	UN	10

00074	GRAMPOS PARA DIQUE TIPO KSK W 2ª - registro no ministério da Saúde ou RDC	UN	5
00075	PINÇA PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR 14cm. Aço inoxidável autoclavável - registro no ministério da Saúde ou RDC	UN	15
00076	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR) KIT : Cimento ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação ou 12,5g de pó de cor Universal A3 + 8,5mL de líquido, colher medidora e Bloco de Espatulação. - registro no ministério da Saúde ou RDC.	KIT	35
00077	INDICADOR BIOLOGICO. Indicador para controle biológico de esterilização a vapor,final negativa leitura em no máximo 3 horas.Ampola com tampa plástica na cor marrom com aberturas laterais, contendo tira de papel impregnado por esporos de bacillus stearothermophilus, com meio de cultura com rotulo de identificação e lista indicadora.Resposta da leitura rápida por fluorescência com leitura final em 3 horas. Deverá ser fornecido 20(vinte) incubadoras modelo 290 por comodato e a empresa deverá realizar treinamento em serviço para utilização do produto e assistência técnica corretiva e preventiva dos equipamentos.Caixa com 50 unidades - registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	110
00078	JOGO DE MOLDEIRAS PARA PRÓTESE moldeiras total lisa em aço inox. Embalagem com 8 unidades. Superior (1, 2, 3 e 4) e Inferior (1, 2, 3 e 4). registro no ministério da Saúde ou RDC	jogo	10
00079	LIMA DE OSSO. Em aço inoxidável Perfil octogonal com arestas bem definidas de diâmetro 5,5mm e serrilhado paralelo.Dimensões: 19.5 cm x 0.8 cm x 0.7 cm (C x L x A) registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00080	LIMALHA DE PRATA Limalha com 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zn e isenta da fase gama II; Apresent: Frasco com 30g.registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	20
00081	LIMAS TIPO K (Nº 45) 25 MM Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord .registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	30
00082	LIMAS TIPO K 31 MM N 08 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord, registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	6
00083	LIMAS TIPO K 31 MM N10 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord ,registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	6
00084	LIMAS TIPO K 31 MM N 55 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord .registro no ministério da Saúde ou RDC	CX	6
00085	LIMAS TIPO K 25MM Nº 6 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord .registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	30
00086	LIMAS TIPO K 25MM Nº 8 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord .registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	30
00087	LIMAS TIPO K 25MM Nº 10 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord .registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	10
00088	LIMAS TIPO K 25MM Nº 15 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord .registro no ministério da Saúde ou RDC	CX	10
00089	LIMAS TIPO K 25MM Nº 30 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord .registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	10
00090	LIMAS TIPO K 25MM Nº 35 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord. Apresentação: Embalagem com 06 unid.registro no ministério da Saúde ou RDC	CX	5
00091	LIMAS TIPO K 25MM Nº 40 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord.Apresentação: Embalagem com 06 unid.registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	5
00092	LIMAS TIPO K 25MM Nº 45 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord. Apresentação: Embalagem com 06 unid.registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	15
00093	LIMAS TIPO K 25MM Nº 50 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord.Apresentação: Embalagem com 06 unid. registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	15
00094	LIMAS TIPO K DE 25 MM Nº55 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção , empregados para o preparo químico e cirugico dos canais radiculares. Apresentação: Embalagem com 06 und	CX	10
00095	LIMAS TIPO K 25MM Nº 55 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. Embalados individualmente em blísteres tipo maillefer ou ccord.Apresentação: Embalagem com 06 unid.registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	10
00096	LIMAS TIPO HEDSTROEN 1ª SÉRIE Nº 15 A 40MM - 25MM Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de corte, fabricados sob torção, empregados para o preparo químico e cirúrgico dos canais radiculares. tipo maillefer ou ccord. Apresentação: Embalagem com 06 unid. registro no ministério da Saúde ou RDC	CX	20
00097	LOCALIZADOR APICAL Indica com precisão a junção cemento dentária . A medição não é influenciada pela espessura da lima. Opera de forma automática , não são necessárias ajustes manuais. Dispenda a utilização de métodos convencionais radiográfico . * Menor tempo para obtenção do comprimento de trabalho. * Possui tela frontal LCD brilhante e colorida , 4,5' * Corpo injetado wm ABS * Indicador é quando a lima é colocada no canal da raiz dentária . *Indicador sonoro com intensidade ajustável *Indicador de nível de bateria no painel * Equipamento eneginado por uma bateria recarregável. *Display de LCD -Cristal líquiso : Tela de 4,5 " e alto contraste. *Calibragem automática e ata tecnologia em seu circuito eletrônico *Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentas ao dentes. Dessa foram , o fato do canal estar seco , ou eletrólitos , sangue ou com uma salmoura fisiológica não afeta o resultado da medição. *De base metálica (aluminio anonizado) para uma excelente estabilidade de apoio. *Alimentação : Bivolt automático 100- 240B V. *Frequência :50/60 Hz. * Bateria :3,7 V 750M A. registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	2
00098	LUVA DE LATEX, Confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente , hipoalérgica e Superfície lisa. VALIDADE 5 ANOS Apresentação: cartucho com 100 UM TAM. P .registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	800
00099	,LUVA DE LATEX Confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente ,hipoalérgica e Superfície lisa .VALIDADE 5 ANOS Apresentação: cartucho com 100 UN TAM. M registro no ministério da Saúde ou RDC.	CX	100
00100	LUVAS DE VINIL Em PVC/vinil (Policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura, ótima destreza e sensibilidade tátil .Totalmente impermeável a água e outros fluidos, com	CX	30

	resistência a ácidos, bases gordurosas e alcoóis. e sem pó.Validade 5 Anos.Apresentação; cartucho com 100 UND TAM. M registro no ministério da Saúde ou RDC		
00101	MÁSCARAS CIRÚRGICA DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana.Atóxica maior ou igual á 95% ,Hipoalergênica,100%polipropileno e isento de filtro de vidro sem latex Cor branca.Apresentação:caixa embalagem com 50 und registro no ministério da Saúde ou RDC	CX	140
00102	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO Composição á base de Óxido de Zinco e Eugenol.Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. Longa durabilidade dos curativos.Alta resistência à compressão. Apresentação embalagem; contendo PÓ 38 g (óxido de zinco, poli metacrilato de metila, acetato de zinco) e LIQ 15ml (eugenol 99,5%, ácido acético)registro no ministério da Saúde ou RDC	KIT	25
00103	MATRIZ DE AÇO 5MM banda matriz de aço inox(0,05x5mm x 50cm)	UNID	20
00104	MATRIZ DE AÇO 7MM banda matriz de aço inox (0,07x5mm x 50cm) registro no ministério da Saúde ou RDC	UNID	30
00105	MERCURIO VIVO 100G registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	10
00106	MICRO MOTOR ELÉTRICO PARA PRÓTESE Menor vibração. Velocidade de 5.000 rpm. Até 35.000 rpm. Torque: 3.5 N cm. Acompanha pedal Liga/Desliga Possibilita utilização de peça de mão com encaixe INTRA. Acompanha um micro motor Tech 2000 ou uma Honda Laboratório. Corte, lapidação, desgaste e polimento através de instrumentos rotatórios. Apresentação; acompanha: 01 caixa de comando; 01 micro motor (Tech 2000 ou Honda Laboratório); 01 suporte de silicone para o micro motor; 01 pedal; 01 manual de instrução; Os componentes acima descritos vãos devidamente embalados e acondicionados em caixa de isopor a qual é protegida por uma caixa de papelão, ou em uma Maleta “baby” (Opcional). registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	1
00107	OLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Óleo mineral de baixa viscosidade, atóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante, Lubrificante, Ação detergente, bactericida. Lubrifica limpa e protege peças de mão odontológicas. Alcance do jato até o final da caneta, bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos os equipamentos, aplicação direta e precisa. Suporta altas temperaturas Não contém Cloro Flúor Carbono. Apresentação: Embalagem com 200 ml registro no ministério da Saúde ou RDC.	FR	40
00108	OXIDO DE ZINCO PÓ agente de restauração provisória, forramento de cavidade, cimentação provisória ou permanente, obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico. Seu PH é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade, sendo, portanto, menos irritante que outros cimentos. Efeito isolante possui contração mínima. Ótimo vedamento marginal com efeito anódino. Matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza. Apresentação: embalagem com 50 gramas registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	10
00109	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Indicado para registro oclusal após a realização de restaurações e próteses, e para realização de ajuste oclusal pós tratamento ortodôntico ou protético Carbono dupla face (azul), Apresentação: Embalagem de bloco com 12 unidades.	UNID	10
00110	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO Possui ação bactericida de amplo espectro, presença de furacin com nitrofurazona potencializa a ação anti-infecciosa local. Apresentação: Embalagem Frasco com 20 ml. registro no ministério da Saúde ou RDC.	FR	20
00111	PASTA PROFILÁTICA. Pasta abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Sem óleo.Possui flúor e sabor Tutti-Frutti (rosa) ou menta (verde). Apresentação: Embalagem com 90 Grs .registro no ministério da Saúde ou RDC	UNID	66
00112	PEDRA ARKANSAS oxido de alumínio micro granulado. Apresentação ponta de chama branca. Embalagem com 01 und registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	40
00113	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS Óxido de alumínio e corante mineral para Afiar Curetas e Goiva.Dimenões: 10 cm x 2.5 cm x.6 cm Cor branca. registro no ministério da Saúde ou RDC	UNID	5
00114	PEÇA RETA Acoplável ao micro motor intra encaixe universal intra esterilizável em autoclave. Spray externo, baixo nível de ruído, troca de broca no anel central. registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	5
00115	PERIÓTOMO DUPLO EM AÇO INOX registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	5
00116	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 cm .registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00117	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 cm .registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00118	PLACA DE VIDRO Confeccionado em Vidro Polido, formato Retangular. Possui cantos arredondados. Apresentação 01 placa com 10mm registro no ministério da Saúde ou RDC..	UNID	10
00119	PONTAS PARA ULTRA-SOM T1-S Pontas ultrassônicas periodontal, Potência: 70% (MÉDIA ALTA). Uso Com refrigeração.Autoclavável, adaptáveis nos aparelhos da GNATUS,DABI ATLANTE e ORTUS. registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	30
00120	PONTA DE SUGADOR DESCARTÁVEL PACOTE : Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC atóxico, não reciclado; com pontas fundidas quimicamente aos tubos através de butanona; tamanho mínimo de 13 cm; fabricado com fio galvanizado para evitar oxidação; Apresentação: Pacote com 40 unidades azul ou coloridas. registro no ministério da Saúde ou RDC.	PACT	470
00121	REEMBASADOR SOFT CONFORT Resina macia para reembasamento provisório. Apresentação Kit contendo: 1 frasco de 40g de pó, 1 frasco de 40ml de líquido, 1 glaze para impermeabilização com 8ml, 1 medidor de líquido, 1 de pó e 1 manual de explicação registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	10
00122	RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA A2 Resina restauradora submicrohíbrida; com tamanho médio das partículas de 0,5micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de 59% em dentina e 58,5% em esmalte e incisal; porcentagem por peso de carga inorganiza total 78% em dentina e 77% em esmalte e incisal; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental; Apresentação: seringas com 4 gramas nas cores para esmalte e dentina da escala VITA, CL (dentes clareados) e Incisal.registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	80
00123	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 Resina restauradora submicrohíbrida; com tamanho médio das partículas de 0,5micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de 59% em dentina e 58,5% em esmalte e incisal; porcentagem por peso de carga inorganiza total 78% em dentina e 77% em esmalte e incisal; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental; Apresentação: seringas com 4 gramas nas cores para esmalte e dentina da escala VITA, CL (dentes clareados) e Incisal.registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	30
00124	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 Resina restauradora submicrohíbrida; com tamanho médio das partículas de 0,5micrômetro; porcentagem por volume de carga inorgânica total de 59% em dentina e 58,5% em esmalte e incisal; porcentagem por peso de carga inorganiza total 78% em dentina e 77% em esmalte e incisal; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental; Apresentação: seringas com 4 gramas nas cores para esmalte e dentina da escala VITA, CL (dentes clareados) e Incisal. registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	22
00125	REVELADOR : Composição: Sulfito de sódio.Apresentação Embalagem com 475ml.registro no ministério da Saúde ou RDC.	FR	10
00126	SELANTE CICATRÍCULAS E FISSURAS selante fotoplimerizável para selamento de defeitos estruturais da superfície oclusal de dentes posteriores decíduos e permanentes.Libera flúor, possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Apresentação: cartucho contendo 1 frasco(5ml)de alpha seal light + 1 frasco de(10ml)de alpha acid,10	CX	10

	bandejas de mistura, 20pontas de pincéis.registro no ministério da Saúde ou RDC.		
00127	SODA CLORADA solução de hipoclorito de sódio á 2,5%.Apresentação embalagem de1 litro .registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	72
00128	TESOURA CIRÚRGICA RETA 12 cm F.F em aço inox, autoclavável. registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	10
00129	TESOURA CIRÚRGICA CURVA .12 cm registro no ministério da Saúde ou RDC	UNID	10
00130	VASELINA SÓLIDA Tem efeito emoliente e melhora elasticidade. Apresentação: Embalagem com 1 Bisnaga com 30g .registro no ministério da Saúde ou RDC	UNID	22
00131	VERNIZ FORRADOR CAVITÁRIO Verniz de secagem rápida, para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações a amálgama e a cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato.Apresentação embalagem contendo 15 ml .registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	22
00132	VERNIZ PROTETOR DE IONÔMERO.Apresentação; embalagem com15 ml .registro no ministério da Saúde ou RDC.	FR	5
00133	GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12%solução a base de gluconato de clorehxidina 0,12% elimina germes que causam a gengivite e a progressão de doenças periodontais, além de auxílio na redução da placa bacteriana e do mau hálito. Apresentação embalagem ; contendo 250 ml .registro no ministério da Saúde ou RDC.	FR	170
00134	ESCOVA DENTAL INFANTIL cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 24 a 32 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15 cm, anatômico, com empunhadura, embalagem em blister com protetor de cerdas. registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	15.000
00135	ESCOVA DENTAL Adulta cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 18 cm, anatômico, com empunhadura, embalagem em blister com protetor de cerdas. registro no ministério da Saúde ou RDC.	UN	15.000
00136	ESCOVA DE ROBINSON Cônica branca: comprimento total (L2) 29mm comprimento cerdas (L1) 7mm diâmetro cerdas 0,50mm,haste CA. Apresentação; embalagem com 01 und .registro no ministério da Saúde ou RDC.	UNID	100

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Item Código Descrição do Material / Serviço Unidade Medida Quantidade Valor Unitário Valor Total

00002 001686 ALGINATO REFIL Material bicromatico (muda de cor duas vezes, baixo PC 50,0000 10,0000 500,0000
escamento, excelente compatibilidade
Marca: AVA GEL

00005 280284 Alavanca Seldim direita-R Em aço inox autoclavável registro no ministério da UNID 5,0000 22,3400 111,7000
Saúde ou RDC.
Marca: FAVA

00006 280286 Alavanca seldim reta 02 Em aço inox e autoclavável registro no ministério da UNID 10,0000 22,3400 223,4000
Saúde ou RDC
Marca: FAVA

00013 001694 ANTI ALVEOLITE com própolis presente na formulação, além de auxiliar na UN 10,0000 15,2500 152,5000
regeneração e na estimulaç
Marca: BIODINAMICA

00029 002269 BROCA MAX CULT TUNGSTÊNIO Corte preciso, sem deixar riscos. UNI 10,0000 43,9500 439,5000
Marca: MASTERCUT

00032 023654 CAIXA DE REVELAÇÃO Material bicolor que evita entrada de luminosidade UNID 2,0000 181,0000 362,0000
externa tampa e bases removíve
Marca: CLASSIC

00033 280915 CABO DE ESPELHO Aço inoxidável, Tamanho: 13 cm. UNID 50,0000 4,2500 212,5000
Marca: BARASCH

00039 001706 CIMENTO FOSFATO DE ZINCO Liquido ácido fosfórico , óxido de UN 10,0000 6,7800 67,8000
zinco, hidróxido de alumínio e água. Aprese
Marca: MAQUIRA

00040 001707 CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ Óxido de zinco, Óxido de magnésio UN 10,0000 6,7800 67,8000
,carbonato de bismuto, dióxido de silício
Marca: MAQUIRA

00044 001710 E.D.T.A TRISSÓDICO Agente quelante. Apresentação: embalagem contendo UN 5,0000 4,3300 21,6500
20ml - registro no ministério d
Marca: BIODINAMICA

00053 002271 FIXADOR, possibilita a imagem extraída do paciente, seja transferida para FR 15,0000 10,5500 158,2500
película em que o exame po
Marca: RAYTEC

00055 002161 FORMOCRESOL DILUÍDO Material para Mumificação da Polpa Dental. A FR 10,0000 4,3000 43,0000
formulação do FORMOCRESOL obedece a
Marca: FORMOCRESOL

00066 001721 GRAMPOS P/ DIQUE TIPO KSK N00 - registro no ministério da Saúde ou RDC. UN 10,0000 27,8000 278,0000
Marca: KSK

00067 001722 GRAMPOS P/ DIQUE TIPO KSK N04 - registro no ministério da Saúde ou RDC. UN 10,0000 17,0000 170,0000
Marca: SSWHITE

00068 001723 GRAMPOS P/ DIQUE TIPO KSK N14 - registro no ministério da Saúde ou RDC. UN 10,0000 27,8000 278,0000

Marca: KSK
00071 001726 GRAMPOS P/ DIQUE TIPO KSK N 204 - registro no ministério da Saúde ou UN 10,0000 28,0200 280,2000
RDC.
Marca: KSK
00072 001727 GRAMPOS PARA DIQUE TIPO KSK N 205 - registro no ministério da Saúde UN 10,0000 28,0200 280,2000
ou RDC
Marca: KSK
00073 001728 GRAMPOS PARA DIQUE TIPO KSK N 208 - resgistro no ministério da Saúde UN 10,0000 28,0200 280,2000
ou no RDC
Marca: KSK
00074 001729 GRAMPOS PARA DIQUE TIPO KSK W 2ª - registro no ministério da Saúde UN 5,0000 28,0200 140,1000
ou RDC
Marca: KSK
00081 001736 LIMAS TIPO K (Nº 45) 25 MM Instrumentos de aço inoxidável com alto poder CX 30,0000 44,5000 1.335,0000
de corte, fabricados sob to
Marca: MAILLEFER
00082 023777 LIMAS TIPO K 31 MM N 08 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de CX 6,0000 38,5700 231,4200
corte, fabricados sob torçã
Marca: MAILLEFER
00083 023778 LIMAS TIPO K 31 MM N10 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de CX 6,0000 38,5700 231,4200
corte, fabricados sob torção
Marca: MAILLEFER
00084 001737 LIMAS TIPO K 31 MM N 55 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de CX 6,0000 44,5000 267,0000
corte, fabricados sob torçã
Marca: MAILLEFER
00085 002273 LIMAS TIPO K 25MM Nº 6 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de CX 30,0000 38,5700 1.157,1000
corte, fabricados sob torção
Marca: MAILLEFER
00086 287284 LIMAS TIPO K 25MM Nº 8 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de CX 30,0000 38,5700 1.157,1000
corte, fabricados sob torção
Marca: MAILLEFER
00087 023779 LIMAS TIPO K 25MM Nº 10 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de CX 10,0000 38,5700 385,7000
corte, fabricados sob torção
Marca: MAILLEFER
00088 287283 LIMAS TIPO K 25MM Nº 15 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de CX 10,0000 38,5700 385,7000
corte, fabricados sob torção
Marca: MAILLEFER
00089 287285 LIMAS TIPO K 25MM Nº 30 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de CX 10,0000 38,5700 385,7000
corte, fabricados sob torção
Marca: MAILLEFER
00090 287286 LIMAS TIPO K 25MM Nº 35 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de CX 5,0000 38,5700 192,8500
corte, fabricados sob torção
Marca: MAILLEFER
00091 287287 LIMAS TIPO K 25MM Nº 40 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de CX 5,0000 38,5700 192,8500
corte, fabricados sob
Marca: MAILLEFER
00092 002274 LIMAS TIPO K 25MM Nº 45 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de CX 15,0000 44,5000 667,5000
corte, fabricados sob torçã
Marca: MAILLEFER
00093 002275 LIMAS TIPO K 25MM Nº 50 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de CX 15,0000 44,5000 667,5000
corte, fabricados sob torçã
Marca: MAILLEFER
00094 001739 LIMAS TIPO K DE 25 MM Nº55 Instrumentos de aço inoxidável com alto CX 10,0000 44,5000 445,0000
poder de corte, fabricados s
Marca: MAILLEFER
00095 002276 LIMAS TIPO K 25MM Nº 55 Instrumentos de aço inoxidável com alto poder de CX 10,0000 44,5000 445,0000
corte, fabricados sob torçã
Marca: MAILLEFER
00096 023787 LIMAS TIPO HEDSTROEN 1ª SÉRIE Nº 15 A 40MM - 25MM Instrumentos de CX 20,0000 39,9000 798,0000
aço inoxidável com alto poder de c
Marca: MAILLEFER
00100 002280 LUVAS DE VINIL Em PVC/vinil (Policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não CX 30,0000 20,5000 615,0000
estéril, ambidestras,
Marca: DESCARPACK
00102 001744 MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO Composição á base de Óxido KIT 25,0000 43,5400 1.088,5000
de Zinco e Eugenol. Material ideal para
Marca: DENTSPLY
00114 002288 PEÇA RETA Acoplável ao micro motor intra encaixe universal intra UNID 5,0000 310,8000 1.554,0000
esterilizável em autoclave. Spray
Marca: KAVO
00115 001746 PERIÓTOMO DUPLO EM AÇO INOX registro no ministério da Saúde ou RDC. UN 5,0000 63,8000 319,0000
Marca: GOLGRAN
00119 002291 PONTAS PARA ULTRA-SOM T1-S Pontas ultrassônicas periodontal, Potência: UNID 30,0000 99,0000 2.970,0000
Marca: SCHUSTER

00121 001751 REEMBASADOR SOFT CONFORT Resina macia para reembasamento UN 10,0000 87,7700 877,7000
provisório.. Apresentação Kit contendol : 1
Marca: SOFT
00125 002292 REVELADOR : Composição: Sulfito de sódio. Apresentação Embalagem com FR 10,0000 11,6000 116,0000
475ml
Marca: RAYTEC
00126 002300 SELANTE CICATRÍCULAS E FISSURAS selante fotoplimerizável para CX 10,0000 25,3300 253,3000
selamento de defeitos estruturais da
Marca: ALPHA
00131 023865 VERNIZ FORRADOR CAVITÁRIO Verniz de secagem rápida, para forro de UNID 22,0000 8,9700 197,3400
cavidades e proteção das restauraç
Marca: VARNAL
Total do Lote: 21.002,4800
Fornecedor: IN DENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MED. E HOSP. LTDA
Item Código Descrição do Material / Serviço Unidade Medida Quantidade Valor Unitário Valor Total
00001 002256 ÁCIDO FOSFÓRICO 37% Condicionador dental a base de ácido fosfórico PC 50,0000 3,3000 165,0000
37% em Gel tixotrópico Corante a
Marca: BIODINAMICA
00008 002257 ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + FILEPRESSINA MEPIVACAINA 2% C/ VASO- CX 100,0000 65,1000 6.510,0000
CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100. 000 : Anes
Marca: MEPI
00009 001691 ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA 3%: Anestésico CX 20,0000 50,6800 1.013,6000
injetável local, com cada mL contendo
Marca: PRIONEST
00010 002258 ANESTÉSICO LIDOCAINA COM VASO CONSTRITOR 2% LIDOCAINA 2% COM CX 300,0000 59,5000 17.850,0000
VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.00
Marca: ALPHACAINE
00012 001693 ANESTESICO LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR Cloridrato Lidocaína CX 20,0000 35,0000 700,0000
Sem vaso constritor Com Norepinefri
Marca: XYLESTESIN
00014 001696 AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL Abertura nas costas, tiras para PC 100,0000 16,0000 1.600,0000
amarrar na cintura e pescoço, punho
Marca: MEDGAUZE
00017 002259 BROCA CIRÚRGICA ZECKRYA 28,0mm tronco cônica longa ponta ativa. UNID 30,0000 19,3000 579,0000
Embalagem individual - registro no m
Marca: DESELL
00018 023621 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO nº ½ esférica Carbide. Embalagem individual - UNIDADE DE 50,0000 4,2000 210,0000
registro no ministério da Saúde CONVERSÃO
Marca: KAVO
00019 023625 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.º 1013.Embalagem individual - UNID 50,0000 1,1000 55,0000
registro no ministério da Saúde ou
Marca: MICRODONT
00020 002260 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.º 1015 UNI 80,0000 1,1000 88,0000
Marca: MICRODONT
00021 023616 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO nº1 carbide esférica-Embalagem individual - UNID 20,0000 4,2000 84,0000
registro no ministerio da Saúde
Marca: KAVO
00022 002261 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N.º 1034 UNI 60,0000 1,1000 66,0000
Marca: MICRODONT
00023 002263 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 1557 Carbide cilíndrica UNI 100,0000 4,2000 420,0000
Marca: KAVO
00024 002264 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO nº 4 carbide esférica, Embalagem individual. UNI 50,0000 4,2000 210,0000
registro no ministério da Saúde o
Marca: KAVO
00025 002265 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO P/ CONTRA - ÂNGULO N.º 2 carbide esférica 22 UNI 30,0000 2,8500 85,5000
mm Embalagem individual - regist
Marca: MAILEFER
00026 002266 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO P/ CONTRA ÂNGULO Nº 4 carbide esférica 22 UNI 30,0000 2,8500 85,5000
mm Embalagem Individual - registro
Marca: MAILEFER
00027 002267 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO P/ CONTRA ÂNGULO Nº 6 carbide esférica 22 UNI 20,0000 2,8500 57,0000
mm Embalagem individual - registro
Marca: MAILEFER
00028 002268 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO P/CONTRA ÂNGULO Nº8 carbide esférica 22 UNI 20,0000 2,8500 57,0000
mm Embalagem individual - registro no
Marca: MAILEFER
00030 280300 BROCA TIPO FRESA P/ ACRILICO TUNGSTÊNIO - registro no ministério da UNID 5,0000 50,0000 250,0000
Saúde ou RDC.
Marca: DEDECO
00031 001700 BICARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO Carbonato hidrogenado de sódio, CX 10,0000 31,5000 315,0000
sílica coloidal alimentícia. Pó bra
Marca: CLEAN
00034 280232 CABO DE BISTURI Nº 3 Aço inoxidável para fixação de lâmina cortante. UNID 20,0000 5,8800 117,6000
Autoclavável . Tamanha : 13 cm

Marca: LM
00035 023660 CERA N 7 Placas macias e flexíveis. . Apresentação ;embalagem contendo CX 40,0000 7,0000 280,0000
18 unid.
Marca: LYSANDA
00036 001703 CERA UTILIDADE para enceramento de peças para prótese, verificação de CX 30,0000 7,0000 210,0000
articulação, registro de mordi
Marca: LYSANDA
00037 001704 CIMENTO ENDODÔNTICO (KIT) cimento endodôntico pó + liquido.Po com KIT 15,0000 22,0000 330,0000
oxido de zinco resina hidrogenada
Marca: FIL CANAL
00038 001705 CIMENTO CIRURGICO Cimento periodontal sem eugenol.Composição da CX 10,0000 42,0000 420,0000
Pasta base: Ácido graxos
Marca: PERICEM
00041 023689 CUNHA DE MADEIRA TDV , são produzidas em madeira especial que PC 15,0000 11,0000 165,0000
possuem formatos anatômicos de
Marca: IODONTOSUL
00042 266159 DETERGENTE ENZIMÁTICO. Detergente enzimático, com 4 enzimas ,pH FR 100,0000 42,6700 4.267,0000
neutro, 100% biodegradável para
Marca: VIC PHARMA
00043 001709 DESSENSIBILIZANTE gel dessensibilizante 0,2% de baixa viscosidade com UN 8,0000 8,7500 70,0000
dupla ação dessensibilizante
Marca: DESENSIBILIZE
00045 001711 ESPÁTULA METÁLICA P/ GESSO Inox com cabo de madeira 22 cm . registro UN 5,0000 5,4600 27,3000
no ministério da Saúde ou RDC
Marca: LM
00046 023713 EUGENOL provisório. Apresenta qualidades analgésicas , antissépticas e UN 15,0000 7,1600 107,4000
balsâmicas , anti -inflamat
Marca: BIODINAMICA
00047 001712 ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA 100% gelatina porcina. Esterilizado CX 30,0000 18,9000 567,0000
por irradiação. Apresentação ;
Marca: HEMOSPON
00048 023712 EUCALIPTOL solvente de guta obtido pelo óleo essencial de várias UN 3,0000 6,2500 18,7500
espécies de eucaliptos,
Marca: BIODINAMICA
00049 002270 EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MACCALL N 17/18 - registro no ministério da UNI 18,0000 5,8200 104,7600
Saúde ou RDC.
Marca: LM
00050 001713 EXTRATOR MACCALL N 1/10 - registro no ministério da Saúde ou RDC. UN 15,0000 5,8200 87,3000
Marca: LM
00051 002159 Fio dental Cera e aroma , desliza entre os dentes sen desfiar. Apresentação UN 50,0000 1,7500 87,5000
embalagem com 100 me
Marca: MEDFIO
00052 001714 FIO DE SUTURA SEDA PRETA AGULHADO Nº4 Agulha em aço-inox CX 30,0000 26,6000 798,0000
siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm
Marca: TECHNEW
00054 001715 FLUOR Flúor gel acidulado, tixotrópico, com concentração 1,23%, para FR 50,0000 3,3600 168,0000
aplicação em 1 minuto com pH
Marca: FLUOR GEL
00056 023732 FÓRCEPS EM AÇO INOX N 1 - registro no ministério da Saúde ou RDC. UN 5,0000 46,7700 233,8500
Marca: GOLGRAN
00057 023726 FÓRCEPS EM AÇO INOX N 16 - registro no ministério da Saúde ou RDC. UNID 5,0000 46,7700 233,8500
Marca: GOLGRAN
00058 023728 FÓRCEPS EM AÇO INOX N18L - registro no ministério da Saúde ou RDC. UNID 15,0000 46,7700 701,5500
Marca: GOLGRAN
00059 001716 FÓRCEPS EM AÇO INOX N69 - registro no ministério da Saúde ou RDC. UN 10,0000 46,7700 467,7000
Marca: GOLGRAN
00060 280943 FÓRCEPS EM AÇO INOX N101 - registro no ministério da Saúde ou RDC. UNID 5,0000 46,7700 233,8500
Marca: GOLGRAN
00061 001717 FÓRCEPS EM AÇO INOX N151 - registro no ministério da Saúde ou RDC. UN 6,0000 46,7700 280,6200
Marca: GOLGRAN
00062 001718 GESSO ESPECIAL TIPO IV sulfato de cálcio gama hemihidratado, micro UN 40,0000 20,2800 811,2000
granulado .Apresentação embalage
Marca: HEROSTONE
00063 001719 GESSO ESPECIAL TIPO III sulfato de cálcio gama-hemihidratado UN 50,0000 4,2000 210,0000
endurecimento inicial de 8 a 10 minutos
Marca: RIO
00064 002272 GRAU DE BORRACHA PARA ALGINATO /GESSO produzido material termo UNID 10,0000 3,5000 35,0000
plástico, flexível não autoclavável.
Marca: PRISMA
00065 001720 GRAL CIRÚRGICO Bobina termo selante para esterilização em auto RL 50,0000 80,1300 4.006,5000
calve a vapor saturado
Marca: CIPACK
00075 001730 PINÇA PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR 14cm. Aço inoxidável autoclavável UN 15,0000 19,1100 286,6500
- registro no ministério da Saú

Marca: LM
00076 001731 IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR) KIT : Cimento ionômero de vidro KIT 35,0000 71,0000 2.485,0000
para uso na técnica ART.
Marca: VITRO MOLAR
00078 001733 JOGO DE MOLDEIRAS PARA PRÓTESE moldeiras total lisa em aço inox. jogo 10,0000 124,2200 1.242,2000
Embalagem com 8 unidades. Superior
Marca: TECNODENT
00080 001735 LIMALHA DE PRATA Limalha com 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de UN 20,0000 62,0000 1.240,0000
Estanho, isenta de Zn e isenta da f
Marca: DUXALLOY
00098 002278 LUVA DE LATEX, Confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambidestra, CX 800,0000 19,0000 15.200,0000
talcada com amido de milho
Marca: EMBRAMAC
00099 002279 LUVA DE LATEX Confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambidestra, CX 100,0000 19,0000 1.900,0000
talcada com amido de milho
Marca: EMBRAMAC
00101 002281 MÁSCARAS CIRÚRGICA DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO Possui tripla CX 140,0000 6,9300 970,2000
camada com um filtro que proporciona efi
Marca: EMBRAMAC
00103 002289 MATRIZ DE AÇO 5MM banda matriz de aço inox(0,05x5mm x 50cm) UNID 20,0000 1,4700 29,4000
Marca: PDX
00104 002282 MATRIZ DE AÇO 7MM banda matriz de aço inox (0,07x5mm x 50cm) UNID 30,0000 1,6100 48,3000
Marca: PDX
00105 002283 MERCURIO VIVO 100G registro no ministério da Saúde ou RDC. UNID 10,0000 168,0000 1.680,0000
Marca: KDENT
00106 002284 MICRO MOTOR ELÉTRICO PARA PRÓTESE UNID 1,0000 1.439,0000 1.439,0000
Marca: MAXITORQUE
00107 002285 OLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Óleo mineral de baixa FR 40,0000 10,5000 420,0000
viscosidade, atóxico, com alto gra
Marca: PROMED
00108 002286 OXIDO DE ZINCO PÓ agente de restauração provisória, forramento de UNID 10,0000 3,2600 32,6000
cavidade, cimentação provisória
Marca: BIODINAMICA
00110 002299 PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO Possui ação bactericida de amplo FR 20,0000 4,4200 88,4000
espectro, presença de furacin com nit
Marca: BIODINAMICA
00111 023812 PASTA PROFILÁTICA. Pasta abrasiva para remover de modo eficiente todos UNID 66,0000 3,5000 231,0000
os tipos de resíduos da supe
Marca: SHINE
00112 023814 PEDRA ARKANSAS oxido de alumínio micro granulado. Apresentação ponta UNID 40,0000 7,7000 308,0000
de chama branca. Embalagem com
Marca: DEDECO
00113 280959 PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS Óxido de alumínio e corante mineral UNID 5,0000 18,3400 91,7000
para Afiar Curetas e Goiva.
Marca: TECNODENT
00120 002253 PONTA DE SUGADOR DESCARTÁVEL PACOTE : Sugador de saliva PACT 470,0000 5,3600 2.519,2000
descartável confeccionado com PVC atóxico,
Marca: SUG PLAST
00127 001756 SODA CLORADA solução de hipoclorito de sódio á 2,5%.Apresentação UN 72,0000 6,8800 495,3600
embalagem de1 litro
Marca: CLORO RIO
00130 002295 VASELINA SÓLIDA Tem efeito emoliente e melhora elasticidade. UNID 22,0000 3,7200 81,8400
Apresentação: Embalagem com 1 Bisnaga c
Marca: RIOQUIMICA
00133 001761 GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12 % solução a base de gluconato de FR 170,0000 12,5700 2.136,9000
clorehxidina 0,12% elimina germes
Marca: PERIOPLAK
00136 266763 ESCOVA DE ROBINSON Cônica branca: comprimento total (L2) 29mm UNID 100,0000 0,9800 98,0000
comprimento cerdas (L1) 7mm diâmetro
Marca: MICRODONT
Total do Lote: 78.464,0800

Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES

Item Código Descrição do Material / Serviço Unidade Medida Quantidade Valor Unitário Valor Total
00003 001687 AGULHA ANÉSTESICA DESCARTÁVEL Agulha gengival esterilizada, curta, CX 110,0000 30,5000 3.355,0000
com cânula de comprimento de 25m
Marca: DENCOJET
00004 001688 Alavanca Infantil Reta nº1. Em aço inox, autoclavável. registro no ministério da UN 10,0000 22,6000 226,0000
Saúde ou RDC.
Marca: GOLGRAN
00069 001724 GRAMPOS P/ DIQUE TIPO KSK N13 A - registro no ministério da Saúde ou UN 5,0000 14,9800 74,9000
RDC.
Marca: GOLGRAN
00109 002287 PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Indicado para registro oclusal após UNID 10,0000 2,7900 27,9000
a realização de restaurações e p

Marca: ANGELUS
00116 266215 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 cm. registro no ministério da Saúde UN 10,0000 24,6200 246,2000
ou RDC
Marca: GOLGRAN
00117 001747 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 cm, registro no ministério da Saúde UN 10,0000 24,6200 246,2000
ou RDC
Marca: GOLGRAN
00118 002290 PLACA DE VIDRO Confeccionado em Vidro Polido, formato Retangular. UNID 10,0000 7,0000 70,0000
Marca: DMS
00122 023846 RESINA FOTO POL. MICRO HIBRIDA P/ ANT. E POST. 78% CARGA A2 Resina UNID 80,0000 13,3700 1.069,6000
restauradora submicrohíbrida; com
Marca: DFL
00123 001753 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 Resina restauradora submicrohíbrida; UN 30,0000 13,3700 401,1000
com tamanho médio das partículas de
Marca: DFL
00124 001754 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 Resina restauradora submicrohíbrida; UN 22,0000 13,3700 294,1400
com tamanho médio das partículas
Marca: DFL

00128 002293 TESOURA CIRÚRGICA RETA 12 cm F.F em aço inox, autoclavável. UNID 10,0000 15,6800 156,8000
Marca: GOLGRAN
00129 002294 TESOURA CIRÚRGICA CURVA .12 cm registro no ministério da Saúde ou UNID 10,0000 15,6800 156,8000
RDC
Marca: GOLGRAN
00134 001763 ESCOVA DENTAL INFANTIL cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, UN 15.000,0000 0,9300 13.950,0000
contendo 24 a 32 tufos de ce
Marca: MEDFIO
00135 001764 ESCOVA DENTAL Adulta cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, UN 15.000,0000 1,0000 15.000,0000
contendo 34tufos de cerdas, ap
Marca: MEDFIO
Total do Lote: 35.274,6400

Total Geral do Processo 134.741,2000

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:CA19AC9F

